



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FOZ DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO N.º 002/01/2018

O Presidente da Comissão Especial de Concurso Público do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 1997/1996, Lei Municipal nº 3580/2009, Lei Complementar nº 17/1993 e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA** a realização de Concurso Público, sob o Regime estatutário, para o provimento de cargos do seu quadro de pessoal.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Concurso Público a que se refere o presente Edital será executado pela Fundação de Apoio à UNESPAR – Campus de Paranavaí, com sede na Av. Paraná, 794 A - Esquina com Rua Guaporé, 1º Andar - Centro CEP: 87.705 -190 Paranavaí – PR, endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br e correio eletrônico candidato@fafipa.org.
- 1.2 A seleção visa ao preenchimento de vagas, sob o regime estatutário, para suprir necessidade de servidores do Município de Foz do Iguaçu de acordo com a Tabela do item 3 deste Edital, e tem prazo de validade de 02 (dois) anos, a contar da data de homologação do certame, podendo ser prorrogado por igual período a critério do Município de Foz do Iguaçu – PR
- 1.3 À Comissão Especial de Concurso Público designado pela **Portaria nº 65.447/2018**, ficam delegados todos os poderes necessários para o pleno desenvolvimento do certame, e fornecer documentos/informações na esfera administrativa e judicial.

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 2.1 A seleção dos candidatos inscritos para o Concurso Público de que trata o presente Edital dar-se-á por meio de **prova Objetiva, Discursiva e Títulos**:
 - a) Prova objetiva de caráter eliminatório e classificatório para todos os cargos;
 - b) Prova discursiva de caráter eliminatório e classificatório para todos os cargos, nos termos do item 12 deste Edital;
 - c) Prova de títulos de caráter classificatório para todos os cargos, nos termos do item 13 deste Edital;
- 2.2 A convocação para as vagas informadas nas tabelas do item 3 deste Edital será feita de acordo com a necessidade e a conveniência do Município de Foz do Iguaçu, dentro do prazo de validade do concurso.
- 2.3 Caso haja demanda de novas investiduras acima do número de vagas disponibilizadas, dentro do prazo de validade do certame, a Administração poderá convocar os candidatos aprovados, observando a ordem de classificação.
- 2.4 As atribuições, requisitos e a carga horária dos cargos das tabelas do item 3 estão descritas no **Anexo I** deste Edital.
- 2.5 Os conteúdos programáticos das provas objetiva e discursiva encontram-se no **Anexo II** deste Edital.
- 2.6 A tabela de exames laboratoriais e complementares encontram-se no **Anexo III** deste Edital.
- 2.7 O cronograma de execução encontra-se no **Anexo IV** deste Edital.
- 2.8 Não serão fornecidas, por telefone ou e-mail, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e demais eventos. O candidato deverá observar, rigorosamente, as formas de divulgação estabelecidas neste Edital e demais publicações no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br e www.pmf.pr.gov.br. **É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações.**

3. DOS CARGOS

- 3.1 O cargo, o requisito, a carga horária, o número de vagas para ampla concorrência, o número de vagas para pessoa com deficiência, as remunerações iniciais e o valor da taxa de inscrição são os estabelecidos a seguir:



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FOZ DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

TABELA 3.1

NÍVEL MÉDIO					
VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO					R\$ 70,00
QUADRO DE VAGAS					
CARGO	REQUISITO	CH	AC	PcD	SALÁRIO
Agente Administrativo	Ensino Médio Completo com comprovação mediante apresentação de comprovante de Conclusão do Curso.	40h	09	01	R\$ 1.965,36

TABELA 3.2

NÍVEL SUPERIOR					
VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO					R\$ 110,00
QUADRO DE VAGAS					
CARGO	REQUISITO	CH	AC	PcD	SALÁRIO
Assistente Social Júnior	Ensino Superior em Serviço Social e Registro no Conselho de Classe.	30h	01	**	R\$ 3.656,23
Engenheiro Ambiental Júnior	Ensino Superior em Engenharia Ambiental e Registro no Conselho de Classe.	40h	02	**	R\$ 3.656,23
Engenheiro Químico Júnior	Ensino Superior em Engenharia Química e Registro no Conselho de Classe.	40h	01	**	R\$ 3.656,23
Engenheiro Sanitarista Júnior	Ensino Superior na Área e Registro no Conselho de Classe.	40h	01	**	R\$ 3.656,23
Enfermeiro Júnior	Ensino Superior em Enfermagem, registro no Conselho de Classe e *Experiência comprovada de no mínimo 01 (um) ano na função.	40h	20	02	R\$ 3.656,23
Enfermeiro do Trabalho Júnior	Ensino Superior Completo em Enfermagem com certificado de conclusão de curso de Pós-graduação em nível de especialização em Enfermagem do Trabalho e registro no respectivo Conselho de Classe. Conforme NR 4 do Ministério do Trabalho e Emprego.	40h	01	**	R\$ 3.656,23
Farmacêutico Júnior	Ensino Superior na área e Registro no Conselho de Classe.	40h	07	01	R\$ 3.656,23
Fonoaudiólogo Júnior	Ensino Superior na área e Registro de Conselho de Classe.	40h	01	**	R\$ 3.656,23
Geólogo Júnior	Ensino Superior na área e Registro de Conselho de Classe.	40h	01	**	R\$ 3.656,23
Médico do Trabalho Júnior	Ensino Superior em Medicina com Especialização na área, registro e regularidade no respectivo Conselho de Classe e demais requisitos previstos conforme Portaria 3.214/78 e NR 4 do Ministério do Trabalho e Emprego.	20h	01	**	R\$ 3.656,23
Médico Veterinário Júnior	Curso Superior na Área e Registro no Conselho de Classe.	20h	01	**	R\$ 3.656,23
Médico da Família	Ensino Superior em Medicina e Registro de Conselho no Classe.	40h	01	**	R\$ 15.537,38
Procurador do Município Júnior - 40h	Ensino Superior em Direito e Registro no Conselho de Classe.	40h	04	01	R\$ 7.432,44
Psicólogo Junior	Ensino Superior na área e Registro no Conselho de Classe.	40h	01	**	R\$ 3.656,23
Técnico Desportivo Júnior	Ensino Superior em Educação Física (Bacharelado) e Registro no Conselho de Classe.	20h	47	03	R\$ 1.695,33
Terapeuta Ocupacional	Ensino Superior na área de Registro no Conselho de Classe.	40h	02	**	R\$ 3.656,23

*A comprovação da experiência dar-se-á através de cópia autenticada de contrato de trabalho devidamente registrado em CTPS ou ato público de nomeação e exoneração, conforme consta no item 19.6 deste Edital.

AC = Ampla Concorrência.

CH = Carga Horária.

PcD = Pessoa com Deficiência.

4. REQUISITOS PARA POSSE NO CARGO

- 4.1 São requisitos básicos para o ingresso no quadro de servidores do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná:
- Ser brasileiro, nos termos da Constituição Federal;
 - Ter, na data da nomeação, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
 - No caso do sexo masculino, estar em dia com o Serviço Militar;
 - Estar quite com suas obrigações eleitorais e em gozo dos direitos políticos;
 - Possuir os requisitos indicados no Anexo I para o cargo ao qual se candidatou;
 - Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a nomeação no cargo público;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

- g) Não estar ocupando cargo ou emprego na administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nem ser empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, salvo os casos de acumulação expressas em lei;
- h) Cumprir as determinações deste edital, ter sido aprovado no presente Concurso Público e ser considerado apto após submeter-se aos exames médicos exigidos para a nomeação.

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1 A inscrição no Concurso Público implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital.
- 5.2 Antes de efetuar o pagamento do valor da inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos estabelecidos neste Edital.
- 5.3 O candidato, ao efetuar sua inscrição, não poderá utilizar abreviaturas quanto ao nome, data de nascimento e localidades de nascimento e residência.
- 5.4 As informações prestadas no formulário eletrônico de solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo o Município de Foz do Iguaçu – PR e/ou a Fundação de Apoio à UNESPAR campus de Paranavaí – PR excluir do Concurso Público o candidato que preencher dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.
- 5.5 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes do formulário de solicitação de inscrição, bem como a falsificação de declarações ou de dados e/ou outras irregularidades na documentação determinarão o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos dela decorrentes, implicando, em qualquer época, na eliminação automática do candidato, sem prejuízo das cominações legais cabíveis. Caso a irregularidade seja constatada após a nomeação do candidato, ele será exonerado do cargo pelo Município de Foz do Iguaçu – PR.
- 5.6 Não será aceita solicitação de inscrição encaminhada por fax, por via postal, via correio eletrônico ou qualquer outro meio não previsto neste Edital.
- 5.7 No ato da inscrição, o candidato deverá optar por um dos cargos conforme a Tabela 3.1. Não será admitida ao candidato alteração de cargo após a efetivação do pagamento da inscrição.
- 5.8 As inscrições para este Concurso Público serão realizadas somente via internet.
- 5.9 **Das inscrições via internet:**
 - 5.9.1 O período para a realização das inscrições será a partir das **08h00min do dia 10/12/2018 às 23h59min do dia 08/01/2019**, observado o horário oficial de Brasília – DF, por meio do endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.
 - 5.9.2 Para efetuar sua inscrição, o candidato deverá:
 - a) acessar o endereço eletrônico;
 - b) selecionar o concurso pretendido;
 - c) declarar ter lido e concordado com os termos do edital;
 - d) inserir o número de Cadastro de Pessoa Física – CPF;
 - e) preencher os campos de dados pessoais, endereço, contato, e definir uma senha de acesso pessoal;
 - f) selecionar a vaga pretendida;
 - g) selecionar a modalidade de Concorrência (PcD, Ampla Concorrência), quando houver;
 - h) selecionar a condição especial, caso necessário;
 - i) selecionar o campo “Efetuar Pagamento”, imprimir o boleto bancário da Caixa Econômica Federal (104), confira-se os três primeiros números da linha Digitável começam com n.º 104 e seus últimos dígitos confere com o valor da taxa de inscrição de acordo com as tabelas do item 03. Caso haja divergência nos números do boleto **NÃO** realize o pagamento e entre em contato com a Fundação de Apoio à Unespar Campus de Paranavaí – PR por meio dos canais de comunicação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

- 5.9.3 A Fundação de Apoio à UNESPAR e o Município de Foz do Iguaçu disponibilizará espaço físico exclusivo para atendimento dos candidatos, a fim de sanar possíveis dúvidas quanto à execução do certame, bem como providenciará suporte para entrega de documentos.
- 5.9.4 O atendimento será realizado somente em dias úteis, no horário **das 08h00min às 17h00min**, no Colégio Anglo Americano, situado na Avenida Paraná, nº 5661, Vila A, CEP: 85868-030 no município de Foz do Iguaçu – PR.
- 5.9.5 Poderá ser entregue por parte dos candidatos documentos referente ao pedido de isenção da taxa de inscrição de acordo com o item 5.27, bem como, documentos referentes aos respectivos pedidos de condições especiais, conforme dispõe o item 7 deste edital.
- 5.10 O candidato terá sua inscrição deferida pela empresa organizadora somente após o recebimento da confirmação do banco referente ao pagamento de sua taxa de inscrição.
- 5.11 O recibo de pagamento do boleto bancário será o comprovante de que o candidato realizou sua inscrição neste Concurso Público. A Fundação de Apoio à UNESPAR e o Município de Foz do Iguaçu não se responsabilizam por Boleto Bancário, emitido através de endereço eletrônico diferente do www.fundacaofafipa.org.br.
- 5.12 A inscrição do candidato somente será concretizada após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição. **Não será permitido ao candidato, em hipótese alguma, alterar o cargo para o qual se inscreveu, após a efetivação do pagamento da inscrição.**
- 5.13 Não será considerado o pedido de inscrição não efetivado por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação ou congestionamento de linhas, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.
- 5.14 O candidato inscrito por terceiro assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu representante, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento do Formulário eletrônico de Solicitação de Inscrição disponível pela via eletrônica.
- 5.15 O valor da taxa de inscrição será de acordo com o disposto na tabela do item 3 deste Edital.
- 5.16 É de exclusiva responsabilidade do candidato à exatidão dos dados cadastrais informados no ato da inscrição.
- 5.17 O candidato poderá efetuar inscrição para mais de um cargo do Concurso Público, desde que a(s) prova(s) objetiva e discursiva, seja realizada em períodos distintos para cada cargo, devendo observar os períodos de aplicação da prova **(matutino ou vespertino)** estabelecidos no item 10.1 deste Edital.
- 5.17.1 O candidato que tenha realizado mais de um pagamento, não terá a devolução da importância paga, ainda que efetuada em valor superior ao fixado ou em duplicidade, ou para cargo com o mesmo período de prova, seja qual for o motivo. A devolução da importância paga somente ocorrerá se o Concurso Público não se realizar.
- 5.18 O pagamento da taxa de inscrição poderá ser efetuado em toda a rede bancária até a data de seu vencimento. Caso o candidato não efetuar o pagamento do seu boleto até a data do vencimento, deverá acessar a “Área do Candidato” disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, imprimir a **2ª via de cobrança** “boleto bancário” e realizar o pagamento até o dia **09 de janeiro de 2019**. As inscrições realizadas com pagamento após essa data não serão acatadas.
- 5.18.1 Recomenda-se que o candidato efetue o acesso ao link citado no subitem 5.19, e efetue a emissão do boleto com a antecedência necessária para atender ao limite de horário de compensação do banco que o candidato irá se utilizar para efetuar o pagamento, para que seja possível efetuar o pagamento da taxa de inscrição dentro do prazo registrado no boleto.
- 5.19 Em hipótese alguma, será processado qualquer registro de pagamento com data posterior à estabelecida no subitem 5.18 deste Edital. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, a não ser por anulação plena deste concurso.
- 5.20 O Município de Foz do Iguaçu – PR e a empresa organizadora não se responsabilizam por solicitação de inscrição via *internet* não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação e/ou congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados: por erro ou atraso dos bancos ou entidades conveniadas, no que se refere ao processamento do pagamento da taxa de inscrição.
- 5.21 Não serão aceitas inscrições pagas em cheque que venha a ser devolvido por qualquer motivo, nem as pagas em depósito ou transferência bancária e, tampouco, as de programação de pagamento que não sejam efetivadas.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FOZ DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

5.22 Das Solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição:

5.22.1 Não haverá isenção total ou parcial da taxa de inscrição, exceto para os candidatos amparados pelas normas deste Edital.

5.22.2 A solicitação de isenção da taxa de inscrição para o Concurso Público será realizada somente via internet.

5.22.3 Somente será concedida isenção da taxa de inscrição ao candidato que estiver amparado pela Lei Municipal nº 3.580, de 11 de Setembro de 2009, que dispõe da seguintes forma:

5.22.3.1 Fica isento do pagamento da taxa de inscrição para Concursos Públicos e Testes Seletivos realizados pela Administração direta, indireta e Fundacional do Município e pelo Poder Legislativo, o candidato doador de sangue fidelizado.

5.23 Da Isenção – Doador de Sangue Fidelizado:

5.23.1 O candidato interessado em obter a isenção da taxa de inscrição previstas no subitem 5.23 deverá:

- a) solicitá-la a partir das **08h00min do dia 10/12/2018 até as 23h59min do dia 16/12/2018**, observando o horário oficial de Brasília – DF, mediante preenchimento do Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição, disponível no endereço eletrônico da Fundação de Apoio à Unespar, www.fundacaofafipa.org.br.
- b) comprovar no mínimo 02 (duas) doações ao ano, durante o período de 02 (dois) anos imediatamente anteriores ao concurso, por meio de apresentação de documento expedido pela entidade coletora, que deverá ser anexado ao requerimento de isenção, informando o número de doações e data.

5.24 A documentação de que trata o subitem anterior deverá ser entregue na forma e no prazo do item 5.25 deste Edital;

5.25 Para obtenção da Isenção da Taxa de Inscrição que refere-se o item 5.23 deste edital, os candidatos deverão anexar os documentos dispostos na alínea "b" do subitem 5.23.1 deste edital através da "**Área do Candidato**" disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org a partir das **08h00min do dia 10/12/2018 até às 23h59min do dia 16/12/2018**, observando o horário oficial de Brasília – DF, arquivo em formato PDF, com o tamanho máximo de 5(cinco) MB (megabytes).

5.25.1 O Município de Foz do Iguaçu – PR e a empresa organizadora não se responsabilizam pelo não recebimento dos documentos por quaisquer motivos de ordem técnica dos computadores ou falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação e/ou procedimento indevido do candidato, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferências de seus dados, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a situação da sua solicitação de isenção.

5.26 O envio desta solicitação não garante ao candidato a Isenção. A solicitação será deferida ou indeferida após criteriosa análise, obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade.

5.27 A exatidão dos documentos anexados é de total responsabilidade do candidato. Após o envio, dos documentos comprobatórios, não será permitida a complementação da documentação, nem mesmo por meio de pedido de revisão e/ou recurso.

5.28 O candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção de que trata o subitem 5.23.1 estará sujeito a:

- I. cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado;
- II. exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo;
- III. declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.

5.29 Não será concedida isenção do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que:

- a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- b) fraudar e/ou falsificar qualquer documentação;
- c) não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos no subitem 5.23.1 deste Edital;
- d) não apresentar todos os documentos solicitados.

5.30 Não será aceita solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição via fax ou via correio eletrônico.

5.31 A relação dos pedidos de isenção deferidos será divulgada até a data provável **19/12/2018** no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

- 5.32 No caso de duas ou mais solicitações de isenção de um mesmo candidato para o mesmo período de realização da prova, será homologada a última isenção realizada. As demais isenções serão canceladas automaticamente.
- 5.33 O candidato que tiver a solicitação de isenção da taxa de inscrição indeferida poderá impetrar recurso e anexar o comprovante de doação de sangue, através da “Área do Candidato”, disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, no período das 0h do dia 20/12/2018 até as 23h59min do dia 21/12/2018. O candidato após logado no campo “Área do Candidato” deverá acessar o campo “Recurso” e posteriormente entrar no link – Recurso contra o Indeferimento de Isenção da Taxa de Inscrição.
- 5.34 Se após a análise do recurso, permanecer a decisão de indeferimento do requerimento de isenção da taxa, o candidato poderá acessar a “Área do Candidato” até o dia 08/01/2019, conforme subitem 5.9.1 e gerar 2ª via de cobrança “boleto bancário” referente à inscrição e efetuar o pagamento até o seu vencimento para participar do certame.
- 5.34.1 Os candidatos que não tiverem seu requerimento de isenção deferido e que não realizarem o pagamento da inscrição no prazo estabelecido no subitem anterior, estarão automaticamente excluídos do certame.
- 5.34.2 Os candidatos que tiverem as solicitações de isenção deferidas já são considerados devidamente inscritos no Concurso Público e poderão consultar o status da sua inscrição no endereço eletrônico da organizadora a partir do dia 19/12/2018.

6. DA INSCRIÇÃO PARA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)

- 6.1 Às pessoas com deficiência serão reservados 5% (cinco por cento) das vagas destinadas a cada cargo e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência. As disposições deste Edital, referentes às Pessoas com Deficiência são correspondentes às da Lei Federal nº 7.853/89, regulamentada pelo Decreto 3.298/99, Decreto nº 5.296/2004, Lei Federal nº 12.764/2012, regulamentada pelo Decreto nº 8.368/14, Lei Estadual 16.945/2011, Lei Complementar nº 17/1993 e demais normas que venham a ampliar o rol de critérios para Pessoas com Deficiência.
- 6.1.1 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 6.1 deste edital resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 20% das vagas oferecidas por cargo, nos termos do § 2º do artigo 5º da Lei Federal nº 8.112/1990.
- 6.1.2 Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos com deficiência nos cargos com número de vagas igual ou superior a 5 (cinco).
- 6.1.3 No decorrer da validade do concurso, caso surja(m) vaga(s) nova(s) para o cargo que o candidato com deficiência concorreu, o candidato com deficiência classificado em 1º lugar na lista de vagas reservadas será convocado para ocupar a 5ª vaga aberta. Os demais candidatos classificados como PCD serão convocados para ocupar a 21ª, a 41ª e a 61ª vagas e, assim sucessivamente, observada a ordem de classificação e o número máximo de aprovados.
- 6.1.3.1 Se o candidato com necessidades especiais tiver uma classificação melhor na lista geral, ele será nomeado por esta, permitindo-se o provimento do cargo, conforme subitem 6.1.3, por outra pessoa com deficiência.
- 6.1.4 A compatibilidade da pessoa com deficiência com o cargo para o qual se inscreveu será declarada por junta médica especial, perdendo o candidato o direito à nomeação caso seja considerado inapto para o exercício do cargo.
- 6.2 A pessoa com deficiência participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação da prova e às notas mínimas exigidas de acordo com o previsto no presente Edital.
- 6.3 São consideradas pessoas com deficiência, de acordo com o artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, nos termos da Lei, as que se enquadram nas categorias de I a VI a seguir; e as contempladas pelo enunciado da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça: “O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em Seleção Competitiva Pública, às vagas reservadas aos deficientes”:



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FOZ DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

- I. deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);
- II. deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000HZ e 3.000HZ (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);
- III. deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60°; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);
- IV. deficiência mental – funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:
- a) comunicação;
 - b) cuidado pessoal;
 - c) habilidades sociais;
 - d) utilização dos recursos da comunidade (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);
 - e) saúde e segurança;
 - f) habilidades acadêmicas;
 - g) lazer;
 - h) trabalho.
- V. deficiência múltipla – associação de duas ou mais deficiências.
- VI. A pessoa com transtorno do espectro autista é considerada pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais.
- 6.4 Para concorrer como Pessoa com Deficiência, o candidato deverá:**
- 6.4.1 Ao preencher o Formulário de solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição ou o Formulário de solicitação de Inscrição, conforme orientações do item 5, respectivamente, deste Edital, declarar que pretende participar do concurso como pessoa com deficiência e especificar no campo indicado o tipo de deficiência que possui;
- 6.4.2 Enviar o laudo médico com as informações descritas no subitem 6.4.2.1 e 6.4.2.2 deste Edital;
- 6.4.2.1 O laudo médico deverá ser cópia autenticada, estar redigido em letra legível e dispor sobre a espécie e o grau ou nível da deficiência da qual o candidato é portador, com expressa referência ao código correspondente de Classificação Internacional de Doença - CID, com citação do nome por extenso do candidato, carimbo indicando o nome, número do CRM e a assinatura do médico responsável por sua emissão. Somente serão considerados os laudos médicos **emitidos nos últimos 12 (doze) meses** anteriores à data da realização da inscrição.
- 6.4.2.2 Os candidatos deverão anexar o Laudo Médico dispostos no subitem 6.4.2.1 deste edital através da "Área do Candidato" disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br a partir das **8h do dia 10/12/2018 até as 23h59min do dia 08/01/2019**, observando o horário oficial de Brasília – DF, arquivo em formato PDF, com o tamanho máximo de 5 (cinco) MB (megabytes).
- 6.4.2.3 O Município de Foz do Iguaçu – PR e a empresa organizadora não se responsabilizam pelo não recebimento dos documentos por quaisquer motivos de ordem técnica dos computadores ou falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação e/ou procedimento indevido do candidato, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferências de dados, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a situação do pedido de reserva.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

- 6.5 O candidato com deficiência que não proceder conforme as orientações deste item será considerado como não portador de deficiência, perdendo o direito à reserva de vaga para PcD e passando à ampla concorrência. Nesses casos, o candidato não poderá interpor recurso em favor de sua situação.
- 6.6 Caso a deficiência não esteja de acordo com os termos da Organização Mundial da Saúde e da Legislação supracitada neste item, a opção de concorrer às vagas destinadas às pessoas com deficiência será desconsiderada, passando o candidato à ampla concorrência.
- 6.7 O deferimento das inscrições dos candidatos que se inscreverem como pessoa com deficiência estará disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br a partir da data provável de **15/01/2019**.
- 6.7.1 O candidato que tiver a sua inscrição indeferida como Pessoa com Deficiência (PcD) poderá impetrar recurso, em formulário próprio através da “Área do Candidato” disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, no período das **0h do dia 16/01/2019 às 23h59min do dia 17/01/2019**, observado o horário oficial de Brasília/DF. O candidato após logado no campo “Área do Candidato” deverá acessar o campo “Recurso” e posteriormente entrar no link – Recurso contra o Indeferimento da Inscrição e posteriormente entrar no link – Recurso contra o Indeferimento da Inscrição.
- 6.8 O candidato inscrito como Pessoa com Deficiência (PcD), se aprovado no Concurso Público, terá seu nome divulgado na lista geral dos aprovados e na lista específica dos candidatos aprovados para pessoas com deficiência.
- 6.9 **Não havendo candidatos aprovados para a vaga reservada às pessoas com deficiência, ela será preenchida com estrita observância da ordem de classificação geral.**

7. DA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA, DISCURSIVA E CANDIDATA LACTANTE

- 7.1 **Da Solicitação de Condição Especial para a Realização da Prova Objetiva:**
- 7.1.1 O candidato que necessitar de condição especial durante a realização da prova objetiva, portador de deficiência ou não, poderá solicitá-la conforme previsto no Decreto Federal nº 3.298/99.
- 7.1.2 As condições específicas disponíveis para a realização da prova são: prova em braile, prova ampliada (fonte 25), fiscal leitor, intérprete de libras, acesso à cadeira de rodas e/ou tempo adicional de até 01 (uma) hora para realização da prova (somente para os candidatos portadores de deficiência). O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização da prova, deverá requerê-lo com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, conforme prevê o § 2º do artigo 40 do Decreto no 3.298/99, no prazo estabelecido no subitem 7.3 deste Edital.
- 7.1.3 Para solicitar condição especial, o candidato deverá:
- a) no ato da inscrição, indicar claramente no Formulário de Solicitação de Inscrição quais os recursos especiais necessários;
 - b) enviar o laudo médico, conforme disposições do subitem 7.3 deste Edital.
- 7.1.3.1 O laudo médico deverá, ser copia autenticada, estar redigido em letra legível, dispor sobre a espécie e o grau ou nível da deficiência da qual o candidato é portador, com expressa referência ao código correspondente de Classificação Internacional de Doença – CID, justificando a condição especial solicitada. Somente serão considerados os laudos médicos **emitidos nos últimos 12 (doze) meses** anteriores à data da realização da inscrição.
- 7.2 **Da Candidata Lactante:**
- 7.2.1 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova deverá:
- a) solicitar esta condição indicando claramente no Formulário de Solicitação de Inscrição a opção lactante;
 - b) enviar certidão de nascimento do lactente (cópia autenticada) ou laudo médico (cópia autenticada) que ateste essa necessidade, conforme disposições do subitem 7.3 deste Edital.
- 7.2.2 A candidata que necessitar amamentar deverá, obrigatoriamente, levar um acompanhante adulto no dia da aplicação da prova objetiva, sob pena de ser impedida de realizar a prova na sua ausência. O acompanhante ficará responsável pela guarda do lactente (a criança) em sala reservada para amamentação. Contudo, durante a



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

amamentação, é vedada a permanência de quaisquer pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata no local.

- 7.2.3 Ao acompanhante não será permitido o uso de quaisquer dos objetos e equipamentos descritos no item 15, deste Edital, durante a realização do certame.
- 7.2.4 Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se, temporariamente, da sala de prova acompanhada de uma fiscal. Não será concedido tempo adicional para a candidata que necessitar amamentar, a título de compensação, durante o período de realização da prova.
- 7.2.5 Não será permitida a entrada do lactente e de seu acompanhante responsável após o fechamento dos portões.
- 7.2.6 A candidata lactante não poderá ter acesso à sala de provas acompanhada do lactente.
- 7.2.7 Não será permitida, em hipótese alguma, a permanência da lactente no local da realização da prova objetiva sem a presença de um acompanhante adulto.
- 7.3 Os documentos referentes às disposições dos subitens 7.1.2, 7.1.3 e 7.2.1, deverão ser anexados através da “**Área do Candidato**”, disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, a partir das **08h00min do dia 10/12/2018 até as 17h00min do dia 08/01/2019**, observando o horário oficial de Brasília – DF.
- 7.3.1 Os documentos a serem anexados deverão encontrar-se em cópia legível (autenticada), em arquivo formato PDF, com tamanho máximo de 5 (cinco) MB (megabytes), sob pena de impossibilidade de cadastro.
- 7.4 O envio desta solicitação não garante ao candidato a condição especial. A solicitação somente será deferida ou indeferida após criteriosa análise dos documentos encaminhados, verificando vossa autenticação, tal como obedecendo os critérios de viabilidade e razoabilidade.
- 7.5 O envio da documentação incompleta, sem observação de seus quesitos e fora do prazo definido no subitem 7.3 ou por via diversa da estabelecida neste Edital, causará o indeferimento da solicitação da condição especial.
- 7.6 O Município de Foz do Iguaçu e a Fundação de Apoio à UNESPAR – Campus de Paranavaí, não se responsabilizam pelo não recebimento dos documentos por quaisquer motivos de ordem técnica dos computadores ou falhas de comunicação, tão pouco pelos congestionamentos das linhas de comunicação e/ou procedimento indevido do candidato, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferências de seus dados, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a situação de sua solicitação de condição especial.
- 7.7 O deferimento das solicitações de condição especial estará disponível para consulta a partir da data provável de **15/01/2019**, devendo o candidato que tenha solicitado tal condição acessar “**Área do Candidato**”, disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, e verificar a situação de deferimento ou indeferimento.
- 7.8 O candidato que tiver a sua solicitação de condição especial indeferida poderá impetrar recurso, em formulário próprio, acessando a “**Área do Candidato**”, disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, durante o período das **0h do dia 16/01/2019 às 23h59min do dia 17/01/2019**, observado o horário oficial de Brasília/DF. O candidato após logado no campo “**Área do Candidato**” deverá acessar o campo “Recurso” e posteriormente entrar no link – Recurso contra o Indeferimento da Inscrição.

8. DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

- 8.1 O edital de deferimento das inscrições será divulgado no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br e publicado em Diário Oficial do município, na data provável de **15/01/2019**.
- 8.2 No edital de deferimento das inscrições constará a listagem dos candidatos às vagas para ampla concorrência, às vagas para pessoa com deficiência e dos candidatos solicitantes de condições especiais para a realização da prova.
- 8.3 O candidato que tiver a sua inscrição indeferida poderá interpor recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data da divulgação da relação de candidatos inscritos, devendo, necessariamente utilizar o sistema de interposição de recursos, disponível na “**Área do Candidato**”, constante do endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br e posteriormente entrar no link – Recurso contra o Indeferimento da Inscrição.
- 8.4 Não serão admitidos recursos fora do prazo, recursos interpostos de maneira diferente da estipulada no item 16 deste Edital, recursos sem fundamentação ou interpostos utilizando termos desrespeitosos ou ofensivos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

9. DAS FASES DO CONCURSO

9.1 O Concurso Público constará das seguintes provas e fases:

TABELA 9.1

NÍVEL MÉDIO							
CARGO	FASE	TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO O PONTO	VALOR TOTAL	CARÁTER
- Agente Administrativo.	1ª	OBJETIVA	Língua Portuguesa	10	1,40	14,00	Eliminatório e Classificatório
			Matemática e Raciocínio Lógico	07	1,40	9,80	
			Noções de Informática	05	1,40	7,00	
			Estatuto do Servidor	01	1,40	1,40	
			Conhecimentos Específicos	27	1,40	37,80	
	TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS			50	-----	70,00	-----
	2ª	DISCURSIVA (Redação Oficial)	De acordo com o item 12	-----	-----	20,00	Eliminatório e Classificatório
			TOTAL DE PONTOS			-----	
	3ª	TÍTULOS	De acordo com o tem 13	-----	-----	10,00	Classificatório
			TOTAL MÁXIMO DE PONTOS				

TABELA 9.2

NÍVEL SUPERIOR							
CARGO	FASE	TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO PONTO	VALOR TOTAL	CARÁTER
- Assistente Social Júnior; - Psicólogo Júnior; - Técnico Desportivo Júnior; - Terapeuta Ocupacional.	1ª	OBJETIVA	Língua Portuguesa	10	1,40	14,00	Eliminatório e Classificatório
			Matemática e Raciocínio Lógico	05	1,40	7,00	
			Noções de Informática	05	1,40	7,00	
			Estatuto do Servidor	01	1,40	1,40	
			Conhecimentos Gerais	05	1,40	7,00	
	2ª	DISCURSIVA (questão relativa ao cargo)	De acordo com o item 12	-----	-----	20,00	Eliminatório e Classificatório
			TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS	50	-----	70,00	
			TOTAL DE PONTOS	-----	-----	90,00	
	3ª	TÍTULOS	De acordo com o tem 13	-----	-----	10,00	Classificatório
			TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			100,00	-----

TABELA 9.3

NÍVEL SUPERIOR							
CARGO	FASE	TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO PONTO	VALOR TOTAL	CARÁTER
- Engenheiro Ambiental Júnior; - Engenheiro Químico Júnior; - Engenheiro Sanitarista Júnior.	1ª	OBJETIVA	Língua Portuguesa	05	1,40	7,00	Eliminatório e Classificatório
			Conhecimentos de Informática	05	1,40	7,00	
			Estatuto do Servidor	01	1,40	1,40	
			Legislação Específica	05	1,40	7,00	
			Conhecimentos Específicos	34	1,40	47,60	
	2ª	DISCURSIVA (questão relativa ao cargo)	De acordo com o item 12	-----	-----	20,00	Eliminatório e Classificatório
			TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS	50	-----	70,00	
			TOTAL DE PONTOS	-----	-----	90,00	
	3ª	TÍTULOS	De acordo com o tem 13	-----	-----	10,00	Classificatório
			TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			100,00	-----



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

TABELA 9.4

NÍVEL SUPERIOR							
CARGO	FASE	TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO PONTO	VALOR TOTAL	CARÁTER
- Enfermeiro Júnior; - Enfermeiro do Trabalho Júnior; - Farmacêutico Júnior; - Fonoaudiólogo Júnior; - Geólogo Júnior; - Médico do Trabalho Júnior; - Médico Veterinário Júnior; Médico da Família.	1ª	OBJETIVA	Língua Portuguesa	05	1,40	7,00	Eliminatório e Classificatório
			Matemática e Raciocínio Lógico	05	1,40	7,00	
			Noções de Informática	05	1,40	7,00	
			Estatuto do Servidor	01	1,40	1,40	
			Conhecimentos Específicos	34	1,40	47,60	
			TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS	50	-----	70,00	-----
	2ª	DISCURSIVA (Estudo de Caso)	De acordo com o item 12	-----	-----	20,00	Eliminatório e Classificatório
			TOTAL DE PONTOS	-----	-----	90,00	-----
	3ª	TÍTULOS	De acordo com o tem 13	-----	-----	10,00	Classificatório
			TOTAL MÁXIMO DE PONTOS	-----	-----	100,00	-----

TABELA 9.5

NÍVEL SUPERIOR							
CARGO	FASE	TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO PONTO	VALOR TOTAL	CARÁTER
- Procurador do Município Júnior - 40h.	1ª	OBJETIVA	Direito Administrativo	10	0,50	5,00	Eliminatório e Classificatório
			Direito Constitucional	10	0,50	5,00	
			Direito Processual Civil	15	0,50	7,50	
			Direito Tributário e Financeiro	15	0,50	7,50	
			Legislação Municipal ¹	15	0,50	7,50	
			Direito do Trabalho e Processual do Trabalho	05	0,50	2,50	
			Direito Civil, Empresarial e do Consumidor	05	0,50	2,50	
			Direito Urbanístico e Ambiental	05	0,50	2,50	
	TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS			80	-----	40,00	-----
	2ª	DISCURSIVA (de acordo com item 12)	Direito Administrativo	01	5,00	50,00	Eliminatório e Classificatório
			Direito Constitucional	01	5,00		
			Direito Processual Civil	01	5,00		
			Direito Tributário	01	5,00		
			Direito Urbanístico e Ambiental	01	5,00		
			Peça Processual	01	25,00		
			TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS				
	3ª	TÍTULOS	De acordo com o tem 13	-----	-----	10,00	Classificatório
	TOTAL DE PONTOS			-----	-----	100,00	-----
	TOTAL MÁXIMO DE PONTOS					100,00	-----

- (1) A Legislação Municipal abrange a Lei Orgânica do Município, o Código Tributário Municipal, a Lei do regimento próprio de Previdência e o Estatuto do Servidor, entre outros.
- 9.2 Os conteúdos programáticos referentes à prova objetiva e discursiva são os constantes do **Anexo II** deste Edital.
- 9.3 A prova objetiva para o cargo de **Procurador do Município Júnior - 40h** será composta de 80 (oitenta) questões distribuídas por áreas de conhecimentos.
- 9.3.1 A prova objetiva para os demais cargos será composta de 50 (cinquenta) questões distribuídas por áreas de conhecimentos.
- 9.4 Cada questão da prova objetiva terá 5 (cinco) alternativas, sendo que cada questão terá apenas 1 (uma) alternativa correta, pontuadas conforme as Tabelas do item 9. Será atribuída pontuação 0 (zero) às questões com mais de uma opção assinalada, questões sem opção assinalada, com rasuras ou preenchidas a lápis.
- 9.5 Para ser aprovado na Prova Objetiva, o candidato não poderá obter nota 0 (zero) no total das áreas de conhecimentos, previstas nas Tabelas do item 9, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital.
- 9.6 As provas discursivas, de caráter eliminatório e classificatório, serão avaliadas conforme a normativa do item 12 deste Edital.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

10. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA E DISCURSIVA

- 10.1 A Prova Objetiva e Discursiva será aplicada no Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná. Caso o número de candidatos inscritos exceda a oferta de lugares existentes no município, a empresa organizadora e a Comissão Especial do Concurso Público se reservam ao direito de alocar os locais de prova em cidades próximas àquelas inicialmente determinadas para esse fim.
- 10.1.1 A prova objetiva e a prova discursiva serão realizadas no período da manhã para os cargos de nível superior, exceto o cargo de Procurador do Município Júnior - 40h que será realizado em duas fases, de acordo com o item 12 deste Edital.
- 10.1.2 No período da tarde será aplicada a prova objetiva e discursiva para o cargo de nível médio.
- 10.1.3 A empresa organizadora e a Comissão Especial do Concurso Público, em hipótese alguma, se responsabilizarão por qualquer ônus proveniente do deslocamento e da hospedagem dos candidatos inscritos.
- 10.1.4 Havendo alteração da data prevista, as provas poderão ocorrer em sábados, domingos e feriados. Despesas provenientes da alteração de data serão de responsabilidade do candidato.
- 10.2 A prova objetiva e discursiva será aplicada na data provável de **10 de fevereiro de 2019**, em horário e local a ser informado, por meio de edital disponibilizado no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br e no **CARTÃO DE CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO**.
- 10.2.1 A prova discursiva será aplicada para todos os cargos de nível superior e médio, na mesma data de realização da prova objetiva, exceto o cargo de Procurador do Município Júnior - 40h que será realizado em duas fases.
- 10.3 O horário de início das provas será o mesmo, ainda que realizadas em diferentes locais.
- 10.4 O Cartão de Convocação do Candidato com o local de prova deverá ser emitido através da “Área do Candidato” disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, a partir de **25 de janeiro de 2019**.
- 10.5 O local de realização da prova objetiva e da prova discursiva constante do Cartão de Convocação, não será alterado, em hipótese alguma, a pedido do candidato.
- 10.6 O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização da prova, munido de caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta, seu **DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO** e o Cartão de Convocação do Candidato, impresso por meio da “Área do Candidato” disponível endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.
- 10.6.1 Consideram-se documentos válidos para a identificação do candidato: Cédulas de Identidade expedidas por Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícia Militar e Polícia Federal; Identidade expedida pelo Ministério da Justiça para estrangeiros, inclusive aqueles reconhecidos como refugiados, em consonância com a Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997; Protocolo Provisório de Solicitação de Refúgio emitido pelo Departamento de Polícia Federal, por força dos arts. 21 e 22 da Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997; Carteira de Registro Nacional Migratório, de que trata a Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017; Documento Provisório de Registro Nacional Migratório, de que trata o Decreto nº 9.277, de 05 de fevereiro de 2018; Identificação fornecida por Ordens ou Conselhos de Classe que por lei tenha validade como Documento de Identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social, emitida após 27 de janeiro de 1997; Certificado de Dispensa de Incorporação; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997; Identidade Funcional, em consonância com o Decreto nº 5.703, de 15 de fevereiro de 2006.
- 10.6.2 Não serão aceitos documentos de identificação que não estejam listados no item 12.6.1, como: protocolos; Certidão de Nascimento; Certidão de Casamento; Título Eleitoral; Carteira Nacional de Habilitação em modelo anterior à Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997; Carteira de estudante; Registro Administrativo de Nascimento Indígena (Rani); Crachás e Identidade Funcional de Natureza Privada; ou ainda Cópias de Documentos Válidos, mesmo que autenticadas, ou Documentos Digitais apresentados eletronicamente.
- 10.6.3 No caso de perda ou roubo do documento de identificação, o candidato deverá apresentar certidão que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedida há, no máximo, **30 (trinta) dias da data da realização das provas**, e, ainda, ser submetido à identificação especial, que consiste na coleta de impressão digital.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

- 10.7 Não haverá segunda chamada para a prova objetiva e discursiva, portanto, se o candidato estiver ausente por qualquer motivo, será eliminado do Concurso Público.
- 10.8 Após devidamente identificado e acomodado na sala designada para a realização da prova, o candidato somente poderá ausentar-se da sala 60 (sessenta) minutos após o início da prova e, em caso de ausência temporária em que o candidato ainda não tiver terminado a sua prova, deverá fazê-lo acompanhado de um Fiscal. Exclusivamente, nos casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporária e necessidade extrema, em que o candidato necessite ausentar-se da sala antes dos 60 (sessenta) minutos após o início da prova, poderá fazê-lo, desde que acompanhado de um Fiscal.
- 10.9 Após a abertura do pacote de provas, o candidato não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou leitura.
- 10.10 **Em hipótese alguma será permitido ao candidato:**
- a) realizar a prova sem que esteja portando um documento oficial de identificação original que contenha, no mínimo, foto, filiação e assinatura;
 - b) realizar a prova sem que sua inscrição esteja previamente confirmada;
 - c) ingressar no local de prova após o fechamento do portão de acesso;
 - d) realizar a prova fora do horário ou espaço físico predeterminados;
 - e) comunicar-se com outros candidatos durante a realização da prova;
 - f) portar indevidamente e/ou fazer uso de quaisquer dos objetos e/ou equipamentos citados no subitem 15.1.3 deste Edital.
- 10.11 É altamente contraindicado que o candidato leve qualquer dos objetos ou equipamentos relacionados no item 15 deste Edital. Caso seja de extrema necessidade que o candidato porte algum desses objetos, estes deverão ser obrigatoriamente acondicionados em envelopes porta-objetos fornecidos pela empresa organizadora no dia da prova e conforme o previsto neste Edital. Recomenda-se, nesses casos, que os candidatos retirem as baterias dos celulares, garantindo, assim, que nenhum som será emitido, inclusive do despertador, caso esteja ativado.
- 10.12 A empresa organizadora não se responsabilizará pela guarda de quaisquer dos objetos pertencentes aos candidatos, tampouco por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, ou ainda por danos neles causados.
- 10.13 Não será permitida a entrada de candidatos no local de prova portando qualquer tipo de arma. O candidato que estiver armado será encaminhado à Coordenação.
- 10.14 Não será permitido o ingresso ou a permanência de pessoa estranha ao certame, em qualquer local de prova, durante a realização da prova objetiva, salvo o previsto no subitem 7.2.2 deste Edital.
- 10.15 A empresa organizadora poderá, a seu critério, coletar impressões digitais dos candidatos bem como utilizar detectores de metais durante a realização da prova. Poderão, ainda, ser adotadas medidas adicionais de segurança.
- 10.16 Ao terminar a prova objetiva e discursiva, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao Fiscal de Sala, sua Folha de Respostas devidamente preenchida e assinada.
- 10.16.1 Ao término da prova objetiva, o candidato poderá anotar suas respostas para posterior conferência, desde que isso seja feito no campo destinado para tal finalidade. Qualquer outra anotação será considerada tentativa de fraude, sujeitando o candidato à eliminação do certame, nos termos do item 15.1.5 deste Edital.
- 10.16.2 **O candidato deverá assinalar as respostas das questões da prova objetiva na Folha de Respostas, preenchendo os alvéolos com caneta esferográfica de tinta azul ou preta.**
- 10.16.3 As marcações feitas na folha de respostas, diferente da orientação contida na capa do caderno de questões e folha de Respostas do candidato, tais como marcação rasurada, não preenchida integralmente e feitas a lápis, ou ainda, danos provocados à folha de resposta pelo ato de amassar, molhar, dobrar, rasgar ou manchar, serão de inteira responsabilidade do candidato, sendo que os prejuízos advindos poderão impossibilitar a realização do processamento eletrônico, invalidando as questões.
- 10.16.4 **Em hipótese alguma, haverá substituição da Folha de Respostas da prova objetiva e da Versão Definitiva da prova discursiva devido a erro do candidato.**



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FOZ DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

- 10.17 O candidato poderá entregar suas Folhas de Respostas e deixar definitivamente o local de realização da prova objetiva e discursiva somente depois de decorridos, no mínimo, **60 (sessenta) minutos** do seu início, porém, não poderá levar consigo o Caderno de Questões.
- 10.18 Os três últimos candidatos só poderão deixar a sala após entregarem suas Folhas de Respostas e assinarem o termo de fechamento do envelope no qual serão acondicionadas as Folhas de Respostas da sala.
- 10.19 O candidato poderá levar consigo o Caderno de Questões, desde que permaneça na sala até os últimos **60 (sessenta) minutos** que antecedem o encerramento da prova, conforme o período estabelecido no subitem 10.26 deste Edital, devendo, obrigatoriamente, devolver ao fiscal da sala sua Folha de Respostas da prova objetiva, devidamente preenchida e assinada.
- 10.20 O candidato que terminar sua prova não poderá utilizar os banheiros destinados aos candidatos que ainda estiverem realizando-a.
- 10.21 A prova objetiva para o cargo de **Procurador do Município Júnior - 40h** será composta de 80 (oitenta) questões distribuídas por áreas de conhecimentos.
- 10.22 A prova objetiva para os demais cargos será composta de 50 (cinquenta) questões distribuídas por áreas de conhecimentos.
- 10.23 Cada questão da prova objetiva terá **5 (cinco) alternativas**, sendo que cada questão terá apenas 1 (uma) alternativa correta, pontuadas conforme as Tabelas do item 9. Será atribuída pontuação **0 (zero)** às questões com mais de uma opção assinalada, questões sem opção assinalada, com rasuras ou preenchidas a lápis.
- 10.24 A prova objetiva de caráter eliminatório e classificatório, serão distribuídas e avaliadas conforme as tabelas do item 9 deste Edital.
- 10.25 As provas discursivas, de caráter eliminatório e classificatório, serão avaliadas conforme a normativa do item 12 deste Edital.
- 10.26 A prova objetiva e discursiva terá a **duração de 05 (cinco) horas**, incluído o tempo de marcação na Folha de Respostas da prova objetiva e da Versão Definitiva da prova discursiva. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a realização das provas em razão do afastamento de candidato da sala de prova.
- 10.27 Os espelhos da Folha de Respostas da prova objetiva e Versão Definitiva da prova discursiva do candidato serão divulgados na “**Área do Candidato**”, disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, na mesma data da divulgação dos resultados da prova, ficando disponível para consulta durante o prazo recursal.
- 10.28 **Para ser aprovado na Prova Objetiva, o candidato não poderá obter nota 0 (zero) no total das áreas de conhecimentos, previstas nas Tabelas do item 9, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital.**

11. DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA

- 11.1 O **gabarito preliminar e o caderno de questões da prova objetiva** serão divulgados no mesmo dia da aplicação da prova objetiva, após as 21 horas, no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br. Os Cadernos de questões ficarão disponíveis na “**Área do Candidato**”, para serem baixadas no período de **10/02/2019 a 20/02/2019**.
- 11.2 Quanto ao gabarito preliminar e ao caderno de questões divulgados caberá a interposição de recurso, devidamente fundamentado, nos termos do item 16 deste Edital.

12. DA AVALIAÇÃO DA PROVA DISCURSIVA

- 12.1 A Prova Discursiva será aplicada à todos os cargos deste certame.
 - 12.1.1 Somente será corrigida a Prova Discursiva do candidato que obter, no mínimo, a pontuação estabelecida no subitem 10.28 deste Edital e encontrarem-se classificado até o limite do disposto na Tabela 12.1, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FOZ DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

- 12.1.2 Para não ser eliminado do Concurso Público e ter a Prova Discursiva corrigida, os candidatos inscritos como **Pessoa com Deficiência - PcD** deverão atingir, no mínimo, a pontuação estabelecida no subitem 10.28, deste Edital, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital.
- 12.1.4 Todos os candidatos empatados com o último colocado na prova objetiva, dentre o limite estabelecido na Tabela 12.1 terão sua prova discursiva corrigida.

TABELA 12.1

CARGOS	NUMERO MÁXIMO DE AVALIAÇÕES PARA CORREÇÃO
Agente Administrativo	300º (tricentésima posição)
Assistente Social Júnior	100º (centésima posição)
Engenheiro Ambiental Júnior	100º (centésima posição)
Engenheiro Químico Júnior	100º (centésima posição)
Engenheiro Sanitarista Júnior	100º (centésima posição)
Enfermeiro Júnior	200º (ducentésima posição)
Enfermeiro do Trabalho Júnior	30º (trigésima posição)
Farmacêutico Júnior	100º (centésima posição)
Fonoaudiólogo Júnior	100º (centésima posição)
Geólogo Júnior	100º (centésima posição)
Médico do Trabalho Júnior	30º (trigésima posição)
Médico Veterinário Júnior	100º (centésima posição)
Médico da Família	100º (centésima posição)
Procurador do Município Júnior - 40h	200º (ducentésima posição)
Psicólogo Júnior	100º (centésima posição)
Técnico Desportivo Júnior	500º (quingentésima posição)
Terapeuta Ocupacional	100º (centésima posição)

- 12.2 A prova discursiva aplicada ao cargo de **nível médio** será composta por **01 (uma) redação oficial**, que abordará Conhecimentos Específicos, conforme Anexo II – dos Conteúdos Programáticos.
- 12.3 A prova discursiva aplicada aos cargos de **Assistente Social Júnior, Engenheiro Ambiental Júnior, Engenheiro Químico Júnior, Engenheiro Sanitarista Júnior, Geólogo Júnior, Psicólogo Júnior, Técnico Desportivo Júnior e Terapeuta Ocupacional**, será composta por **01 (uma) questão discursiva relativa ao cargo**, que abordará Conhecimentos Específicos, conforme Anexo II – dos Conteúdos Programáticos.
- 12.4 A prova discursiva aplicada aos cargos de **Enfermeiro Júnior, Enfermeiro do Trabalho Júnior, Farmacêutico, Fonoaudiólogo Júnior, Médico do Trabalho Júnior, Médico Veterinário Júnior e Médico da Família**, será composta por **01 (uma) questão de estudo de caso**, que abordará Conhecimentos Específicos, conforme Anexo II – dos Conteúdos Programáticos.
- 12.5 A prova discursiva aplicada ao cargo de **Procurador do Município Júnior - 40h**, será composta por **05 (cinco) questões discursivas relativas ao cargo**, e **01 (uma) peça processual**, que abordará Conhecimentos Específicos, conforme Anexo II – dos Conteúdos Programáticos.
- 12.6 A correção da prova discursiva para o cargo de **nível médio** e **cargos de nível superior**, será realizada por uma Banca Examinadora, **considerando-se os aspectos presentes nas Tabelas 12.2 e 12.3**, cuja pontuação máxima será de **20 (vinte) pontos**, exceto **Procurador do Município Júnior 40h**, cuja pontuação máxima será de **50 (cinquenta) pontos**, **considerando-se os aspectos presentes na Tabela 12.4**.
- 12.6.1 O candidato disporá de, no mínimo, 15 (quinze) linhas e, no máximo, 30 (trinta) linhas para elaborar a resposta da questão discursiva.
- 12.6.2 A Folha da Versão Definitiva será único documento válido para a avaliação da Prova Discursiva. As folhas para rascunho, no caderno de questões, são de preenchimento facultativo e não valerão para a finalidade de avaliação da Prova Discursiva.
- 12.6.3 A Prova Discursiva deverá ser feita à mão pelo próprio candidato, em letra legível, com caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato a quem tenha sido deferido atendimento especial para a realização das provas.
- 12.6.4 A omissão de dados, que forem legalmente exigidos ou necessários para a correta solução da questão, acarretará em descontos na pontuação atribuída ao candidato.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

12.6.5 O candidato não poderá manusear e consultar nenhum tipo de material, devendo atentar-se apenas para as informações contidas na Prova Discursiva para sua realização, exceto o cargo de Procurador do Município Júnior - 40h que será permitido apenas a consulta à legislação seca, ou seja, a legislação não poderá ser comentada, tão pouco possuir anotações ou comparações (sem comentários e anotações).

12.6.6 O candidato terá sua Prova Discursiva avaliada com nota 0 (zero) em caso de:

- não atender ao tema proposto e ao conteúdo avaliado;
- manuscrever em letra ilegível ou grafar por outro meio que não o determinado neste Edital;
- apresentar acentuada desestruturação na organização textual ou atentar contra o pudor;
- redigir seu texto a lápis, ou à tinta em cor diferente de azul ou preta;
- desenvolver o texto com menos de 15 (quinze) linhas ou mais de 30 (trinta) linhas;
- não apresentar a questão redigida na Folha da Versão Definitiva ou entregá-la em branco ou desenvolvida com letra ilegível; com espaçamento excessivo entre letras, palavras, parágrafos e margens;
- apresentar identificação, em local indevido, de qualquer natureza (nome parcial, nome completo, outro nome qualquer, número(s), letra(s), sinais, desenhos ou códigos).

12.6.7 Na Prova Discursiva, deverão ser rigorosamente observados os limites mínimos e máximos de linhas, previstos no subitem 12.6.1, sob pena de perda de pontos a serem atribuídos à prova.

TABELA 12.2

CARGO: Agente Administrativo			
Itens	Aspectos	Descrição	Pontuação
I	Conhecimento técnico-científico sobre a matéria	O candidato deve apresentar conhecimento teórico e prático a respeito do assunto/tema abordado pela redação, demonstrando domínio técnico e científico.	4,00
II	Atendimento ao tema proposto na questão	A resposta elaborada deve ser concernente ao tema proposto pela questão discursiva.	4,00
III	Clareza de argumentação/senso crítico / em relação ao tema proposto na questão	A argumentação apresentada pelo candidato deve ser pertinente e clara, capaz de convencer seu interlocutor a respeito do ponto de vista defendido, além de demonstrar senso crítico em relação ao questionamento abordado pela redação.	4,00
IV	Utilização adequada da Língua Portuguesa	A resposta elaborada deve apresentar em sua estrutura textual: uso adequado da ortografia, constituição dos parágrafos conforme o assunto, estruturação dos períodos no interior dos parágrafos (coerência entre porções textuais, relação lógica entre as ideias propostas, emprego adequado de articuladores no interior das porções textuais).	8,00
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS DA PROVA DISCURSIVA – REDAÇÃO OFICIAL			20,00

TABELA 12.3

CARGOS: Assistente Social Júnior, Engenheiro Ambiental Júnior, Engenheiro Químico Júnior, Engenheiro Sanitarista Júnior, Enfermeiro Júnior, Enfermeiro do Trabalho Júnior, Farmacêutico Júnior, Fonoaudiólogo Júnior, Geólogo Júnior, Médico do Trabalho Júnior, Médico Veterinário Júnior, Médico da Família, Psicólogo Júnior, Técnico Desportivo Júnior e Terapeuta Ocupacional.			
Itens	Aspectos	Descrição	Pontuação
I	Conhecimento técnico-científico sobre a matéria	O candidato deve apresentar conhecimento teórico e prático a respeito do assunto/tema abordado pela questão, demonstrando domínio técnico e científico.	8,00
II	Atendimento ao tema proposto na questão	A resposta elaborada deve ser concernente ao tema proposto pela questão discursiva.	4,00
III	Clareza de argumentação/senso crítico / em relação ao tema proposto na questão	A argumentação apresentada pelo candidato deve ser pertinente e clara, capaz de convencer seu interlocutor a respeito do ponto de vista defendido, além de demonstrar senso crítico em relação ao questionamento abordado pela questão.	4,00
IV	Utilização adequada da Língua Portuguesa	A resposta elaborada deve apresentar em sua estrutura textual: uso adequado da ortografia, constituição dos parágrafos conforme o assunto, estruturação dos períodos no interior dos parágrafos (coerência entre porções textuais, relação lógica entre as ideias propostas, emprego adequado de articuladores no interior das porções textuais).	4,00
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS DA PROVA DISCURSIVA - ESTUDO DE CASO E/OU QUESTÃO			20,00

12.7 A prova discursiva para o cargo de **Procurador do Município Júnior - 40h** será aplicada na data provável de **24 de março de 2019**, em horário e local a ser informado, por meio de edital de convocação disponibilizado no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br e no **CARTÃO DE CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO**.

12.8 A prova discursiva para o cargo de **Procurador do Município Júnior - 40h**, será realizada em duas partes:

- Primeira parte será composta por 05 (cinco) questões discursivas, cujo objeto será a matéria de Direito Administrativo, Direito Constitucional, Direito Processual Civil, Direito Tributário, Direito Urbanístico e Ambiental, tendo cada questão o valor equivalente à 5,00 (cinco) pontos, totalizando 25,00 (vinte e cinco) pontos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

- b) A segunda parte será composta por uma peça processual, cujo objeto será a matéria de Direito Administrativo, e/ou Direito Constitucional, e/ou Direito Processual Civil, e/ou Direito Tributário, tendo o valor equivalente a 25,00 (vinte e cinco) pontos.
- 12.9 A correção da prova discursiva de caráter eliminatório e classificatório para o cargo de **Procurador do Município Júnior - 40h**, será realizada por uma Banca Examinadora, considerando os aspectos presentes na Tabela 12.4, cuja pontuação máxima de 50,00 (cinquenta) pontos. Para ser aprovado na Prova Discursiva, o candidato não poderá obter nota 0 (zero), além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital.
- 12.10 O candidato disporá de, no mínimo, 15 (quinze) linhas e, no máximo, 30 (trinta) linhas para elaborar a resposta da questão discursiva. Será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado ou que ultrapassar a extensão máxima permitida para elaboração.
- 12.11 O candidato disporá de, no máximo, 150 (cento e cinquenta) linhas para elaborar a peça processual. Será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado ou que ultrapassar a extensão máxima permitida para elaboração.
- 12.12 A Prova Discursiva deverá ser feita à mão pelo próprio candidato, em letra legível, com caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato a quem tenha sido deferido atendimento especial para a realização das provas.
- 12.12.1 Nenhuma das folhas da Versão Definitiva da Prova Discursiva poderá ser assinada, rubricada ou conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que possibilite a identificação do candidato.
- 12.12.2 Quando da realização da Prova Discursiva, caso a peça processual exija assinatura, o candidato deverá utilizar apenas o termo "Procurador Jurídico". Ao texto que contenha outra assinatura será atribuída nota 0 (zero), por se tratar de identificação do candidato em local indevido.
- 12.12.3 A omissão de dados, que forem legalmente exigidos ou necessários para a correta solução da questão, acarretará em descontos na pontuação atribuída ao candidato nesta fase.
- 12.13 A folha da VERSÃO DEFINITIVA será o único documento válido para a avaliação da prova discursiva. As folhas para rascunho, no caderno de questões, são de preenchimento facultativo e não valerão para a finalidade de avaliação da prova discursiva.
- 12.14 Para realização da prova discursiva, será permitido apenas a consulta à legislação seca, ou seja, a legislação não poderá ser comentada, tão pouco possuir anotações ou comparações (sem comentários e anotações).

TABELA 12.4

CARGO: Procurador do Município Júnior - 40h			
Itens	Aspectos	Descrição	Pontuação
I	Conhecimento técnico-científico sobre a matéria	O candidato deve apresentar conhecimento teórico e prático a respeito do assunto/tema abordado pela redação, demonstrando domínio técnico e científico.	15,00
II	Atendimento ao tema proposto na questão	A resposta elaborada deve ser concernente ao tema proposto pela questão discursiva.	10,00
III	Clareza de argumentação/senso crítico	A argumentação apresentada pelo candidato deve ser pertinente e clara, capaz de convencer seu interlocutor a respeito do ponto de vista defendido, além de demonstrar senso crítico em relação ao questionamento abordado pela redação.	10,00
IV	Utilização adequada da Língua Portuguesa	A resposta elaborada deve apresentar em sua estrutura textual: uso adequado da ortografia, constituição dos parágrafos conforme o assunto, estruturação dos períodos no interior dos parágrafos (coerência entre porções textuais, relação lógica entre as ideias propostas, emprego adequado de articuladores no interior das porções textuais).	15,00
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS DA PROVA DISCURSIVA			50,00

- 12.15 O candidato terá sua Prova Discursiva avaliada com nota 0 (zero) em caso de:
- não atender ao tema proposto e ao conteúdo avaliado;
 - manuscrever em letra ilegível ou grafar por outro meio que não o determinado neste Edital;
 - apresentar acentuada desestruturação na organização textual ou atentar contra o pudor;
 - redigir seu texto a lápis, ou à tinta em cor diferente de azul ou preta;
 - desenvolver o texto com menos de 15 (quinze) linhas ou mais de 30 (trinta) linhas;
 - desenvolver a resposta da prática processual com mais de 150 (cento e cinquenta) linhas;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

- g) não apresentar a prova discursiva redigida na Folha da Versão Definitiva ou desenvolvida com letra ilegível; com espaçamento excessivo entre letras, palavras, parágrafos e margens;
 - h) apresentar identificação, em local indevido, de qualquer natureza (nome parcial, nome completo, outro nome qualquer, número(s), letra(s), sinais, desenhos ou códigos).
- 12.16 A omissão de dados, que forem legalmente exigidos ou necessários para o correto desenvolvimento da prova discursiva, acarretará em descontos na pontuação atribuída ao examinando nesta fase.
- 12.17 Os candidatos ao cargo de Procurador do Município Júnior - 40h "ausente" no período de aplicação da prova discursiva estará desclassificado do concurso público, mesmo que tenha realizado a prova objetiva.
- 12.18 Quanto ao resultado da Prova Discursiva, caberá interposição de recurso nos termos do item 16 deste Edital.

13. DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS

- 13.1 A prova de títulos, de caráter classificatório, será realizada para todos os cargos do certame.
- 13.1.1 Somente poderá participar desta fase do certame o candidato que obtiver a pontuação estabelecida no subitem 10.28 da prova objetiva, e que tenha sido aprovado na prova discursiva, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste edital.
- 13.1.2 Os candidatos não classificados na prova discursiva, dentro do limite disposto na tabela 12.1, não serão convocados para a prova de títulos e estarão automaticamente eliminados do concurso.
- 13.2 A relação dos candidatos habilitados para participar da Prova de Títulos, a data para preencher o Formulário de Cadastro de Títulos e o período em que os títulos deverão ser enviados, serão divulgados em edital próprio a ser publicado oportunamente.
- 13.2.1 **É de exclusiva responsabilidade do candidato o anexo dos títulos no site, o envio dos documentos anexados como forma de comprovação.**
- 13.3 Os candidatos habilitados e interessados em participar da prova de títulos deverão:
- a) acessar o endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, e posteriormente logar na "Área do Candidato", utilizando o CPF e sua senha pessoal;
 - b) selecionar o concurso o qual encontra-se inscrito, e em seguida selecionar "Prova de Títulos";
 - c) anexar os documentos no formulário de cadastro de títulos disponível no endereço eletrônico;
 - d) os títulos anexados devem estar digitalizados frente e verso, devendo estar compactado em um único arquivo em formato PDF, com o tamanho máximo de 2 (dois) MB (megabytes), por título anexado;
 - e) após anexado os documentos, deverá o candidato enviar os títulos cadastrados para avaliação via Sedex com AR (Aviso de Recebimento) para o endereço informado abaixo, devendo estes documentos serem cópias autenticadas, sendo que em hipótese alguma os mesmos serão devolvidos.

DESTINATÁRIO: Fundação de Apoio à UNESPAR Campus de Paranavaí/PR
Caixa Postal 449
Paranavaí-PR
CEP: 87.701-970

Concurso Público do Município de Foz do Iguaçu - PR
- PROVA DE TÍTULOS -
NOME DO CANDIDATO:XXXXXXXXX
CARGO: XXXXXXXXXX
NÚMERO DE INSCRIÇÃO: XXXXXXXX

- 13.4 A prova de títulos será avaliada numa escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, de acordo com as Tabelas 13.1 e 13.2 deste Edital;
- 13.4.1 a prova de títulos terá o valor máximo de 10 (dez) pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a este valor, conforme disposto nas Tabelas 13.1 e 13.2 deste Edital;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

TABELA 13.1

Cargo: Agente Administrativo

ITEM	TÍTULOS	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Certificado de curso de pós-graduação em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 h/a, em qualquer área. Também será aceita a declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização, desde que acompanhada de histórico escolar.	3,00 (por título)	6,00
2	Diploma de Curso de Graduação, em qualquer área. Também será aceita a declaração de conclusão de Curso de Graduação, desde que acompanhado de histórico escolar.	4,00 (por título)	4,00
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			10,00

TABELA 13.2

Cargos: Assistente Social Júnior, Engenheiro Ambiental Júnior, Engenheiro Químico Júnior, Engenheiro Sanitarista Júnior, Enfermeiro Júnior, Enfermeiro do Trabalho Júnior, Farmacêutico Júnior, Fonoaudiólogo Júnior, Geólogo Júnior, Médico do Trabalho Júnior, Médico Veterinário Júnior, Médico da Família, Procurador do Município Júnior - 40h, Psicólogo Júnior, Técnico Desportivo Júnior e Terapeuta Ocupacional

ITEM	TÍTULOS	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Diploma de curso de pós-graduação em nível de doutorado (título de doutor) na área do cargo a que concorre. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado na área do cargo a que concorre, desde que acompanhado de histórico escolar.	4,00 (por título)	4,00
2	Diploma de curso de pós-graduação em nível de mestrado (título de mestre) na área do cargo a que concorre. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de mestrado na área do cargo a que concorre, desde que acompanhado de histórico escolar.	3,00 (por título)	3,00
3	Certificado de curso de pós-graduação em nível de especialização/MBA/Residência, com carga horária mínima de 360 h/a na área do cargo a que concorre. Também será aceita a declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização/MBA/Residência na área do cargo a que concorre, desde que acompanhado de histórico escolar.	1,00 (por título)	3,00
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			10,00

- 13.5 Somente serão avaliados os títulos cadastrados em conformidade com o disposto no item 13.15, e enviados de acordo com alínea "e" do item 13.3.
- 13.6 Os documentos pertinentes à prova de títulos deverão ser apresentados em cópias legíveis de frente e verso, autenticadas por cartório competente, sendo que em hipótese alguma os mesmos serão devolvidos.
- 13.7 Não serão avaliados os documentos:
- postados fora do prazo ou de forma diferente do estabelecido no edital de convocação para a prova de títulos;
 - que não forem cadastrados no Formulário de Cadastro de Títulos;
 - cuja fotocópia/digitalização esteja ilegível;
 - cuja cópia não esteja autenticada em cartório; bem como documentos gerados por via eletrônica que não estejam acompanhados do respectivo mecanismo de autenticação;
 - sem data de expedição;
 - relacionados aos pré-requisitos do cargo pretendido. Caso o título figure como requisito, conforme presente edital, o candidato deverá entregar documentação adicional que comprove preencher os requisitos com outros títulos;
 - de mestrado ou doutorado concluídos no exterior que não estejam revalidados nos termos do subitem item 13.15.2
- 13.9 Somente serão aceitos documentos apresentados em papel com timbre do órgão emissor e com o CNPJ da Instituição de Ensino.
- 13.10 Não serão aferidos quaisquer títulos diferentes dos estabelecidos na Tabela 13.1 e 13.2.
- 13.11 Não será admitida, sob hipótese nenhuma, o pedido de inclusão de novos documentos.
- 13.12 Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos documentos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação atribuída, sem prejuízo das cominações legais cabíveis.
- 13.13 A relação dos candidatos com a nota obtida na prova de títulos será publicada em edital, através do endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.
- 13.14 Quanto ao resultado da prova de títulos, caberá interposição de recurso, devidamente fundamentado, nos termos do item 16 deste Edital.

13.15 Da Titulação Acadêmica:

- 13.15.1 os títulos de especialização, mestrado e doutorado serão comprovados mediante Certificados expedidos por instituição oficial e reconhecida pelo MEC. Somente serão aceitas Declarações de Conclusão de Curso,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

quando acompanhadas do histórico escolar do candidato, nos quais conste a carga horária do curso, as disciplinas cursadas com as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da tese, dissertação ou monografia, a comprovação da apresentação e aprovação atestando que o curso atende às normas da Lei nº 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação, ou do Conselho Nacional de Educação (CNE) ou está de acordo com as normas do extinto Conselho Federal de Educação (CFE). Caso o histórico escolar ateste a existência de alguma pendência ou falta de requisito de conclusão do curso, a declaração não será aceita;

- 13.15.2 para os cursos de especialização, residência, mestrado e doutorado concluídos no exterior será aceito apenas o certificado, desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil e traduzido para a língua portuguesa por tradutor juramentado.
- 13.15.3 os certificados/declarações ou diplomas de pós-graduação, deverão conter as seguintes informações: identificação do responsável, carga horária, confirmação da conclusão, entrega e aprovação do Trabalho de Conclusão de Curso ou Dissertação ou Tese, sob pena de não serem validados. Produzirá o mesmo efeito Ata de Defesa de Dissertação ou Tese que ateste a aprovação sem nenhum tipo de ressalva.

14. DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

- 14.1 Será considerado aprovado no Concurso Público o candidato que obtiver a pontuação e a classificação mínimas exigidas para aprovação, nos termos deste Edital.
- 14.1.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota final, observado o cargo em que concorrem.
- 14.2 Para os cargos de Nível Médio: a Nota Final será igual à soma das notas obtidas na prova objetiva, na prova discursiva e na prova de títulos.
- 14.3 Para os cargos de Nível Superior: a Nota Final será igual à soma das notas obtidas na prova objetiva, na prova discursiva e na prova de títulos.
- 14.4 Na hipótese de igualdade da nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
- tiver maior idade, dentre os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até a data de publicação do resultado e classificação deste concurso, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei n.º 10.741, de 1.º de outubro de 2003).
 - obtiver maior pontuação na Prova Discursiva;
 - obtiver maior pontuação em Conhecimentos Específicos;
 - obtiver maior pontuação em Língua Portuguesa;
 - obtiver maior pontuação em Matemática e Raciocínio Lógico, quando houver;
 - obtiver maior pontuação em Legislação Específica, quando houver;
 - obtiver maior pontuação em Noções de Informática, quando houver;
 - obtiver maior pontuação em Conhecimentos de Informática, quando houver;
 - obtiver maior pontuação em Estatuto do Servidor;
 - obtiver maior pontuação em Conhecimentos Gerais, quando houver;
 - obtiver maior pontuação na Prova de Títulos;
 - persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade (exceto os enquadrados na alínea "a" deste subitem), considerando dia, mês, ano;
 - Sorteio Público.
- 14.5 O resultado final do Concurso Público será publicado por meio de 2 (duas) listagens, a saber:
- Lista de Candidatos com Deficiência, contendo a classificação exclusiva dos candidatos habilitados inscritos como Pessoa com Deficiência em ordem de classificação;
 - Lista Geral, contendo a classificação de todos os candidatos habilitados, inclusive os inscritos como Pessoa com Deficiência em ordem de classificação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

15. DA ELIMINAÇÃO

- 15.1 Será eliminado do Concurso Público o candidato que:
- 15.1.1 Não estiver presente na sala ou no local de realização das provas no horário determinado para o seu início.
 - 15.1.2 For surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outro candidato, utilizando-se de material não autorizado ou praticando qualquer modalidade de fraude para obter aprovação própria ou de terceiros.
 - 15.1.3 For surpreendido, durante a realização da prova, utilizando e/ou portando indevidamente ou de forma diferente das orientações do item 10.10 e 10.11 deste Edital, os itens abaixo descritos, que devem ser obrigatoriamente acondicionado em envelope porta-objetos fornecido pela empresa organizadora.
 - a) Livros, anotações, réguas de cálculo, dicionários, códigos e/ou legislação, impressos que não estejam expressamente permitidos ou qualquer outro material de consulta, canetas de material não transparente, Carteira de bolso, lapiseira, corretivos, óculos escuros.
 - b) Quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, wearable tech, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, iPods®, pen drives, mp3 player ou similar, gravadores, relógios, alarmes de qualquer espécie, chaves com dispositivo eletrônico, fones de ouvido ou qualquer transmissor, gravador ou receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens.
 - c) Artigos de chapelaria, tais como: boné, chapéu, viseira, gorro ou similares, exceto as vestimentas e/ou artigos de caráter religioso, desde que submeta-se a inspeção por fiscal designado.
 - 15.1.4 Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos.
 - 15.1.5 Fizer anotações de informações relativas às suas respostas em qualquer outro meio, que não os permitidos.
 - 15.1.6 Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal.
 - 15.1.7 Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a Folha de Respostas.
 - 15.1.8 Descumprir as instruções contidas no caderno de questões e na Folha de Respostas.
 - 15.1.9 Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
 - 15.1.10 Não permitir a coleta de sua assinatura ou da impressão digital durante a realização das provas.
 - 15.1.11 For surpreendido portando qualquer tipo de arma e se negar a entregá-la à Coordenação.
 - 15.1.12 Recusar-se a ser submetido ao detector de metal.
 - 15.1.13 Ausentar-se da sala antes do tempo determinado no subitem 10.19 ou portando o caderno de questões da prova objetiva antes do tempo determinado no subitem 10.26.
 - 15.1.14 Recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização.
 - 15.1.15 Passar pela vistoria do detector de metal antes da entrada aos sanitários e estiver portando qualquer objeto relacionado nos subitens 15.1.3.
 - 15.1.16 Obter nota 0 (zero) no total das áreas de conhecimentos, previstas nas Tabelas do item 9.
 - 15.1.17 Não atingir a pontuação mínima estabelecida neste edital para ser considerado habilitado em quaisquer das fases do certame.
- 15.2 As ocorrências que ensejarem a eliminação de candidatos, serão registradas em ata.
- 15.3 Se, a qualquer tempo, for constatado por qualquer meio, ter o candidato se utilizado de procedimento ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público.

16. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 16.1 Caberá interposição de recursos, devidamente fundamentados, à Fundação de Apoio à UNESPAR, no prazo de **2 (dois) dias úteis** da publicação das decisões objetos dos recursos, assim entendidos, conforme o cronograma disposto no anexo IV.
- a) Contra o indeferimento da Isenção de Doador de Sangue Fidelizado;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

- b) Contra o indeferimento da inscrição nas condições: pagamento não confirmado, condição especial e inscrição como Pessoa com Deficiência;
 - c) Contra as questões da prova objetiva e o gabarito preliminar;
 - d) Contra o resultado da prova objetiva;
 - e) Contra o resultado da prova discursiva;
 - f) Contra o resultado da prova de títulos;
 - g) Contra a nota final e classificação dos candidatos.
- 16.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação das decisões objetos dos recursos no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, sob pena de perder o prazo recursal.
- 16.3 Os recursos deverão ser protocolados em requerimento próprio através da “Área do Candidato” disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.
- 16.4 Os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados. Especificamente para o caso previsto na alínea “c” do subitem 16.1, os recursos deverão estar acompanhados de citação da bibliografia.
- 16.5 Especificamente para o caso previsto na alínea “c” do subitem 16.1, admitir-se-á um único recurso por questão para cada candidato, não sendo aceitos recursos coletivos.
- 16.6 Na hipótese de alteração do gabarito preliminar por força de provimento de algum recurso, as provas objetivas serão recorrigidas de acordo com o novo gabarito.
- 16.7 Se da análise do recurso resultar anulação de questão(ões) ou alteração de gabarito da prova objetiva, o resultado será recalculado de acordo com o novo gabarito.
- 16.8 No caso de anulação de questão(ões) da prova objetiva, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, inclusive aos que não tenham interposto recurso.
- 16.9 Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido no subitem 16.1 deste Edital.
- 16.10 Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital não serão apreciados.
- 16.11 Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar-se a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá acarretar a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para a aprovação.
- 16.12 Recurso interposto em desacordo com este Edital não será considerado.
- 16.13 O prazo para a interposição de recurso é preclusivo e comum a todos os candidatos.
- 16.14 Os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo, exceto no caso de ocasionar prejuízos irreparáveis ao candidato.
- 16.15 Não serão aceitos recursos via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.
- 16.16 Os recursos contra as questões da prova objetiva e gabarito preliminar serão analisados e somente serão divulgadas as respostas dos recursos **DEFERIDOS** no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.
- 16.16.1 As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos, contra as demais fases do certame, ficarão disponíveis para consulta individual na “Área do Candidato” disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, durante o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação do edital de resultado a que se refere.
- 16.17 A Banca Examinadora da Fundação de Apoio à UNESPAR, *campus de Paranavaí*, empresa responsável pela organização do certame, constitui última instância administrativa para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos ou revisões adicionais.

17. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

- 17.1 O resultado final do Concurso Público, após decididos todos os recursos interpostos, será homologado pelo **Município de Foz do Iguaçu - PR** e publicado em Diário Oficial do Município e nos endereços www.fundacaofafipa.org.br e www.pmf.fozdoiguazu.pr.gov.br, em duas listas, em ordem classificatória e pontuadas: lista contendo a classificação de todos os candidatos, inclusive a dos candidatos com deficiência e outra somente com a classificação dos candidatos com



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

deficiência.

18. DOS ATOS CONVOCATÓRIOS

- 18.1 Após a homologação a convocação para posse será publicada no Órgão Oficial do Município e no endereço eletrônico oficial do Município de Foz do Iguaçu – PR, www.pmfi.pr.gov.br, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dos editais de convocação que serão publicados.

19. DA CONVOCAÇÃO

- 19.1 A convocação dos candidatos aprovados, dentro do número de vagas previsto no edital, ocorrerá de acordo com a necessidade, disponibilidade e conveniência do Município de Foz do Iguaçu - PR, respeitando ordem de classificação e a vigência do Edital.
- 19.1.1 Até o encerramento da vigência do edital, deverão ser convocados todos os candidatos aprovados dentro do número de vagas ofertado para o respectivo cargo público, salvo no caso de prorrogação, caso em que a convocação poderá ser postergada até o final de referido prazo.
- 19.2 O candidato que deixar de comparecer no prazo fixado no Edital de Convocação será considerado como desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado.
- 19.3 A nomeação no cargo dependerá de prévia inspeção médica oficial do Município. O candidato convocado somente será nomeado se for julgado APTO física e mentalmente para o exercício do cargo. Caso seja considerado inapto para exercer o cargo, não será nomeado, perdendo automaticamente a vaga, sendo convocado o próximo habilitado da lista, obedecida a ordem de classificação.
- 19.3.1 Os candidatos com deficiência, se aprovados e classificados, serão submetidos a perícia médica para a verificação da compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo.
- 19.4 Para nomeação e posse no cargo o candidato, além dos demais requisitos previstos neste Edital, deverá apresentar os seguintes documentos:
- a) Carteira de Identidade (cópia autenticada), constando prova da idade mínima de 18 (dezoito) anos e status de brasileiro nato ou naturalizado;
 - b) Cadastro de Pessoa Física – CPF (original e cópia simples);
 - c) Numeração do PIS, bem como respectivos extratos emitidos pela Caixa Econômica Federal e/ou numeração do PASEP, bem como respectivos extratos emitidos pelo Banco do Brasil, respectivamente (original e cópia simples);
 - d) Título de Eleitor (original e cópia simples);
 - e) Certidão de quitação eleitoral atualizada, se na época da última eleição já possuía 18 (dezoito) anos (original);
 - f) Uma foto 3x4 colorida e recente;
 - g) Certificado de Reservista ou documento equivalente (cópia autenticada) quando se tratar de candidato do sexo masculino;
 - h) Certidão de Casamento ou Instrumento Público de Declaração de União Estável, Carteira de Identidade e CPF, do cônjuge/companheiro (original e cópia simples);
 - i) Certidão de Nascimento ou Carteira de Identidade e CPF dos filhos (original e cópia simples);
 - j) Comprovante de endereço atualizado (últimos 30 dias da convocação), comprovar o endereço por meio de entrega de cópias de conta de luz, de água, de telefone ou de IPTU, em nome do candidato, ou declaração de que o candidato reside no endereço indicado, que deverá estar assinada pelo candidato aprovado com assinatura reconhecida em cartório;
 - k) E-mail (endereço eletrônico);
 - l) Permissão do Comando em documento oficial, caso o candidato seja militar (original);



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FOZ DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

- m) Comprovante de escolaridade e dos requisitos mínimos discriminados no quadro contido no item 3 deste Edital (cópia autenticada);
- n) Comprovante de registro no conselho de classe profissional para todos os cargos de nível superior (cópia autenticada);
- o) Declaração de regularidade no conselho de classe profissional para todos os cargos de nível superior (original) quando couber;
- p) Certidão de antecedentes criminais emitida pela Justiça Estadual, com data da emissão não superior a 30 (trinta) dias;
- q) Certidão de antecedentes criminais emitida pela Justiça Federal, com data da emissão não superior a 30 (trinta) dias;
- r) Carteira de vacinação atualizada (original e cópia simples);
- s) Carteira de vacinação atualizada dos filhos menores de 14 anos (original e cópia simples);
- t) Carteira de Trabalho (CTPS), identificação e contratos de trabalho registrados (original e cópia simples);
- u) Outros documentos listados no momento do ato convocatório.
- v) O candidato poderá optar uma única vez pelo final de lista, devendo preencher formulário próprio a ser requisitado na Diretoria de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu – PR e protocolar impreterivelmente até o dia anterior ao exame admissional. Após o exame, não serão aceitos pedidos de final de lista.

19.4.1 Além dos documentos supracitados os candidatos também deverão providenciar os exames laboratoriais e complementares constantes no **Anexo III** deste Edital. Cada candidato deverá observar o exame específico exigido para o cargo, conforme dispõe o Anexo.

19.5 O candidato, após a convocação, deverá comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu - PR, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da publicação do Edital de nomeação, munido dos documentos citados no item 4 e subitem 19.4.

19.6 DA COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA:

19.6.1 A comprovação do tempo de serviço na área de atuação, para os cargos que exigem experiência profissional, deverá ser feita de uma das seguintes formas:

- I. Tempo de serviço na área de atuação com vínculo empregatício em empresas privadas: mediante registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social, acompanhado de atestado em papel timbrado da empresa, com carimbo do CNPJ e assinatura do responsável legal pela empresa, o qual deverá expressar claramente as atividades exercidas (que deverão estar relacionadas com a área profissional do cargo pretendido), bem como o período em que o candidato esteve vinculado à empresa, com a data de início e de término (dia, mês e ano).
- II. Tempo de serviço na área de atuação com vínculo empregatício ou estatutário em órgãos públicos: por meio de certidões ou atestados fornecidos pelos órgãos públicos. Os documentos que comprovem o tempo de serviço deverão ser oficiais (com timbre, carimbo do órgão público, assinatura do responsável e expedido pelo departamento competente do órgão público) e expressar claramente as atividades exercidas (que deverão ser relacionadas com a área profissional do cargo pretendido) bem como o período em que o candidato esteve vinculado à instituição com a data de início e de término (dia, mês e ano) e apuração do tempo líquido.
- III. Profissional liberal autônomo: por meio de contratos e/ou certidões e/ou atestados de órgãos públicos ou de empresas privadas, com firma reconhecida, em papel com timbre, carimbo, data e assinatura do responsável, que identifique claramente o período de prestação dos serviços, com a data de início e de término (dia, mês e ano). Também serão aceitos comprovantes de recolhimento ao INSS como autônomos, acompanhados de alvará ou comprovante de pagamento do ISSQN (Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza), que possibilitem identificar a função exercida (que deverá ser relacionado com a área profissional do cargo pretendido). Os documentos descritos deverão ser acompanhados de certidão de regularidade a ser expedida pelo Conselho Profissional respectivo (se for o caso).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

- IV. O estágio realizado será considerado como experiência, desde que comprovado através da Carteira de Trabalho anotada ou ato de designação do serviço público.

20. DA NOMEAÇÃO

- 20.1 Serão nomeados, gradativamente, através do Diário Oficial do Município, os candidatos aprovados em todas as etapas do concurso, para investidura no cargo e cumprimento do estágio probatório de três anos.
- 20.1.1 O provimento dos cargos ficará a critério do Município de Foz do Iguaçu – PR e obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação.
- 20.2 Será eliminado do concurso o candidato que não comparecer ao local, dia e hora designados para nomeação e início do estágio probatório.
- 20.3 Caberá ao Município de Foz do Iguaçu – PR a definição da data de nomeação dos candidatos, não sendo permitida modificação desta data para qualquer fim que não seja necessidade e conveniência da Administração.
- 20.4 A falta de comprovação de quaisquer dos requisitos para a investidura até a data da posse ou a prática de falsidade ideológica em prova documental tornará sem efeito o respectivo ato de nomeação do candidato, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

21. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 21.1 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não estiver consumada a providência do evento que lhes diz respeito, circunstância que será mencionada em Comunicado ou Aviso Oficial, oportunamente divulgado pelo Município de Foz do Iguaçu, no endereço eletrônico www.pmfi.pr.gov.br e www.fundacaofafipa.org.br.
- 21.1.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar frequentemente as publicações de todos os comunicados e Editais referentes ao Concurso Público de que trata este Edital, no endereço eletrônico do Fundação de Apoio à UNESPAR – Campus de Paranavaí www.fundacaofafipa.org.br e do Município de Foz do Iguaçu, www.pmfi.pr.gov.br.
- 21.2 Qualquer inexistência e/ou irregularidade constatada nas informações e documentos do candidato, ou quando constatada a omissão ou declaração falsa de dados ou condições, ou ainda, irregularidade na realização das provas, com finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação, mesmo que já tenha sido divulgado o resultado deste Concurso Público e embora o candidato tenha obtido aprovação, levará à sua eliminação, sendo considerados nulos todos os atos decorrentes da sua inscrição, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
- 21.3 Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento e para a apresentação de documentos após as datas estabelecidas.
- 21.3.1 Não serão fornecidas, por telefone ou e-mail, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e demais eventos. O candidato deverá observar rigorosamente as formas de divulgação estabelecidas neste Edital e nas demais publicações no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.
- 21.4 Não haverá segunda chamada para quaisquer das fases do concurso, seja qual for o motivo da ausência do candidato, nem serão aplicadas provas em locais ou horários diversos dos estipulados no Cartão de Convocação do Candidato e os demais editais de convocação referentes às fases deste Concurso Público.
- 21.4.1 O não comparecimento do candidato a qualquer das fases acarretará na sua eliminação do concurso
- 21.4.2 As ocorrências que ensejarem a eliminação de candidatos, exceto a mencionada no subitem anterior, serão registradas em ata conforme o item 15.2.
- 21.5 A inobservância por parte do candidato, de qualquer prazo estabelecido em convocação, será considerada, em caráter irreversível, como desistência.

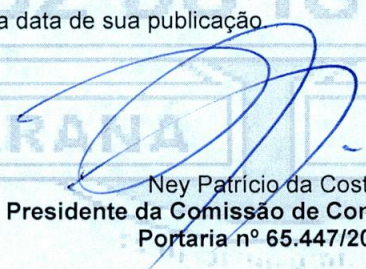


PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FOZ DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

- 21.6 Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Concurso Público, valendo, para esse fim, a homologação publicada no Diário Eletrônico Oficial do Município de Foz do Iguaçu, acessado pelo endereço eletrônico www.pmfi.pr.gov.br.
- 21.7 O Município de Foz do Iguaçu e a Fundação de Apoio à UNESPAR – Campus de Paranavaí não se responsabilizam por despesas com viagens e estadia dos candidatos para prestarem as provas deste Concurso Público.
- 21.7.1 Havendo alteração da data prevista, as provas de qualquer fase do certame poderão ocorrer em sábados, domingos e feriados. Despesas provenientes da alteração de data serão de responsabilidade do candidato.
- 21.8 A empresa organizadora não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos e apostilas referentes a este Concurso Público.
- 21.9 A Comissão do Concurso permanecerá constituída até a homologação do concurso.
- 21.10 O candidato que necessitar atualizar dados pessoais e/ou endereço residencial poderá requerer a alteração por meio de solicitação assinada pelo próprio candidato, pelo telefone (44) 3422-9352, ou por meio do e-mail de atendimento ao candidato candidato@fafipa.org, anexando documentos que comprovem tal alteração, com expressa referência ao Concurso nº 002/2018, Cargo e número de Inscrição, até a data de publicação da homologação dos resultados. Após esta data, poderá requerer a alteração junto à Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu – PR, situada na Praça Getúlio Vargas, nº 280, CEP: 85851-340, no Protocolo Geral ou enviar a documentação via SEDEX com AR para o mesmo endereço, aos cuidados da Diretoria de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município.
- 21.11 O Município de Foz do Iguaçu e a Fundação de Apoio à Unespar – Campus de Paranavaí não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:
- a) endereço eletrônico incorreto e/ou desatualizado;
 - b) endereço residencial desatualizado;
 - c) correspondência devolvida pela Empresa de Correios e Telégrafos (ECT) por razões diversas;
 - d) outras informações divergentes e/ou errôneas, fornecidas pelo candidato, tais como: dados pessoais, telefones e documentos.
- 21.12 Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares, cujo teor não seja objeto de recurso apontado neste Edital.
- 21.13 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial do Concurso Público em conjunto com a empresa organizadora.
- 21.14 Será admitida impugnação do presente Edital no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da data de sua publicação.
- 21.15 A impugnação deverá ser protocolada pessoalmente ou enviada, dentro do prazo estipulado, via Sedex para o endereço da Fundação de Apoio à UNESPAR – Campus de Paranavaí, Avenida Paraná, nº 794 A, 1º andar, Centro, CEP 87.705-190, Paranavaí/PR.
- 21.16 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação

Foz do Iguaçu, 05 de dezembro de 2018.


Ney Patrício da Costa,
Presidente da Comissão de Concurso Público
Portaria nº 65.447/2018



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I DO EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO N.º 002/01/2018
DOS REQUISITOS, CARGA HORÁRIA E ATRIBUIÇÕES

Agente Administrativo

Requisito: Ensino Médio Completo com comprovação mediante apresentação de comprovante de Conclusão do Curso.

Carga Horária: 40 horas semanais

Sumário da Função: Executar sob supervisão direta, tarefas rotineiras de Suporte à gestão de processos administrativos, elaborar e formalizar Processos; conferir os trabalhos digitados; realizar despachos administrativos e operacionalizar sistemas internos; atender servidores e munícipes; realizar Controles e elaborar Relatórios e demais atos administrativos, executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área, bem como executar demais serviços correlatos.

Descrição do cargo: Executar sob supervisão direta, tarefas simples e rotineiras de suporte à gestão de processos administrativos, realizar despachos Administrativos e operacionalizar sistemas internos; atender servidores e munícipes; realizar controles e elaborar relatórios e demais atos administrativos; redigir ou participar da redação de ofícios, memorandos, editais, requerimentos, correspondências, pareceres e outros documentos significativos para o órgão; digitar/digitalizar textos, documentos, tabelas e outros originais; operar computador, utilizando programas básicos e aplicativos, para incluir, alterar e obter dados e informações, bem como consultar registros; arquivar processos, leis, publicações, atos normativos e documentos diversos de interesse da unidade Administrativa, segundo normas preestabelecidas; receber, conferir e registrar a tramitação de documentos, averiguando o cumprimento das normas referentes a protocolo; autenticar documentos e preencher fichas de registro para formar processos, encaminhando-os às unidades ou aos superiores competentes; receber, registrar, secretariar e encaminhar o público para atendimento; preencher fichas, formulários e mapas; conferindo as informações e os documentos originais; elaborar, sob orientação, demonstrativos e relações, realizando os levantamentos necessários; analisar e fornecer informações em processos de rotina administrativa; coordenar a classificação, o registro e a conservação de processos, livros e outros documentos em arquivos específicos; elaborar, sob orientação, quadros e tabelas estatísticos, fluxogramas e organogramas e gráficos em geral; elaborar ou colaborar na elaboração de relatórios parciais e anuais, atendendo às exigências ou normas da unidade administrativa; realizar, sob orientação, coleta de preços e concorrências públicas e administrativas para aquisição de material; orientar atividades de controle de estoques, a fim de assegurar a perfeita ordem de armazenamento, conservação e níveis de suprimento; colaborar nos estudos para a organização e racionalização dos serviços nas unidades administrativas; orientar os servidores que auxiliam na execução das tarefas típicas; executar outras atribuições pertinentes ao cargo.

Assistente Social

Requisito: Ensino Superior em Serviço Social e Registro no Conselho de Classe.

Carga Horária: 40 horas semanais.

Sumário da Função: Presta serviços de âmbito social à Prefeitura, identificando e analisando seus problemas e necessidades materiais, psíquicas e de outra ordem e aplicando métodos e processos básicos do serviço social, para prevenir ou eliminar desajustes de natureza biopsicossocial e promover a integração ou reintegração das pessoas à sociedade.

Descrição da Função: Aconselha e orienta os indivíduos afetados em seu equilíbrio emocional, baseando-se no conhecimento sobre a dinâmica psicossocial do comportamento das pessoas e aplicando a técnica do serviço social de casos, para possibilitar o desenvolvimento de suas capacidades e conseguir o seu ajustamento ao meio social; promove a participação consciente dos indivíduos em grupos, desenvolvendo suas potencialidades e promovendo atividades educativas, recreativas e culturais, para assegurar o progresso coletivo a melhoria do comportamento individual; desenvolve a consciência social do indivíduo, aplicando a técnica do serviço social de grupo aliada à participação em atividades comunitárias, para atender às aspirações pessoais desse indivíduo e inter-relacioná-lo ao grupo; programa a ação básica de uma comunidade nos campos social, médico e outros, valendo-se da análise de recursos e das carências socioeconômicas dos indivíduos e da comunidade em estudo, para possibilitar a orientação adequada da clientela e o desenvolvimento harmônico da comunidade; colabora no tratamento de doenças orgânicas e psicossomáticas, atuando na remoção dos fatores psicossociais e econômicos que interferem no tratamento, para facilitar a recuperação da saúde; organiza e executa programas de serviço social em empresas e órgãos de classe, realizando atividades de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

caráter educativo, recreativo, assistência à saúde e outras, para facilitar a integração dos trabalhadores aos diversos tipos de ocupações e contribui para melhorar as relações humanas na Prefeitura; assiste às famílias nas suas necessidades básicas, orientando-as e fornecendo-lhes suporte material, educacional, médico e de outra natureza, para melhorar a sua situação e possibilitar uma convivência harmônica entre os membros; dá assistência ao menor carente ou infrator, atendendo às suas necessidades primordiais, para assegurar-lhe o desenvolvimento sadio da personalidade ou integração na vida comunitária; identifica os problemas e fatores que perturbam ou impedem a utilização da potencialidade dos educandos, analisando as causas dessas perturbações, para permitir a eliminação dos mesmos com vistas a um maior rendimento escolar; assiste a encarcerados, programando e desenvolvendo atividades de caráter educativo e recreativo nos estabelecimentos penais e atendendo a suas necessidades básicas, para evitar a reincidência do ato anti-social e permitir sua reintegração na sociedade; articula-se com profissionais especializados em outras áreas relacionadas a problemas humanos, intercambiando informações, a fim de obter subsídios para elaboração de diretrizes, atos normativos e programas de ação social referentes a campos diversos de atuação, como orientação e reabilitação profissional, desemprego, amparo a inválidos, acidentados e outros.

Engenheiro Ambiental Júnior

Requisito: Ensino Superior em Engenharia Ambiental e Registro no Conselho de Classe.

Carga Horária: 40 horas semanais.

Sumário da Função: Coordenar, fiscalizar, realizar exames periciais, laudos técnicos, orientar e elaborar projetos e a execução especializada de atividades para redução dos impactos ambientais indesejáveis e dos efeitos adversos das atividades produtivas nos meios físicos e biológicos, bem como executar outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições do cargo e da área de atuação.

Descrição da Função: Analisar e determinar correções em projetos de obras; Analisar documentação para aprovação de projetos de obras; Analisar, corrigir e aprovar projetos de unificação, subdivisão e loteamento; Atualizar plantas de loteamentos; Vistoriar obras e serviços técnicos, necessários à expedição de alvarás, licenças, certidões, certificados e consultas; Elaborar, supervisionar e analisar projetos referentes ao impacto de atividades industriais, urbanas e rurais no meio ambiente; Compreensão dos aspectos educacionais, tecnológicos, culturais, éticos e sociais da gestão ambiental, estabelecendo os fundamentos da sustentabilidade; Monitorar a qualidade da água e fiscalizar a emissão de gases poluentes que prejudicam a qualidade do ar; Elaborar e acompanhar projetos de gerenciamento de recursos hídricos, saneamento básico e tratamento de resíduos; Observar e fazer respeitar a correta aplicação da legislação ambiental vigente; Elaborar e emitir laudos e pareceres sobre projetos e atividades referentes à sua área de atuação; Desenvolver e executar projeto de recuperação de áreas poluídas e degradadas; Dar pareceres nos processos administrativos às atividades de controle, regulação e fiscalização na área ambiental; Manter-se atualizado sobre as normas municipais e, também, quanto às modificações da legislação referente à engenharia ambiental; Desenvolvimento de atividades associadas à gestão e manejo de resíduos e efluentes; Gerenciamento dos recursos hídricos; Analisar o ambiente físico através de geoprocessamento e sistemas de informações geográficas (SIG); Guardar sigilo das atividades inerentes às atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; Desenvolver as atividades decorrentes da aplicação da legislação ambiental municipal, por meio de fiscalização e licenciamento ambiental; Atender ao público quanto a orientações técnicas, referentes a procedimentos e processos de licenciamento ambiental; Elaborar e desenvolver estudos e projetos visando atender as legislações vigentes aplicáveis ao Aterro Sanitário Municipal; Analisar e vistoriar processos referentes a Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS); Realizar vistorias em campo, coletando e analisando dados documentais; Assessorar tecnicamente comissões, grupos e equipes de trabalho constituído pela autoridade competente; Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade correlatas ao seu cargo.

Engenheiro Químico Júnior

Requisito: Ensino Superior em Engenharia Química e Registro no Conselho de Classe.

Carga Horária: 40 horas semanais

Sumário da Função: Efetuar supervisão, fiscalização, planejamentos, pesquisas e estudos referentes à elaboração de normas na área ambiental. Atuar no licenciamento ambiental, efetuando análises, estudos, exames periciais, laudos técnicos e vistorias "in loco",



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

relativas ao desenvolvimento de atividades utilizadores de recursos naturais.

Descrição da Função: Supervisão, coordenação e orientação técnica |fiscalização, estudo, Planejamento, projeto e especificação; estudo de viabilidade técnico-econômica; assistência, assessoria e consultoria; direção de obra e serviço técnico; vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico; Coordenar, orientar e executar atividades relacionadas à transformação química e física das substâncias, bem como avaliar as necessidades de fabricação e instalação de equipamento de tratamento químico; Participar de programas de treinamento e aperfeiçoamento, se mantendo atualizado, em relação as inovações da área; Participar de projetos, cursos, eventos, convênios e programas do Município que envolva a sua área de atuação; Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de atuação; Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental; Realizar o monitoramento e o tratamento das redes de água de abastecimento sob responsabilidade do Município; Implantar sistemas de gestão ambiental e de segurança em processos e procedimentos de trabalho ao avaliar riscos; Elaborar documentação técnica de todos os projetos, processos, sistemas e equipamentos Desenvolvidos; Detectar problemas no processo produtivo de |indústrias do município que possam Prejudicar o meio ambiente; fazer análise química, física e toxicológica dos materiais industriais; Pesquisar novos métodos necessários para a transformação das matérias-primas em novos produtos; Desenvolver ações de reciclagem e tratamento de resíduos industriais; Desenvolver e aperfeiçoar técnicas de extração, transformação e utilização de matérias-primas em produtos químicos; Exercer o poder de polícia administrativa; Controle sanitário do ambiente; Captação e distribuição de água; Tratamento de água, esgoto e resíduos; Controle de poluição, drenagem, higiene e conforto de ambiente; seus Serviços afins e correlatos; Implementar os sistemas de controles de obras e construções do município de modo a proporcionar o desenvolvimento de projetos e construções de acordo com as necessidades do Município; Conhecer e aplicar a legislação ambiental municipal, estadual e federal; Acompanhamento e orientação do tratamento químico; acompanhamento de análises químicas e bacteriológicas; Fiscalizar e analisar atividades de impacto ambiental, com ênfase no licenciamento; monitoramento ambiental; Gestão, proteção e controle da qualidade ambiental; ordenamento dos recursos hídricos; análise de processos industriais, controle e tratamento de resíduos sólidos e efluentes industriais; gestão de sólidos urbanos e industriais e educação ambiental; Realizar auditorias ambientais nas empresas que participam do programa de certificação ambiental a fim de avaliar as condições de gestão ambiental para conceder ou não o certificado; Assessorar as entidades públicas e/ou privadas com relação aos problemas de higiene, estudando e determinando o processo de eliminação de gases nocivos, substâncias químicas e outros detritos industriais, a fim de aconselhar quanto aos materiais e métodos mais indicados para as obras projetadas; Participar do planejamento, execução e avaliação de programas educativos destinados a grupos da comunidade, através da identificação de situações e problemas ambientais do Município, objetivando a capacitação da população para a participação ativa na defesa do meio ambiente; Realizar outras atividades correlatas ao cargo.

Engenheiro Sanitarista Júnior

Requisito: Ensino Superior na Área e Registro no Conselho de Classe.

Carga Horária: 40 horas semanais

Sumário da Função: Elabora, executa e dirige projetos de engenharia civil relativos às obras instalações destinadas ao saneamento básico, estudando características e especificações e preparando orçamentos de custo, recursos necessários, técnicas de execução e outros dados, para assegurar a construção, funcionamento, manutenção e reparo dos sistemas de abastecimento de água e sistemas de esgotos, dentro dos padrões técnicos exigidos.

Descrição da Função: Estuda as condições requeridas para o funcionamento das instalações de filtragem e distribuição de água potável, sistemas de esgotos, de drenagem e outras construções de saneamento, analisando características e resultados a alcançar, para estabelecer as tarefas e etapas de desenvolvimento dos projetos sanitários; prepara o programa de trabalho, elaborando esboços, plantas, especificações, cronogramas e outros subsídios técnicos que se fizerem necessários, para permitir a orientação e fiscalização do desenvolvimento da obra; projeta as instalações e equipamentos sanitários, desenhando o conjunto e as diferentes partes, para determinar dimensões, volume, forma e demais características; prepara previsões detalhadas das necessidades de fabricação, montagem, funcionamento, manutenção e reparo das instalações e equipamentos sanitários, determinando e calculando materiais, seus respectivos custos e mão-de-obra, para estabelecer os recursos indispensáveis à execução do projeto; assessora o Departamento de saúde pública e outras unidades sanitárias com relação aos problemas de higiene, estudando e determinando o



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

processo de eliminação de gases nocivos, substâncias químicas e outros detritos industriais, a fim de aconselhar quanto aos materiais e métodos mais indicados para as obras projetadas; acompanha as diferentes fases de construção, montagem, funcionamento, manutenção e reparo das instalações e equipamentos sanitários, prestando assistência aos trabalhadores envolvidos no processo, para garantir a observância das especificações técnicas e normais de segurança; estuda, propõe ou determina modificações no projeto ou nas instalações e equipamentos em operação, analisando problemas e propondo novas soluções tecnológicas, para conseguir o aperfeiçoamento das instalações existentes; fiscaliza projetos de construção de esgotos, sistemas de água servidas e demais instalações sanitárias de edifícios industriais, comerciais, aquedutos e outras obras sanitárias, examinando-os minuciosamente, efetuando cálculos, comparando dados, para assegurar-se de que os mesmos satisfazem os requisitos técnicos e legais; inspeciona poços, fossos, rios, drenos, águas estagnadas em geral, examinando a existência de focos de contaminação, para verificar a necessidade de canais de drenagens e de obras de escoamento de esgotos.

Enfermeiro Júnior

Requisito: Ensino Superior em Enfermagem, registro no Conselho de Classe e Experiência comprovada de no mínimo 01 (um) ano na função.

Carga Horária: 40 horas semanais.

Sumário da Função: Planeja, organiza, supervisiona e executa serviços de enfermagem, empregando processos de rotina e/ou específicos, para possibilitar a proteção e a recuperação da saúde individual ou coletiva.

Descrição da Função: Identifica as necessidades de enfermagem, realizando entrevistas, participando de reuniões e através de observação sistematizada, para preservar e recuperar a saúde; elabora plano de enfermagem, baseando-se nas necessidades identificadas, para determinar a assistência a ser prestada pela equipe de enfermagem no período de trabalho; executam diversas tarefas de enfermagem, como administração de sangue e plasma, controle da pressão venosa, monitorização e aplicação de respiradores artificiais, prestação de cuidados de conforto, movimentação ativa e passiva e de higiene pessoal, aplicação de diálise peritoneal, gasoterapia, cateterismo, instilações; lavagens de estômago, vesicais e outros tratamentos, valendo-se dos seus conhecimentos técnicos, para proporcionar o maior grau possível de bem estar físico, mental e social dos pacientes; executa tarefas complementares ao tratamento médico especializado, em casos de cateterismos cardíacos, transplante de órgãos, hemodiálise e outros, preparando o paciente, o material e o ambiente, para assegurar a maior eficiência na realização dos exames e tratamentos; efetua testes de sensibilidade, aplicando substâncias alergênicas e fazendo leitura das reações, para obter subsídios diagnósticos; faz curativos, imobilizações especiais e ministra medicamentos e tratamentos em situações de emergência, empregando técnicas usuais ou específicas, para atenuar as consequências dessas situações; adapta o paciente ao ambiente hospitalar e aos métodos terapêuticos que lhe são aplicados, realizando entrevistas de admissão, visitas diárias e orientando-o, para reduzir sua sensação de insegurança e sofrimento e obter sua colaboração no tratamento; presta cuidados post-mortem como enfaixamentos e tamponamentos, utiliza algodão, gaze e outros materiais para evitar eliminação de secreções e melhorar a aparência do cadáver; precede a eliminação, execução ou supervisão e avaliação de planos de assistência a pacientes geriátricos, observando-os sistematicamente, realizando entrevistas e prestando cuidados diretos aos mesmos, para auxiliá-los no processo de adaptação e reabilitação; faz estudos previsão de pessoal e materiais necessários as atividades elaborando escalas de serviço e atribuições diárias e especificando e controlando equipamentos, materiais permanentes e de consumo para assegurar o desempenho adequado dos trabalhos de enfermagem; coordena e supervisiona o pessoal da equipe de enfermagem, observando-o, entrevistando-o e realizando reuniões de orientação e avaliação, para manter os padrões desejáveis de assistência aos pacientes; requisita e controla entorpecentes e psicotrópicos, apresentando a receita médica devidamente preenchida e dando saída no "livro de controle", para evitar desvios dos mesmos e atender as disposições legais; avalia a assistência de enfermagem, analisando e interpretando dados estatísticos e registrando as atividades, para estudar o melhor aproveitamento do pessoal; planeja, organiza e administra serviço em unidades de enfermagem ou em instituições de saúde, desenvolvendo atividades técnico-administrativas na elaboração de normas, instruções, roteiros e retinas específicas, para padronizar procedimentos e racionalizar os trabalhos, no sentido de servir de apoio a atividades afins; executa trabalhos específicos em cooperação com outros profissionais, ou assessora em assuntos de enfermagem, emitindo pareceres, para realizar levantamentos, identificar problemas, estudar soluções, elaborar programas e projetos e desenvolver pesquisas; implanta normas e medidas de proteção, orientando e controlando sua aplicação, para evitar acidentes; registra as observações, tratamentos executados e ocorrências verificadas em relação ao paciente, anotando-as no prontuário hospitalar, ficha de ambulatório, relatório de enfermagem da unidade ou relatório geral, para documentar a



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

evolução da doença, possibilitar o controle de saúde, a orientação terapêutica e a pesquisa; planeja e desenvolve o treinamento sistemático em serviço, para pessoal da equipe de enfermagem, avaliando as necessidades e os níveis de assistência prestada, para aperfeiçoar o trabalho do pessoal recém admitido, aprimorar ou introduzir novas técnicas de enfermagem e melhorar os padrões de assistência.

Enfermeiro do Trabalho Junior

Requisito: Graduação em Enfermagem com certificado de conclusão de curso de especialização em Enfermagem do Trabalho, em nível de pós-graduação, ministrado por Universidade ou Faculdade que mantenha curso de Graduação em Enfermagem e registro no Conselho de Classe.

Carga Horária: 40 horas semanais.

Sumário da Função: Executa atividades relacionadas com o serviço de higiene, medicina e segurança do trabalho, integrando equipes de estudos, para propiciar a preservação da saúde e valorização do trabalhador.

Descrição da Função: Estuda as condições de segurança e periculosidade da Prefeitura, efetuando observações nos locais de trabalho e discutindo-as em equipe, para identificar as necessidades no campo da segurança, higiene e melhoria do trabalho; elabora e executa plano e programas de proteção à saúde dos empregados, participando de grupos que realizam inquéritos sanitários, estudam as causas de absenteísmo, fazem levantamentos de doenças profissionais e lesões traumáticas, procedem a estudos epidemiológicos, coletam dados estatísticos de morbidade e mortalidade de trabalhadores, investigando possíveis relações com as atividades funcionais, para obter a continuidade operacional e o aumento da produtividade; executa e avalia programas de prevenção de acidentes e de doenças profissionais ou não profissionais, fazendo análise da fadiga, dos fatores de insalubridade, dos riscos e das condições de trabalho do menor e da mulher, para propiciar a preservação da integridade física e mental do trabalhador; presta primeiros socorros no local de trabalho, em caso de acidente ou doença, fazendo curativos ou imobilizações especiais, administrando medicamentos e tratamentos e providenciando o posterior atendimento médico adequado, para atenuar consequências e proporcionar apoio e conforto ao paciente; elabora e executa ou supervisiona e avalia as atividades de assistência de enfermagem aos trabalhadores, proporcionando-lhes atendimento ambulatorial, no local de trabalho, controlando sinais vitais, aplicando medicamentos prescritos, curativos, inalações e testes, coletando material para exame laboratorial, vacinações e outros tratamentos, para reduzir o absenteísmo profissional; organiza e administra o setor de enfermagem da empresa, prevendo pessoal e material necessários, treinando e supervisionando auxiliares de enfermagem do trabalho, atendentes e outros, para promover o atendimento adequado às necessidades de saúde do trabalhador; treinando trabalhadores, instruindo-os sobre o uso de roupas e material adequado ao tipo de trabalho, para reduzir a incidência de acidentes; planeja e executa programas de educação sanitária, divulgando conhecimento e estimulando a aquisição de hábitos sadios para prevenir doenças profissionais e melhorar as condições de saúde do trabalhador; registra dados estatísticos de acidentes e doenças profissionais, mantendo cadastros atualizados, a fim de preparar informes para subsídios processuais nos pedidos de indenização e orientar em problemas de prevenção de doenças, profissionais.

Farmacêutico Júnior

Requisito: Ensino Superior na área e Registro no Conselho de Classe.

Carga Horária: 40 horas semanais.

Sumário da Função: Executar as tarefas de notificação dos profissionais de saúde e órgãos sanitários, orientação e acompanhamento farmacêutico aos pacientes, quanto ao adequado uso, segurança e eficácia terapêutica.

Descrição da Função: Notificar os profissionais de saúde e os órgãos sanitários competentes, bem como o laboratório industrial, dos efeitos colaterais, das reações adversas, das intoxicações, voluntárias ou não, e da farmacodependência observados e registrados na prática da farmacovigilância, organizar e manter cadastro atualizado com dados técnico-científicos das drogas, fármacos e medicamentos disponíveis na farmácia, proceder ao acompanhamento farmacoterapêutico de pacientes, internados ou não em estabelecimentos hospitalares ou ambulatoriais, estabelecer protocolos de vigilância farmacológica de medicamentos, produtos farmacêuticos e correlatos, visando a assegurar o seu uso racionalizado, a sua segurança e a sua eficácia terapêutica, estabelecer o perfil farmacoterapêutico no acompanhamento sistemático do paciente, mediante elaboração, preenchimento e interpretação de fichas farmacoterapêuticas, prestando orientação farmacêutica com vistas a esclarecer ao paciente a relação benefício e risco, a conservação e a utilização de fármacos e medicamentos inerentes à terapia, bem como



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FOZ DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

as suas interações medicamentosas e a importância do seu correto manuseio, elaboração de informes técnicos e relatórios em sua área de atuação, elaboração de pareceres, informes técnicos e relatórios, realizar outras atribuições compatíveis com sua formação profissional.

Fonoaudiólogo Júnior

Requisito: Ensino Superior na área e Registro no Conselho de Classe.

Carga Horária: 40 horas semanais.

Sumário da Função: Identifica problemas ou deficiências ligadas à comunicação oral, empregando técnicas próprias de avaliação e fazendo o treinamento fonético, auditivo, de dicção, empostação da voz e outros, para possibilitar o aperfeiçoamento e ou reabilitação da fala.

Descrição da Função: Avalia as deficiências do cliente, realizando exames fonéticos, da linguagem, audiometria, gravação e outros técnicos próprios, para estabelecer o plano de treinamento ou terapêuticos; encaminha o cliente ao especialista, orientando este e fornecendo-lhe indicações, para solicitar parecer quanto ao melhoramento ou possibilidade de reabilitação; emite parecer quanto ao aperfeiçoamento ou à praticabilidade de reabilitação fonoaudiológica, elaborando relatórios, para complementar o diagnóstico; programa, desenvolve e supervisiona o treinamento de voz, fala, linguagem, expressão do pensamento verbalizado, compreensão do pensamento verbalizado e outros, orientando e fazendo demonstrações de respiração funcional, empostação de voz, treinamento fonético, auditivo, de dicção e organização do pensamento em palavras, para reeducar e/ou reabilitar o cliente; opina quanto às possibilidades fonatórias e auditivas do indivíduo, fazendo exames e empregando técnicas de avaliação específicas, para possibilitar a seleção profissional ou escolar; participa de equipes multiprofissionais para identificação de distúrbios de linguagem em suas formas de expressão e audição, emitindo pareceres de sua especialidade, para estabelecer diagnóstico e tratamento; assessora autoridades superiores, preparando informes e documentos em assuntos de fonoaudiologia, a fim de possibilitar subsídios para elaboração de ordens de serviço, portarias, pareceres e outros.

Geólogo Júnior

Requisito: Ensino Superior na área e Registro no Conselho de Classe.

Carga Horária: 40 horas semanais.

Sumário da Função: Realiza investigações sobre a constituição, estrutura e história da crosta terrestre, desenvolvendo estudos e realizando experiências no campo das ciências geológicas, para incrementar os conhecimentos científicos na área da exploração mineira, engenharia civil e outras.

Descrição da Função: Estuda a composição e estrutura da crosta terrestre, examinando rochas, minerais e remanescentes de plantas e animais, para identificar os processos de evolução da terra, determinar a evolução da vida no passado e estabelecer a natureza e cronologia das formações geológicas; estuda a natureza das forças que agem sobre a terra, como a erosão, glaciação e sedimentação, analisando a estrutura e forma da crosta terrestre, para identificar os efeitos dos fenômenos em questão; estuda dados sobre a topografia do fundo do mar, analisando-os e agrupando-os por meio de conhecimentos práticos e teóricos, para preparar mapas geológicos com fins estratigráficos; estuda a composição, estrutura e história das rochas e sedimentos encontrados no fundo do mar, realizando análises granulométricas de sedimentos e exame dos materiais recolhidos, para fornecer dados necessários a pesquisas e trabalhos a serem desenvolvidos; localiza e determina a extensão de depósitos minerais, de gás, petróleo, e águas subterrâneas, baseando-se nos resultados das pesquisas efetuadas e nos seus conhecimentos científicos, para avaliar as possibilidades de exploração dos mesmos; realiza estudos geológicos de terrenos, aplicando seus conhecimentos técnicos, a fim de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

fornecer subsídios para projetos referentes à construção de represas, túneis, pontes e esboço da área estudada, utilizando fotografias aéreas ou outras possibilidades, para apresentá-los sob forma de mapas e diagramas geológicos. Pode especializar-se em determinado campo da geologia, e ser designado de acordo com a especialização.

Médico do Trabalho Júnior

Requisito: Ensino Superior em Medicina com Especialização na área, registro e regularidade no respectivo Conselho de Classe e demais requisitos previstos conforme Portaria 3.214/78 e NR 4 do Ministério do Trabalho e Emprego.

Carga Horária: 20 horas semanais.

Sumário da Função: Fazer exames pré-admissionais dos candidatos ao emprego, realizando o exame clínico, interpretando os resultados dos exames complementares de diagnóstico, comparando os resultados finais com as exigências psicossomáticas de cada tipo de atividade, para permitir a seleção do trabalhador adequando-o a tarefa que vai realizar.

Descrição da Função: Executa exames periódicos de todos os empregados ou em especial daqueles expostos a maior risco de acidentes de trabalho ou de doenças profissionais, fazendo o exame clínico e/ou interpretando os resultados de exames complementares, para controlar as condições de saúde dos mesmos e assegurar a continuidade operacional e a produtividade; executa exames médicos especiais em trabalhadores do sexo feminino, menores, idosos ou portadores de subnormalidades, fazendo anamnese; exame clínico e/ou interpretando os resultados de exames complementares, para detectar prováveis danos à saúde em decorrência do trabalho que executam e instruir a administração da empresa para possíveis mudanças de atividade; faz tratamento de urgência em casos de acidentes de trabalho ou alterações agudas da saúde, orientando e/ou executando a terapêutica adequada, para prevenir as consequências mais graves ao trabalhador; avalia, juntamente com outros profissionais, condições de insegurança, visitando periodicamente os locais de trabalho, para sugerir a direção da Prefeitura medidas destinadas a remover ou atenuar os riscos existentes; participa juntamente com outros profissionais, da elaboração e execução de programas de proteção à saúde dos trabalhadores analisando em conjunto os riscos, as condições de trabalho, os fatores de insalubridade, de fadiga e outros, para obter a redução de absenteísmo e a renovação da mão-de-obra; participa do planejamento e execução dos programas de treinamento das equipes de atendimento de emergência, avaliando as necessidades e ministrando aulas, para capacitar o pessoal incumbido de prestar primeiros socorros em casos de acidentes graves e catástrofes; participa de inquéritos sanitários, levantamentos de doenças profissionais, lesões traumáticas e estudos epidemiológicos, elaborando os dados estatísticos, para estabelecer medidas destinadas a reduzir a morbidade e mortalidade decorrentes de acidentes do trabalho, doenças profissionais e doenças de natureza não-ocupacional; participa de atividades de prevenção de acidentes, comparecendo a reuniões e assessorando em estudos e programas, para reduzir as ocorrências de acidentes do trabalho; participa dos programas de vacinação, orientando a seleção da população trabalhadora e o tipo de vacina a ser aplicada, para prevenir moléstias transmissíveis; participa de estudos das atividades realizadas pela empresa, analisando as exigências psicossomáticas de cada atividade, para elaboração das análises profissiográficas; precede aos exames médicos destinados a seleção ou orientação de candidatos a emprego em ocupações definidas baseando-se nas exigências psicossomáticas das mesmas, para possibilitar o aproveitamento dos mais aptos; participa da inspeção das instalações destinadas ao bem estar dos trabalhadores, visitando, juntamente com o nutricionista, em geral e o enfermeiro de higiene do trabalho e/ou outros profissionais indicados, o restaurante, a cozinha, a creche e as instalações sanitárias, para observar as condições de higiene e orientar a correção de possíveis falhas existentes. Podem participar do planejamento, instalação e funcionamento dos serviços médicos da Prefeitura. Pode elaborar laudos periciais sobre acidentes do trabalho, doenças profissionais e condições de insalubridade. Pode participar de reuniões de órgãos comunitários governamentais ou privados, interessados na saúde e bem-estar dos trabalhadores. Pode participar de congressos médicos ou de prevenção de acidente e divulgar pesquisas sobre saúde ocupacional.

Médico Veterinário Júnior

Requisito: Curso Superior na Área e Registro no Conselho de Classe.

Carga Horária: 20 horas semanais.

Sumário da Função: Planeja, organiza, supervisiona e executa programas de defesa sanitária, proteção, aprimoramento e desenvolvimento da pecuária, realizando estudos e pesquisas, aplicando conhecimento, dando consultas, fazendo relatórios, exercendo fiscalização e empregando outros métodos, para assegurar a sanidade do rebanho, a produção racional e econômica de



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FOZ DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

alimentos e a saúde da comunidade.

Descrição da Função: Planeja e desenvolve campanhas e serviços de fomento e assistência técnica relacionados com a pecuária e a saúde pública, em âmbito nacional e regional, valendo-se de levantamentos de necessidades e do aproveitamento de recursos orçamentários existentes, para favorecer a sanidade e a produtividade do rebanho; elabora e executa projetos agropecuários e os referentes ao crédito rural, prestando assessoramento, assistência e orientação, e fazendo o acompanhamento desses projetos, para garantir a produção racional e lucrativa dos alimentos e o atendimento aos dispositivos legais, quanto à aplicação dos recursos oferecidos; faz profilaxia, diagnóstico e tratamento de doenças dos animais, realizando exames clínicos e de laboratório, para assegurar a sanidade individual e coletiva desses animais; realiza exames laboratoriais, colhendo o material e/ou procedendo à análise anátomo-patológica, histopatológica, hematológica e imunológica, para estabelecer o diagnóstico e a terapêutica; promove o melhoramento do gado, procedendo à inseminação artificial, orientando a seleção das espécies mais convenientes a cada região do país e fixando os caracteres mais vantajosos, para assegurar o rendimento da exploração pecuária; desenvolve e executa programas de nutrição animal, formulando e balanceando as rações, para baixar o índice de conversão alimentar, prevenir doenças carenciais e aumentar a produtividade; efetua o controle sanitário da produção animal destinada à indústria, realizando exames clínicos, anátomo-patológicos laboratoriais ante e postmortem, para proteger a saúde individual e coletiva da população; promove a fiscalização sanitária nos locais de produção, manipulação, armazenamento e comercialização dos produtos de origem animal, bem como de sua qualidade, determinando visita in loco, para fazer cumprir a legislação pertinente; orienta empresas quanto ao preparo tecnológico dos alimentos de origem animal, elaborando e executando projetos, para assegurar maior lucratividade a essas empresas e melhor qualidade dos alimentos; desenvolve programas de pesca e piscicultura, orientando sobre a captura dos peixes, conservação e industrialização dos mesmos, para incrementar a exploração econômica e melhorar os padrões de alimentação da população; procede ao controle das zoonoses, efetivando levantamentos de dados, avaliação epidemiológica, programação, execução, supervisão e pesquisa, para possibilitar a profilaxia dessas doenças; faz pesquisas no campo da biologia aplicada à veterinária, realizando estudos, experimentações, estatísticas, avaliações de campo e de laboratório, para possibilitar o maior desenvolvimento tecnológico da ciência veterinária; assessora na formulação, produção e comercialização de produtos veterinários (vacinas, soros, medicamentos, insumos e outros) e participa desses empreendimentos, valendo-se do marketing, pesquisas, desenvolvimento de produtos, controle de qualidade, produção e administração, para suprir as necessidades terapêuticas do rebanho.

Médico da Família

Requisito: Ensino Superior em Medicina e Registro de Conselho de Classe.

Carga Horária: 40 horas semanais.

Descrição da Função: Realizar consultas clínicas aos usuários da sua área adstrita; executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescência, mulher, adulto e idoso; realizar consultas e procedimentos na Unidade Saúde da Família - USF - e, quando necessário, no domicílio; realizar as atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na intervenção na Atenção Básica, definidas na Norma Operacional da Assistência à Saúde - NOAS; aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc; realizar o pronto atendimento médico nas urgências e emergências; encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na USF, por meio de um sistema de acompanhamento e referência e contra-referência; realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; indicar internação hospitalar; solicitar exames complementares; verificar e atestar óbito; promover qualidade de vida e contribuir para que o meio ambiente seja mais saudável; discutir de forma permanente junto à equipe de trabalho e comunidade o conceito de cidadania, enfatizando os direitos à saúde e as bases legais que legitimam; participar do processo de programação, planejamento e avaliação das ações e da organização do processo de trabalho das unidades de Saúde da Família; atuar em programas de áreas específicas de promoção e prevenção; promover e participar de ações intersetoriais com outras secretarias do poder público, sociedade civil e outras equipes de saúde; representar a unidade de saúde em reuniões, palestras e outras atividades quando solicitadas pelo coordenador ou gestor; executar outras tarefas correlatas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Procurador do Município Junior 40h

Requisito: Ensino Superior em Direito e Registro no Conselho de Classe.

Carga Horária: 40 horas semanais

Sumário da Função: Representar em juízo ou fora dele, o Município nas ações em que este for autor, réu ou interessado, acompanhando o andamento do processo, prestando assistência jurídica, apresentando recursos em qualquer instância, comparecendo a audiência em outros atos, para defender direito ou interesses do Município.

Descrição da Função: Estudar a matéria jurídica e de outra natureza, consultando códigos, leis, jurisprudências e outros documentos, para adequar os fatos à legislação, aplicável; complementar ou apurar as informações levantadas, inquirindo o cliente, as testemunhas e outras pessoas e tomando medidas, para obter os elementos necessários à defesa ou acusação; preparar a defesa ou acusação, arrolando e correlacionando os fatos e aplicando o procedimento adequado, para apresentá-lo em juízo; acompanhar o processo em todas as suas fases, requerendo seu andamento através de petições específicas, para garantir seu trâmite legal até decisão final do litígio; representar a parte de que é mandatário em juízo, comparecendo às audiências e tomando sua defesa, para pleitear uma decisão favorável; redigir ou elaborar documentos jurídicos, pronunciamentos, minutas e informações sobre questões de natureza administrativa, fiscal, civil, comercial, trabalhista, penal ou outras, aplicando a legislação, forma e terminologia adequadas ao assunto em questão, para utilizá-los na defesa do Município. Pode orientar o Município com relação aos seus direitos e obrigações legais. Pode prestar serviços de consultoria jurídica.

Psicólogo Junior

Requisito: Ensino Superior na área e Registro no Conselho de Classe.

Carga Horária: 40 horas semanais.

Sumário da Função: Procede ao estudo e avaliação dos mecanismos de comportamento humano, elaborando e aplicando técnicas psicológicas, como testes para a determinação de características afetivas, intelectuais, sensoriais ou motoras e outros métodos de verificação, para possibilitar a orientação, seleção e treinamento no campo profissional e o diagnóstico e terapia clínicos.

Descrição da Função: Procede a formulação de hipóteses e a sua comprovação experimental, observando a realidade e efetivando experiências de laboratório e de outra natureza, para obter elementos relevantes ao estudo dos processos de crescimento, inteligência, aprendizagem, personalidade e outros aspectos do comportamento humano e animal; analisa a influência dos fatores hereditários, ambientais e de outra espécie que atuam sobre o indivíduo, entrevistando o paciente, consultando sua ficha de atendimento, aplicando testes, elaborando psico-diagnóstico e outros métodos de verificação, para orientar-se no diagnóstico e tratamento psicológico de certos distúrbios emocionais e de personalidades; promove a correção de distúrbios psíquicos, estudando características individuais e aplicando técnicas adequadas, para restabelecer os padrões normais de comportamento e relacionamento humano; elabora e aplica testes, utilizando seu conhecimento e prática dos métodos psicológicos, para determinar o nível de inteligência, faculdades, aptidões, traços de personalidade e outras características pessoais, possíveis desajustamentos ao meio social ou de trabalho ou outros problemas de ordem psíquica e recomendar a terapia adequada; participar na elaboração de análises ocupacionais, observando as condições de trabalho e as funções típicas de cada ocupação, para identificar as aptidões, conhecimentos e traços de personalidade compatíveis com as exigências da ocupação e estabelecer um processo de seleção e orientação no campo profissional; efetua o recrutamento, seleção, treinamento, acompanhamento e avaliação de desempenho de provas e outras verificações, a fim de fornecer dados a serem utilizados nos serviços de emprego, administração de pessoal e orientação individual; atua no campo educacional, estudando a importância da motivação no ensino, novos métodos de ensino e treinamento, a fim de contribuir para o estabelecimento de currículos escolares e técnicas de ensino adequadas e determinação de características especiais necessárias ao professor; reúne informações a respeito de pacientes, transcrevendo os dados psicopatológicos obtidos em testes e exames, para fornecer a médicos analistas e psiquiatras subsídios indispensáveis ao diagnóstico e tratamento das respectivas enfermidades; diagnostica a existência de possíveis problemas na área da psicomotricidade, disfunções cerebrais mínimas, disritmias, dislexias e outros distúrbios psíquicos, aplicando e interpretando provas e outros reativos psicológicos, para aconselhar o tratamento ou a forma de resolver as dificuldades momentâneas.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FOZ DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Técnico Desportivo Junior

Requisito: Ensino Superior em Educação Física (Bacharelado) e Registro no Conselho de Classe.

Carga Horária: 20 horas semanais.

Sumário da Função: Ensinar os princípios (fundamentos) e regras técnicas de atividades desportivas, orientando a prática dessas atividades; Instruir atletas sobre os princípios e regras inerentes a cada uma das modalidades esportivas; Realizar treinamentos especializados com atletas de diferentes modalidades esportivas; Supervisionar, avaliar e encarregar-se do preparo físico dos atletas das equipes representativas do Município, bem como as práticas esportivas; Planejar e aplicar testes de avaliação física; Planejar e executar competições esportivas e seus regulamentos; Executar outras tarefas da mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Descrição da Função: Desenvolver e participar de programas e projetos esportivos, visando proporcionar atividades de Educação Física aos atletas e comunidade em geral, possibilitando-lhes o desenvolvimento harmônico do corpo e a manutenção das condições físicas e mentais; Exercer atividade de orientação técnica para o preparo de equipes de rendimento e não rendimento, representativas de Foz do Iguaçu nas várias modalidades esportivas; Programar e executar atividades de recreação à comunidade em geral; Participar, conforme a política interna da Prefeitura Municipal, de projetos, cursos, eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; Participar com equipes esportivas representativas do Município, dos Jogos Oficiais do Estado do Paraná, bem como de outras competições de interesse do Município; Realizar ou orientar coleta de preços de materiais esportivos que possam ser adquiridos; Efetuar ou orientar o recebimento, conferência, armazenagem e conservação de materiais esportivos e outros suprimentos; Fazer ou orientar levantamentos de materiais esportivos; Participar de programa de treinamento, qualificação e/ou atualização, quando convocado; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função e formação profissional, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; Elaboração de pareceres, informes técnicos e relatórios em sua área de atuação.

Terapeuta Ocupacional

Requisito: Ensino Superior na área de Registro no Conselho de Classe.

Carga Horária: 40 horas semanais.

Sumário da Função: Dedicar-se ao tratamento, desenvolvimento e reabilitação de pacientes portadores de deficiências físicas e/ou psíquicas, promovendo atividades com fins específicos, para ajuda-los na sua recuperação e integração social.

Descrição da Função: Preparar os programas ocupacionais destinados a pacientes confinados em hospitais ou outras instituições, baseando-se nos casos a serem tratados, para propiciar a esses pacientes uma terapêutica que possa desenvolver e aproveitar seu interesse por determinados trabalhos; planeja trabalhos individuais ou em pequenos grupos, como trabalhos criativos, manuais, de mecanografia, horticultura e outros, estabelecendo as tarefas de acordo com as prescrições médicas, para possibilitar a redução ou cura das deficiências do paciente, desenvolver as capacidades remanescentes e melhorar seu estado psicológico; dirige os desenvolvimentos dos programas e apressar a reabilitação. Pode conduzir também programas recreativos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II DO EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO N.º 002/01/2018
DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Agente Administrativo

Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão global; ponto de vista do autor; ideias centrais desenvolvidas em cada parágrafo, inferências); Gêneros e Tipologias textuais; Elementos de coesão e coerência textual; Ortografia Oficial (acentuação gráfica, letra e fonema, sílaba, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos); Emprego das classes de palavras; Semântica (sinônimos e antônimos, significação das palavras, sentido conotativo e denotativo); Funções sintáticas; Concordâncias nominal e verbal; Pontuação; Uso dos porquês.

Matemática e Raciocínio Lógico: Números reais: operações, múltiplos e divisores; Conjunto dos números inteiros: operações e problemas; Conjunto dos números racionais: operações, representação decimal; Sistemas de medidas: sistema métrico decimal, unidades de comprimento, área, volume e massa, unidades usuais de tempo; geometria, grandezas direta e inversamente proporcionais, regra de três simples e composta, juros simples e compostos. Sequências Lógicas envolvendo números, letras e figuras. Geometria básica. Equações do 2º grau. Sistemas de equações. Conjuntos; as relações de pertinência, inclusão e igualdade; operações entre conjuntos, união, interseção e diferença. Comparações. Numeração. Razão e proporção. Porcentagem. Probabilidade. Resolução de problemas.

Noções de Informática: Ambientes operacionais: Windows; Processador de texto (Word e BrOffice.org Writer); conceitos de tecnologias relacionadas à Internet, e-mail, navegador de internet (chrome, internet explorer e mozilla firefox); busca e pesquisa na web.

Estatuto do Servidor: Lei Complementar nº 17 de agosto de 1993 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Foz do Iguaçu.

Conhecimentos Específicos: A natureza das organizações. Estrutura organizacional. Gestão pela qualidade. Mudança e inovação. Planejamento, Organização, Direção e Controle como parte integrante do processo administrativo. Gestão por processos. Sistema de Informação de Recursos Humanos: organização e controle de dados de pessoal. Desenvolvimento de Recursos Humanos e educação corporativa. Elementos da comunicação, comunicação corporativa e comunicação no ambiente de trabalho. Trabalho em Equipe. Noções de relações humanas e conflito. Organização do ambiente de trabalho. Qualidade em Atendimento. Noções de administração de materiais. Noções de controle orçamentário. Noções básicas de Administração Financeira. Elementos da comunicação. Noções básicas de logística. Atividades de protocolo, recepção, classificação, registro e distribuição de documentos. Gestão de arquivos. Documentação: tipos de correspondências e documentos.

Assistente Social

Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão global; ponto de vista do autor; ideias centrais desenvolvidas em cada parágrafo, inferências); Gêneros e Tipologias textuais; Elementos de coesão e coerência textual; Ortografia Oficial (acentuação gráfica, letra e fonema, sílaba, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos); Emprego das classes de palavras; Semântica (sinônimos e antônimos, significação das palavras, sentido conotativo e denotativo); Funções sintáticas, Sintaxe (coordenação e subordinação); Concordâncias nominal e verbal; Regências Verbal e Nominal; Emprego de sinal indicativo de crase; Pontuação; Literatura Brasileira: prosa e poesia, autores e obras, figuras de linguagem; Emprego do que e do se.

Matemática e Raciocínio Lógico: Números Reais; Números Complexos; Sistemas lineares; Matrizes e Determinantes; Polinômios; Medidas de Área; Medidas de Volume; Medidas de Grandezas Vetoriais; Trigonometria. Progressão Geométrica. Geometria Plana; Geometria Analítica; Análise Combinatória; Binômio de Newton; Probabilidade; Estatística, Matemática Financeira; Frações. Sequências Lógicas envolvendo números, letras e figuras. Geometria básica. Equações do 2º grau. Sistemas de equações. Conjuntos; as relações de pertinência, inclusão e igualdade; operações entre conjuntos, união, interseção e diferença. Comparações. Numeração. Razão e proporção. Porcentagem. Probabilidade. Resolução de problemas.

Noções de Informática: Ambientes operacionais: Windows; Processador de texto (Word e BrOffice.org Writer); Planilhas eletrônicas (Excel e broffice.org Calc); conceitos de tecnologias relacionadas à Internet, e-mail, navegador de internet (chrome, internet explorer e mozilla firefox); busca e pesquisa na web.

Estatuto do Servidor: Lei Complementar nº 17 de agosto de 1993 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Foz do Iguaçu.

Conhecimentos Gerais: Aspectos culturais, sociais, históricos e geográficos do município de Foz do Iguaçu e do Estado do Paraná. Atualidades. Cenários políticos. Movimentos sociais. Trabalho, Previdência e outras questões sociais. Ciência, Tecnologia e Inovação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Meio Ambiente, Sustentabilidade e Aquecimento global. Desastres naturais e humanos. Arte e Cultura. Sociedade e comportamento. Guerras, conflitos e terrorismo.

Conhecimentos Específicos: Fundamentos do serviço social. Política social. Seguridade social. Reforma sanitária. Serviço social na contemporaneidade: dimensões históricas, teórico metodológico e ético-políticas no contexto atual do Serviço Social. Serviço Social e família: diversidade e multiplicidade dos arranjos familiares e direitos geracionais. Serviço Social no Processo de reprodução de Relações Sociais. Questão social e Serviço social. Planejamento em serviço social: alternativas metodológicas de processos de planejamento, monitoramento e avaliação – formulação de programas, projetos e planos; processo de trabalho do Assistente Social. Instrumentalidade do Serviço Social. Pesquisa em Serviço Social. Indicadores Sociais. Elaboração de laudos, pareceres e relatórios sociais. Trabalho em rede. Interdisciplinaridade. Atribuições do Assistente Social na Saúde. Serviço Social na década de 90. Gestão democrática na Saúde. Legislação: SUAS (Sistema Único de Assistência Social); LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social); Código de Ética Profissional do Assistente Social; Lei de Regulamentação da Profissão de Assistente Social e ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente). Lei da Saúde - SUS. Lei Maria da Penha. Estatuto do Idoso. Diretrizes Curriculares do Curso de Serviço Social ABEPSS e MEC, Constituição Federal, Humaniza SUS, Conselho Federal de Medicina. Política Nacional de Atenção Básica 2017; Cadernos de Atenção Básica, n. 28, volumes I e II – Acolhimento à demanda espontânea.

Engenheiro Ambiental Júnior

Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão global; ponto de vista do autor; ideias centrais desenvolvidas em cada parágrafo, inferências); Gêneros e Tipologias textuais; Elementos de coesão e coerência textual; Ortografia Oficial (acentuação gráfica, letra e fonema, sílaba, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos); Emprego das classes de palavras; Semântica (sinônimos e antônimos, significação das palavras, sentido conotativo e denotativo); Funções sintáticas, Sintaxe (coordenação e subordinação); Concordâncias nominal e verbal; Regências Verbal e Nominal; Emprego de sinal indicativo de crase; Pontuação; Literatura Brasileira: prosa e poesia, autores e obras, figuras de linguagem; Emprego do que e do se.

Conhecimentos de Informática (aplicado à área): Computação e sociedade, conceitos básicos em computação. Introdução à linguagem de programação. Métodos, técnicas e processos de desenvolvimento de software. Ambientais e bibliotecas de suporte ao desenvolvimento de aplicações. Hardware, software, classificação dos computadores, sistemas de processamento, memória, dispositivos de armazenamento, sistemas operacionais, editores de textos, planilhas eletrônicas. Internet. Softwares de autoria. Multimídia. Introdução de software utilizados no curso Engenharia Ambiental.

Estatuto do Servidor: Lei Complementar nº 17 de agosto de 1993 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Foz do Iguaçu.

Legislação Específica: Resolução Nº 447, de 22 de Setembro de 2000. Princípios da Administração Pública. Serviços públicos: conceito e natureza, modalidades e formas de prestação, o perfil moderno do serviço público. Concessão, Permissão e Autorização. 5. Lei nº 8.666/93 e legislação posterior - regime jurídico da licitação e dos contratos administrativos: obrigatoriedade, dispensa, inexigibilidade; procedimentos, anulação e revogação; modalidades de licitação. Transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse. Código de Ética Profissional.

Conhecimentos Específicos: Engenharia ambiental. Biologia ambiental. Expressão gráfica. Microbiologia ambiental. Química ambiental. Estatística aplicada à engenharia ambiental. Métodos topográficos, geodésicos e cartográficos. Economia ecológica. Ciência dos materiais. Fenômenos de transporte. Termodinâmica. Geologia ambiental. Sociologia e meio ambiente. Gestão de resíduos sólidos. Qualidade e tratamento de água. Qualidade de solo. Geoquímica ambiental. Análise ambiental. Análise de demandas regionais. Vistoria e elaboração de pareceres. Política Nacional de Meio Ambiente: sistemas de meio ambiente e instrumentos de gestão ambiental. Espaços especialmente protegidos (Lei 9.985/2000 e Decreto regulamentador – grupos e categorias de Unidades de Conservação e CONAMAS 302, 303 e 369). Desenvolvimento Sustentável. Conservação, manejo e uso dos recursos naturais renováveis. Licenciamento: Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA). Biossegurança. Degradação e poluição ambiental. Impactos ambientais das políticas públicas. Zoneamento ecológico-econômico.

Engenheiro Químico Júnior

Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão global; ponto de vista do autor; ideias centrais desenvolvidas em cada parágrafo, inferências); Gêneros e Tipologias textuais; Elementos de coesão e coerência textual; Ortografia Oficial (acentuação gráfica, letra e fonema, sílaba, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos); Emprego das classes de palavras; Semântica



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

(sinônimos e antônimos, significação das palavras, sentido conotativo e denotativo); Funções sintáticas, Sintaxe (coordenação e subordinação); Concordâncias nominal e verbal; Regências Verbal e Nominal; Emprego de sinal indicativo de crase; Pontuação; Literatura Brasileira: prosa e poesia, autores e obras, figuras de linguagem; Emprego do que e do se.

Conhecimentos de Informática (aplicado à área): Computação e sociedade, conceitos básicos em computação. Introdução à linguagem de programação. Métodos, técnicas e processos de desenvolvimento de software. Ambientais e bibliotecas de suporte ao desenvolvimento de aplicações. Hardware, software, classificação dos computadores, sistemas de processamento, memória, dispositivos de armazenamento, sistemas operacionais, editores de textos, planilhas eletrônicas. Internet. Softwares de autoria Multimídia. Introdução de software utilizados no curso Engenharia Química.

Estatuto do Servidor: Lei Complementar nº 17 de agosto de 1993 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Foz do Iguaçu.

Legislação Específica: Resolução N.º 057, de 06 de Agosto de 1946. Resolução N.º 057, de 06 de Agosto de 1946. Princípios da Administração Pública. Serviços públicos: conceito e natureza, modalidades e formas de prestação, o perfil moderno do serviço público. Concessão, Permissão e Autorização. 5. Lei nº 8.666/93 e legislação posterior - regime jurídico da licitação e dos contratos administrativos: obrigatoriedade, dispensa, inexigibilidade; procedimentos, anulação e revogação; modalidades de licitação. Transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse. Código de Ética Profissional.

Conhecimentos Específicos: Princípios básicos de Engenharia Química: unidades e dimensões. Massa molar, massa específica, densidade de misturas líquidas e gasosas. Relações de composição de misturas: massa, volume, quantidade de matéria. Equações químicas e estequiometria. Identificação e classificação de funções inorgânicas e orgânicas. Balanços de massa e energia. Fenômenos de Transporte: Mecânica dos fluidos. Equações de conservação de quantidade de movimento, energia e massa. Propriedades e coeficiente de transportes. Processos químicos, físicos e biológicos definindo parâmetros de controle, padrões, sistemas de amostragem e métodos analíticos qualitativos e quantitativos. Operações Unitárias: Processos de separação. Equipamentos para transferência de calor e massa. Termodinâmica: Leis da termodinâmica e propriedades dos fluidos. Diagramas de equilíbrio. Reatores Químicos: reatores em batelada e contínuos. Projeto de reatores. Meio Ambiente: Controle e tratamento de efluentes domésticos e industriais; tratamento de água e tratamento e disposição de resíduos sólidos domésticos e industriais. Normas técnicas nacionais e internacionais de garantia de qualidade e produtividade. Legislações pertinentes a saneamento, classificação dos recursos hídricos e qualidade de água de abastecimento público, resíduos sólidos. Segurança e higiene em laboratório. Licenciamento Ambiental e Legislação aplicada; Processo de Licenciamento Ambiental: Etapas do licenciamento e Esferas de Competência; Sistemas de Gestão Ambiental conforme NBR ISO 14.001. Estudos de Impacto Ambiental, Avaliação de Impacto Ambiental e Relatórios de Impacto Ambiental. Lei Federal nº 6938/1981 – Política Nacional do Meio Ambiente. Lei Federal nº 11.445/2007 – Plano Nacional de Saneamento Básico. Lei Estadual nº 11.520/2000 – Código Estadual do Meio Ambiente. Resolução CONAMA nº 237/1997. Lei Federal nº 9985/2000 - Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza. Lei Federal nº 9795/1999 – Política Nacional de Educação Ambiental. Decreto Federal nº 6514/2008 – Dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente, estabelece o processo administrativo federal para apuração destas Infrações. Lei Federal Complementar nº 140/2011 – Fixa normas para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas e à preservação das florestas, da fauna e da flora. Lei Federal nº 12.651/2012 – Novo Código Florestal.

Engenheiro Sanitarista Júnior

Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão global; ponto de vista do autor; ideias centrais desenvolvidas em cada parágrafo, inferências); Gêneros e Tipologias textuais; Elementos de coesão e coerência textual; Ortografia Oficial (acentuação gráfica, letra e fonema, sílaba, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos); Emprego das classes de palavras; Semântica (sinônimos e antônimos, significação das palavras, sentido conotativo e denotativo); Funções sintáticas, Sintaxe (coordenação e subordinação); Concordâncias nominal e verbal; Regências Verbal e Nominal; Emprego de sinal indicativo de crase; Pontuação; Literatura Brasileira: prosa e poesia, autores e obras, figuras de linguagem; Emprego do que e do se.

Conhecimentos de Informática (aplicado à área do cargo): Computação e sociedade, conceitos básicos em computação. Introdução à linguagem de programação. Métodos, técnicas e processos de desenvolvimento de software. Ambientais e bibliotecas de suporte ao desenvolvimento de aplicações. Hardware, software, classificação dos computadores, sistemas de processamento,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

memória, dispositivos de armazenamento, sistemas operacionais, editores de textos, planilhas eletrônicas. Internet. Softwares de autoria Multimídia. Introdução de software utilizados no curso Engenharia Sanitária.

Estatuto do Servidor: Lei Complementar nº 17 de agosto de 1993 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Foz do Iguaçu.

Legislação Específica: Resolução Nº 310, de 23 de Julho de 1986. Legislação e conhecimentos sobre o SUS – Constituição Federal de 1988. Lei nº 8.080/90 e Lei nº 8.142/90. Objetivos do SUS. Atribuições, doutrinas e competências. Princípios que regem a organização do SUS. Pacto pela Saúde, de Gestão e pela Vida. Portaria Ministério da saúde nº. 2436 de 21/09/2017 – Política Nacional de Atenção Básica. Políticas de Saúde - Modelos de atenção à saúde. Vigilância à Saúde: noções básicas. Programas nacionais de saúde. Sistema municipal de saúde: estrutura, funcionamento e responsabilidades. Políticas e sistemas de saúde no Brasil: retrospectiva histórica; reforma sanitária. Promoção à saúde. Controle social: conselhos e conferências municipais de saúde. Política Nacional de Meio Ambiente. Atenção Primária à Saúde – conceitos, princípios e organização no Brasil e no mundo. História da APS. Atenção à Saúde da Família – Estratégia de Saúde da Família: histórico, processo de implantação no Brasil, organização e normatizações, princípios e diretrizes do Programa de Saúde da Família e do Programa de Agentes Comunitários de Saúde.

Conhecimentos Específicos: Resíduos sólidos: normalização (ABNT); Classificação dos resíduos sólidos; Acondicionamento e transporte; Resíduos sólidos especiais; Tratamento; Disposição final. Drenagem urbana: Bacias hidrográficas; Precipitação; Infiltração; Escoamento Superficial; Evapotranspiração; Inundações e enchentes; Microdrenagem; Macrodrenagem. Sistemas de abastecimento de água: Normalização (ABNT); Captação; Linhas adutoras e órgãos acessórios; Reservatório; Rede de distribuição; Ligações prediais; Automação. Tratamento de água: Normalização (ABNT); Tratamento convencional; Tratamento simplificado; Aeração; Filtração; Desinfecção. Sistemas de esgotamento sanitário: Normalização (ABNT); Hidráulica das redes de esgotos; Rede coletora; Interceptores; Emissários. Sifões invertidos; Estações elevatórias. Tratamento de esgotos: Normalização (ABNT); Características do esgoto doméstico; Processos físicos e físico-químicos; Processos biológicos aeróbios; Processos biológicos anaeróbios; Tratamento e disposição do lodo; Padrões de efluentes. Instalações prediais hidro-sanitárias: Normalização (ABNT); Instalações prediais de água fria; Instalações prediais de esgotos sanitários; Instalações prediais de prevenção de combate a incêndio; Instalações prediais de esgotamento de águas pluviais; Sistemas elevatórios.

Enfermeiro Júnior

Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão global; ponto de vista do autor; ideias centrais desenvolvidas em cada parágrafo, inferências); Gêneros e Tipologias textuais; Elementos de coesão e coerência textual; Ortografia Oficial (acentuação gráfica, letra e fonema, sílaba, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos); Emprego das classes de palavras; Semântica (sinônimos e antônimos, significação das palavras, sentido conotativo e denotativo); Funções sintáticas, Sintaxe (coordenação e subordinação); Concordâncias nominal e verbal; Regências Verbal e Nominal; Emprego de sinal indicativo de crase; Pontuação; Literatura Brasileira: prosa e poesia, autores e obras, figuras de linguagem; Emprego do que e do se.

Matemática e Raciocínio Lógico: Números Reais; Números Complexos; Sistemas lineares; Matrizes e Determinantes; Polinômios; Medidas de Área; Medidas de Volume; Medidas de Grandezas Vetoriais; Trigonometria. Progressão Geométrica. Geometria Plana; Geometria Analítica; Análise Combinatória; Binômio de Newton; Probabilidade; Estatística, Matemática Financeira; Frações. Sequências Lógicas envolvendo números, letras e figuras. Geometria básica. Equações do 2º grau. Sistemas de equações. Conjuntos; as relações de pertinência, inclusão e igualdade; operações entre conjuntos, união, interseção e diferença. Comparações. Numeração. Razão e proporção. Porcentagem. Probabilidade. Resolução de problemas.

Noções de Informática: Ambientes operacionais: Windows; Processador de texto (Word e BrOffice.org Writer); Planilhas eletrônicas (Excel e broffice.org Calc); conceitos de tecnologias relacionadas à Internet, e-mail, navegador de internet (chrome, internet explorer e mozilla firefox); busca e pesquisa na web.

Estatuto do Servidor: Lei Complementar nº 17 de agosto de 1993 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Foz do Iguaçu.

Conhecimentos Específicos: Sistematização da Assistência de Enfermagem; Administração e Gestão dos serviços de saúde; Cuidados e procedimentos gerais desenvolvidos pelo profissional de Enfermagem; Assistência de enfermagem em HIV, AIDS, hepatites virais e outras DST's; Assistência de enfermagem em prevenção e controle de doenças infecto contagiosas; Assistência de enfermagem em Pré-natal e Puerpério; Atendimento à pacientes cardiológicos; Atendimento à saúde da criança em sua integralidade; Cuidados de enfermagem: em administração de medicamentos, em uso de cateteres, drenos e sondas, em feridas, em terapia respiratória, conforto e sinais vitais; Atendimento à saúde do idoso em sua integralidade; Educação Permanente; Legislação em



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

enfermagem; Legislação básica do SUS; Limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização de materiais; Calendário nacional de vacinação; Vigilância epidemiológica; Vigilância em saúde; Programa Nacional de Segurança do paciente; Política nacional de humanização; Suporte Básico e Avançado de Vida em Pacientes Adultos e Pediátricos; Atendimento Pré-Hospitalar; Suporte Básico e Avançado de Vida no Trauma.

Legislação: Lei nº 8080/1990 - Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Lei nº 8142/1990. Lei nº 7498/1986 - Dispõe sobre a regulamentação do exercício da enfermagem, e dá outras providências. Portaria 2436 de 21/09/2017; Redes de Atenção a Saúde - 2011. Segunda ed. OPAS/OMS - Eugenio Vilaça Mendes. Cadernos de Atenção Básicas do Ministério da Saúde; Política Nacional de Atenção Básica 2017; Cadernos de Atenção Básica, n. 28, volumes I e II - Acolhimento à demanda espontânea.

Enfermeiro do Trabalho Júnior

Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão global; ponto de vista do autor; ideias centrais desenvolvidas em cada parágrafo, inferências); Gêneros e Tipologias textuais; Elementos de coesão e coerência textual; Ortografia Oficial (acentuação gráfica, letra e fonema, sílaba, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos); Emprego das classes de palavras; Semântica (sinônimos e antônimos, significação das palavras, sentido conotativo e denotativo); Funções sintáticas, Sintaxe (coordenação e subordinação); Concordâncias nominal e verbal; Regências Verbal e Nominal; Emprego de sinal indicativo de crase; Pontuação; Literatura Brasileira: prosa e poesia, autores e obras, figuras de linguagem; Emprego do que e do se.

Matemática e Raciocínio Lógico: Números Reais; Números Complexos; Sistemas lineares; Matrizes e Determinantes; Polinômios; Medidas de Área; Medidas de Volume; Medidas de Grandezas Vetoriais; Trigonometria. Progressão Geométrica. Geometria Plana; Geometria Analítica; Análise Combinatória; Binômio de Newton; Probabilidade; Estatística, Matemática Financeira; Frações. Sequências Lógicas envolvendo números, letras e figuras. Geometria básica. Equações do 2º grau. Sistemas de equações. Conjuntos; as relações de pertinência, inclusão e igualdade; operações entre conjuntos, união, interseção e diferença. Comparações. Numeração. Razão e proporção. Porcentagem. Probabilidade. Resolução de problemas.

Noções de Informática: Ambientes operacionais: Windows; Processador de texto (Word e BrOffice.org Writer); Planilhas eletrônicas (Excel e broffice.org Calc); conceitos de tecnologias relacionadas à Internet, e-mail, navegador de internet (chrome, internet explorer e mozilla firefox); busca e pesquisa na web.

Estatuto do Servidor: Lei Complementar nº 17 de agosto de 1993 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Foz do Iguaçu.

Conhecimentos Específicos: Administração em enfermagem. Legislação relativa à segurança e medicina do trabalho e saúde complementar. Direitos sociais. Assistência de enfermagem em urgência e emergência. Técnicas fundamentais de enfermagem. Acidentes com múltiplas vítimas. Estudo dos agravos à saúde do trabalhador. Noções básicas de toxicologia. Preparo, desinfecção e esterilização de materiais e equipamentos médicos. Noções básicas de epidemiologia e vigilância à saúde do trabalhador. Doenças profissionais do trabalho e relacionadas ao trabalho. Aspectos legais sobre doença e acidente de trabalho. Saúde e prevenção de doenças. Saúde e qualidade de vida. Saúde pública. Convenções Internacionais (Convenções da OIT-sobre saúde do trabalhador). Principais correntes da ergonomia. Ergonomia. Legislação brasileira da ergonomia. Gerenciamento de riscos. Perfil profisográfico previdenciário. Deontologia e ética de enfermagem. Normas de Certificação ISSO. Higiene ocupacional. Noções de informática em saúde. Promoção da saúde e prevenção de doenças. Regulamentação do exercício profissional de enfermagem do trabalho. Atribuições do enfermeiro do trabalho. Gestão em saúde. Benefícios e reforma da previdência social.

Farmacêutico Júnior

Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão global; ponto de vista do autor; ideias centrais desenvolvidas em cada parágrafo, inferências); Gêneros e Tipologias textuais; Elementos de coesão e coerência textual; Ortografia Oficial (acentuação gráfica, letra e fonema, sílaba, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos); Emprego das classes de palavras; Semântica (sinônimos e antônimos, significação das palavras, sentido conotativo e denotativo); Funções sintáticas, Sintaxe (coordenação e subordinação); Concordâncias nominal e verbal; Regências Verbal e Nominal; Emprego de sinal indicativo de crase; Pontuação; Literatura Brasileira: prosa e poesia, autores e obras, figuras de linguagem; Emprego do que e do se.

Matemática e Raciocínio Lógico: Números Reais; Números Complexos; Sistemas lineares; Matrizes e Determinantes; Polinômios; Medidas de Área; Medidas de Volume; Medidas de Grandezas Vetoriais; Trigonometria. Progressão Geométrica. Geometria Plana;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Geometria Analítica; Análise Combinatória; Binômio de Newton; Probabilidade; Estatística, Matemática Financeira; Frações. Sequências Lógicas envolvendo números, letras e figuras. Geometria básica. Equações do 2º grau. Sistemas de equações. Conjuntos; as relações de pertinência, inclusão e igualdade; operações entre conjuntos, união, interseção e diferença. Comparações. Numeração. Razão e proporção. Porcentagem. Probabilidade. Resolução de problemas.

Noções de Informática: Ambientes operacionais: Windows; Processador de texto (Word e BrOffice.org Writer); Planilhas eletrônicas (Excel e broffice.org Calc); conceitos de tecnologias relacionadas à Internet, e-mail, navegador de internet (chrome, internet explorer e mozilla firefox); busca e pesquisa na web.

Estatuto do Servidor: Lei Complementar nº 17 de agosto de 1993 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Foz do Iguaçu.

Conhecimentos Específicos: Política Nacional de Medicamentos. Uso Racional de Medicamentos. Assistência Farmacêutica: ciclo da assistência farmacêutica (produção, seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição, prescrição, dispensação de medicamentos). Assistência Farmacêutica na atenção básica. Assistência Farmacêutica no SUS (medicamentos disponibilizados, programas aos quais se destinam – saúde mental, excepcionais, hipertensão e diabetes, estratégicos, aids). Relação Nacional de Medicamentos Essenciais – RENAME. Conhecimentos sobre epidemiologia e vigilância epidemiológica. Normas e diretrizes do Programa Saúde da Família. Cálculos farmacêuticos. Conhecimento de farmacotécnica e farmacodinâmica acerca dos medicamentos disponibilizados pelo SUS na rede básica de saúde. Noções Básicas sobre estudos de utilização de medicamentos e farmacovigilância. Centros de Informação de Medicamentos: finalidade e importância. Formas farmacêuticas: cápsulas, comprimidos; sistemas de liberação prolongada de fármacos; sistemas transdérmicos; formas farmacêuticas líquidas de uso tópico e oral; pomadas, cremes, géis e pastas. Noções de farmácia magistral. Legislação farmacêutica. Lei 8080/90; Lei 8142/90; Decreto 7.508 de 28 de Junho 2011; Resolução RDC nº 306 de 07 de dezembro de 2004. Resolução nº 357/01 do Conselho Federal de Farmácia (CFF). Noções básicas de Licitação Pública (Lei nº 8.666/1993) e suas atualizações. Ética profissional. Sistema Único de Saúde e Leis Orgânicas de Saúde (Leis 8080/90 e 8142/90), artigos 196 a 198 da Constituição Federal do Brasil. Política Nacional de Atenção Básica 2017; Cadernos de Atenção Básica, n. 28, volumes I e II – Acolhimento à demanda espontânea.

Fonoaudiólogo Júnior

Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão global; ponto de vista do autor; ideias centrais desenvolvidas em cada parágrafo, inferências); Gêneros e Tipologias textuais; Elementos de coesão e coerência textual; Ortografia Oficial (acentuação gráfica, letra e fonema, sílaba, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos); Emprego das classes de palavras; Semântica (sinônimos e antônimos, significação das palavras, sentido conotativo e denotativo); Funções sintáticas, Sintaxe (coordenação e subordinação); Concordâncias nominal e verbal; Regências Verbal e Nominal; Emprego de sinal indicativo de crase; Pontuação; Literatura Brasileira: prosa e poesia, autores e obras, figuras de linguagem; Emprego do que e do se.

Matemática e Raciocínio Lógico: Números Reais; Números Complexos; Sistemas lineares; Matrizes e Determinantes; Polinômios; Medidas de Área; Medidas de Volume; Medidas de Grandezas Vetoriais; Trigonometria. Progressão Geométrica. Geometria Plana; Geometria Analítica; Análise Combinatória; Binômio de Newton; Probabilidade; Estatística, Matemática Financeira; Frações. Sequências Lógicas envolvendo números, letras e figuras. Geometria básica. Equações do 2º grau. Sistemas de equações. Conjuntos; as relações de pertinência, inclusão e igualdade; operações entre conjuntos, união, interseção e diferença. Comparações. Numeração. Razão e proporção. Porcentagem. Probabilidade. Resolução de problemas.

Noções de Informática: Ambientes operacionais: Windows; Processador de texto (Word e BrOffice.org Writer); Planilhas eletrônicas (Excel e broffice.org Calc); conceitos de tecnologias relacionadas à Internet, e-mail, navegador de internet (chrome, internet explorer e mozilla firefox); busca e pesquisa na web.

Estatuto do Servidor: Lei Complementar nº 17 de agosto de 1993 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Foz do Iguaçu.

Conhecimentos Específicos: Audiologia: desenvolvimento do sistema auditivo. Processamento auditivo. Audiologia educacional. Linguagem: anatomia e fisiologia da linguagem. Aquisição e desenvolvimento da linguagem. Etiologia. Avaliação. Classificação. Diagnóstico. Abordagens terapêuticas. Distúrbios específicos de linguagem. Alterações do desenvolvimento da linguagem. Distúrbios de aprendizagem e dislexia. Alterações da linguagem de origem neurológica. Gagueira na criança e no adulto. Motricidade orofacial: atuação fonoaudiológica em neonatologia nas funções orofaciais, nas disfunções da articulação temporomandibular, nas alterações de fala, na fissura labiopalatina, na disfagia orofaríngea neurogênica e mecânica. Voz: avaliação; classificação; diagnóstico clínico; alterações vocais; orientação e higiene vocal. Saúde Pública: saúde escolar. Lei nº 8.112/90. Política Nacional de Atenção Básica



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

2017; Cadernos de Atenção Básica, n. 28, volumes I e II – Acolhimento à demanda espontânea.

Geólogo Júnior

Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão global; ponto de vista do autor; ideias centrais desenvolvidas em cada parágrafo, inferências); Gêneros e Tipologias textuais; Elementos de coesão e coerência textual; Ortografia Oficial (acentuação gráfica, letra e fonema, sílaba, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos); Emprego das classes de palavras; Semântica (sinônimos e antônimos, significação das palavras, sentido conotativo e denotativo); Funções sintáticas, Sintaxe (coordenação e subordinação); Concordâncias nominal e verbal; Regências Verbal e Nominal; Emprego de sinal indicativo de crase; Pontuação; Literatura Brasileira: prosa e poesia, autores e obras, figuras de linguagem; Emprego do que e do se.

Matemática e Raciocínio Lógico: Números Reais; Números Complexos; Sistemas lineares; Matrizes e Determinantes; Polinômios; Medidas de Área; Medidas de Volume; Medidas de Grandezas Vetoriais; Trigonometria. Progressão Geométrica. Geometria Plana; Geometria Analítica; Análise Combinatória; Binômio de Newton; Probabilidade; Estatística, Matemática Financeira; Frações. Sequências Lógicas envolvendo números, letras e figuras. Geometria básica. Equações do 2º grau. Sistemas de equações. Conjuntos; as relações de pertinência, inclusão e igualdade; operações entre conjuntos, união, interseção e diferença. Comparações. Numeração. Razão e proporção. Porcentagem. Probabilidade. Resolução de problemas.

Noções de Informática: Ambientes operacionais: Windows; Processador de texto (Word e BrOffice.org Writer); Planilhas eletrônicas (Excel e broffice.org Calc); conceitos de tecnologias relacionadas à Internet, e-mail, navegador de internet (chrome, internet explorer e mozilla firefox); busca e pesquisa na web.

Estatuto do Servidor: Lei Complementar nº 17 de agosto de 1993 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Foz do Iguaçu.

Conhecimentos Específicos: Mineralogia. Gemologia. Caracterização tecnológica de minerais. Geomorfologia. Petrografia e Petrologia sedimentar, ígnea e metamórfica. Geologia estrutural. Mecânica das rochas. Métodos geofísicos e geoquímicos. Geoprocessamento. Geoposicionamento. Cartografia. Geologia de engenharia. Hidrogeologia. Geologia econômica. Geologia histórica. Tectônica de placas. Prospecção mineral. Economia mineral. Legislação mineral. Planejamento, desenvolvimento de minas e avaliação de jazidas. Lavra de mina subterrânea. Lavra de mina a céu aberto. Tratamento de minérios. Perfuração e desmonte de rochas. Segurança na mineração. Planejamento e gerenciamento ambiental na mineração. Legislação Ambiental. Uso e gestão de recursos hídricos.

Médico do Trabalho Júnior

Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão global; ponto de vista do autor; ideias centrais desenvolvidas em cada parágrafo, inferências); Gêneros e Tipologias textuais; Elementos de coesão e coerência textual; Ortografia Oficial (acentuação gráfica, letra e fonema, sílaba, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos); Emprego das classes de palavras; Semântica (sinônimos e antônimos, significação das palavras, sentido conotativo e denotativo); Funções sintáticas, Sintaxe (coordenação e subordinação); Concordâncias nominal e verbal; Regências Verbal e Nominal; Emprego de sinal indicativo de crase; Pontuação; Literatura Brasileira: prosa e poesia, autores e obras, figuras de linguagem; Emprego do que e do se.

Matemática e Raciocínio Lógico: Números Reais; Números Complexos; Sistemas lineares; Matrizes e Determinantes; Polinômios; Medidas de Área; Medidas de Volume; Medidas de Grandezas Vetoriais; Trigonometria. Progressão Geométrica. Geometria Plana; Geometria Analítica; Análise Combinatória; Binômio de Newton; Probabilidade; Estatística, Matemática Financeira; Frações. Sequências Lógicas envolvendo números, letras e figuras. Geometria básica. Equações do 2º grau. Sistemas de equações. Conjuntos; as relações de pertinência, inclusão e igualdade; operações entre conjuntos, união, interseção e diferença. Comparações. Numeração. Razão e proporção. Porcentagem. Probabilidade. Resolução de problemas.

Noções de Informática: Ambientes operacionais: Windows; Processador de texto (Word e BrOffice.org Writer); Planilhas eletrônicas (Excel e broffice.org Calc); conceitos de tecnologias relacionadas à Internet, e-mail, navegador de internet (chrome, internet explorer e mozilla firefox); busca e pesquisa na web.

Estatuto do Servidor: Lei Complementar nº 17 de agosto de 1993 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Foz do Iguaçu.

Conhecimentos Específicos: Noções de clínica geral; Saúde do trabalhador e principais doenças profissionais; noções de epidemiologia, estatística em medicina do trabalho, bioestatística, acidentes do trabalho suas definições e métodos de prevenção; noções de atividade, carga de trabalho e fisiologia do trabalho; epidemiologia das LER / DORT, caracterização, evolução e



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

prognóstico; acompanhamento médico de portadores de doenças profissionais; automação e riscos à saúde; noções de atividade física e riscos à saúde; trabalho sob pressão temporal e riscos à saúde; agentes físicos, químicos e biológicos e riscos à saúde; noções de toxicologia; noções de sofrimento psíquico e psicopatologia do trabalho; problemas provocados por dependência química tabagismo, álcool e outras drogas; noções de avaliação e controle de riscos ligados ao ambiente de trabalho; noções de ergonomia. Legislação pertinente à segurança e à saúde do trabalhador: noções de legislação acidentária e previdenciária, Nexo Técnico Epidemiológico Previdenciário NTEP e Fator Acidentário de Prevenção FAP. Noções sobre o funcionamento e gestão de um serviço médico e de segurança do trabalho em empresa. Código de Ética Médica – Resolução CFM nº 1.931/2009.

Médico Veterinário Júnior

Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão global; ponto de vista do autor; ideias centrais desenvolvidas em cada parágrafo, inferências); Gêneros e Tipologias textuais; Elementos de coesão e coerência textual; Ortografia Oficial (acentuação gráfica, letra e fonema, sílaba, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos); Emprego das classes de palavras; Semântica (sinônimos e antônimos, significação das palavras, sentido conotativo e denotativo); Funções sintáticas, Sintaxe (coordenação e subordinação); Concordâncias nominal e verbal; Regências Verbal e Nominal; Emprego de sinal indicativo de crase; Pontuação; Literatura Brasileira: prosa e poesia, autores e obras, figuras de linguagem; Emprego do que e do se.

Matemática e Raciocínio Lógico: Números Reais; Números Complexos; Sistemas lineares; Matrizes e Determinantes; Polinômios; Medidas de Área; Medidas de Volume; Medidas de Grandezas Vetoriais; Trigonometria. Progressão Geométrica. Geometria Plana; Geometria Analítica; Análise Combinatória; Binômio de Newton; Probabilidade; Estatística, Matemática Financeira; Frações. Sequências Lógicas envolvendo números, letras e figuras. Geometria básica. Equações do 2º grau. Sistemas de equações. Conjuntos; as relações de pertinência, inclusão e igualdade; operações entre conjuntos, união, interseção e diferença. Comparações. Numeração. Razão e proporção. Porcentagem. Probabilidade. Resolução de problemas.

Noções de Informática: Ambientes operacionais: Windows; Processador de texto (Word e BrOffice.org Writer); Planilhas eletrônicas (Excel e broffice.org Calc); conceitos de tecnologias relacionadas à Internet, e-mail, navegador de internet (chrome, internet explorer e mozilla firefox); busca e pesquisa na web.

Estatuto do Servidor: Lei Complementar nº 17 de agosto de 1993 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Foz do Iguaçu.

Conhecimentos Específicos: Conhecimento e procedimentos em assistência técnico-sanitária a animais. Assessoramento em técnicas de manejo nutricional e sanitário a criatórios de animais de produção, de companhia, silvestres e exóticos. Manejo sanitário e inspeção de produtos de origem animal em seu ciclo completo, desde a sua obtenção até sua comercialização. Elaboração, aplicabilidade e controle de calendário de imunização de doenças com potencial zoonótico e sem potencial zoonótico dos animais. Conhecimento sobre perícia veterinária a fim de revelar qualquer tipo de intervenção dolosa, quando de exposições animais e ou competições das quais participem animais.

Médico da Família

Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão global; ponto de vista do autor; ideias centrais desenvolvidas em cada parágrafo, inferências); Gêneros e Tipologias textuais; Elementos de coesão e coerência textual; Ortografia Oficial (acentuação gráfica, letra e fonema, sílaba, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos); Emprego das classes de palavras; Semântica (sinônimos e antônimos, significação das palavras, sentido conotativo e denotativo); Funções sintáticas, Sintaxe (coordenação e subordinação); Concordâncias nominal e verbal; Regências Verbal e Nominal; Emprego de sinal indicativo de crase; Pontuação; Literatura Brasileira: prosa e poesia, autores e obras, figuras de linguagem; Emprego do que e do se.

Matemática e Raciocínio Lógico: Números Reais; Números Complexos; Sistemas lineares; Matrizes e Determinantes; Polinômios; Medidas de Área; Medidas de Volume; Medidas de Grandezas Vetoriais; Trigonometria. Progressão Geométrica. Geometria Plana; Geometria Analítica; Análise Combinatória; Binômio de Newton; Probabilidade; Estatística, Matemática Financeira; Frações. Sequências Lógicas envolvendo números, letras e figuras. Geometria básica. Equações do 2º grau. Sistemas de equações. Conjuntos; as relações de pertinência, inclusão e igualdade; operações entre conjuntos, união, interseção e diferença. Comparações. Numeração. Razão e proporção. Porcentagem. Probabilidade. Resolução de problemas.

Noções de Informática: Ambientes operacionais: Windows; Processador de texto (Word e BrOffice.org Writer); Planilhas eletrônicas (Excel e broffice.org Calc); conceitos de tecnologias relacionadas à Internet, e-mail, navegador de internet (chrome, internet explorer e mozilla firefox); busca e pesquisa na web.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

mozilla firefox); busca e pesquisa na web.

Estatuto do Servidor: Lei Complementar nº 17 de agosto de 1993 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Foz do Iguaçu.

Conhecimentos Específicos: Ética Médica. Princípios, organização e legislação do SUS. A estratégia do Programa de Saúde da Família no Brasil. Política Nacional de Atenção Básica 2017. Cadernos de Atenção Básica, n. 28, volumes I e II – Acolhimento à demanda espontânea. Trabalhando com famílias: Ciclo vital, estrutura e dinâmica familiar. Trabalhando em equipe e multidisciplinar. Principais técnicas de dinâmica de grupo. Planejamento em saúde. Organização em trabalho com sistema de informação na Atenção Primária à Saúde. Identificação dos problemas de saúde da comunidade, particularizando grupos mais vulneráveis. Estudos de prevalência e incidência de morbi-mortalidade e de indicadores de saúde na população. Saúde do adulto e do idoso: Estratégia de prevenção das principais doenças crônicas – degenerativas do adulto. Programa de imunização do adulto e do idoso. Aconselhamento Nutricional do paciente plurimetabólico. Interpretação de exames complementares de apoio diagnóstico na atividade clínica diária. Diagnóstico dos problemas mais frequentes de saúde ocupacional. Atenção básica em saúde mental. Diagnóstico e condução clínica dos seguintes agravos do adulto e do idoso: Diabetes Mellito, Hipertensão arterial, Asma e DPOC, Bócio, Hipotireoidismo e Hipertireoidismo, Obesidade, Constipação intestinal, Dor torácica aguda não traumática, Lombalgias, Distúrbios urinários do homem adulto, Hanseníase, Tuberculose, Doenças sexualmente transmissíveis. Saúde do adolescente e da criança: Cuidados do recém nascido normal e condução da puericultura. Imunização da criança e adolescente. Diagnóstico e condução clínica dos seguintes agravos da criança e do adolescente: Diarréia, Infecções respiratórias aguda, Epilepsia. Saúde da mulher: Assistência pré – natal. Fatores de risco na gravidez: diagnóstico e condução. Distúrbios menstruais.* Sangramento uterino anormal, Vulvovaginites, Doenças inflamatórias pélvicas. Planejamento familiar. Prevenção do câncer de colo do útero. Menopausa. Conceitos básicos; regulamentação do atendimento médico, direitos e responsabilidades do médico.

Procurador do Município Júnior - 40h

Direito Administrativo: Princípios constitucionais e infraconstitucionais do Direito Administrativo. Administração Pública: conceito, estrutura, poderes e deveres do administrador público. Administração Pública direta e indireta. Agências Reguladoras. Controle da Administração Pública. Ato administrativo: conceito, requisitos, atributos, classificação e espécies; discricionariedade e vinculação; extinção dos atos administrativos: invalidação e revogação; controle jurisdicional. Poderes da administração: Poder vinculado, discricionário, hierárquico, disciplinar e regulamentar. Poder de polícia. Bens públicos: regime jurídico e classificação; formas de utilização, concessão, permissão e autorização de uso; desafetação e alienação. Desapropriação: conceito. Desapropriação por utilidade pública, necessidade pública, interesse social. Indenização. Desapropriação indireta. Limitações administrativas. Função social da propriedade. Processo Administrativo. Serviços públicos: conceito, classificação, regulamentação, formas e competência de prestação; concessão e autorização dos serviços públicos; parcerias público-privadas (Lei n.º 11.079/2004). Agentes públicos. Servidores públicos: conceito, categorias, direitos e deveres; regime jurídico. Cargo, emprego e função: normas constitucionais, provimento, vacância. Responsabilidades dos agentes públicos: civil, administrativa e criminal. Processo administrativo disciplinar. Regime previdenciário do servidor público. Concurso público. Licitações e contratos na administração pública. Responsabilidade Extracontratual do Estado. Responsabilidade pelos atos danosos praticados pelos agentes públicos. Responsabilidade pela omissão ou deficiência de serviço. Excludentes de responsabilidade. Responsabilidade civil pessoal dos agentes públicos. Improbidade administrativa.

Direito Constitucional: Princípios fundamentais. Poder constituinte originário e derivado. Supremacia da Constituição. Controle da constitucionalidade das leis e atos normativos: difuso e concentrado. Ação de inconstitucionalidade. Inconstitucionalidade por omissão. Inconstitucionalidade face à Constituição Estadual. Interpretação das normas constitucionais. Eficácia e aplicabilidade. Organização dos Poderes. Mecanismo de freios e contrapesos. Estado Democrático de Direito. O federalismo no Brasil. Soberania e autonomia no Estado Federal. A intervenção federal nos Estados. Poder Legislativo Federal. Estrutura e organização. Funcionamento e atribuições. Estatuto dos Congressistas: prerrogativas, direitos e incompatibilidades. Processo Legislativo. Iniciativa. Emendas. Votação, sanção, veto, promulgação e publicação da lei. Medida Provisória. Sistema orçamentário. Princípios constitucionais orçamentários. Lei orçamentária. Fiscalização financeira e orçamentária. Sistemas de controle da execução orçamentária: interno e externo. Tribunal de Contas. Poder Executivo Federal. Eleição do Presidente da República. Substituição e sucessão. Atribuições, crimes, processo, julgamento, perda do mandato, prerrogativas e direitos. Poder Judiciário. Organização. Órgãos da Justiça Federal e Estadual. Garantias constitucionais do Poder Judiciário. Competência do Supremo Tribunal Federal, do Superior Tribunal de Justiça,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

dos Tribunais Federais, dos Tribunais e Juizes do Trabalho e dos demais Tribunais. Súmula Vinculante. Repercussão Geral no Recurso Extraordinário. Poder Legislativo. Estrutura e organização. Funcionamento e atribuições. Prerrogativas, direitos e incompatibilidades dos parlamentares. Processo Legislativo. Iniciativa. Emendas. Votação, sanção, veto, promulgação e publicação da lei. Medida provisória. Fiscalização contábil, financeira e orçamentária. Tribunal de Contas. Poder Executivo. Eleição. Substituição e sucessão. Atribuições, crimes, processo, julgamento, perda do mandato, prerrogativas e direitos. Ministros e Secretários de Estado. Atribuições, processo e julgamento. Posição do Município na Federação Brasileira. Criação e organização. Intervenção nos Municípios. Regiões metropolitanas. Fundamentos constitucionais das instituições administrativas. Princípios constitucionais do regime jurídico dos servidores públicos civis e militares. Acessibilidade aos cargos, estabilidade, equiparações e vinculações, aposentadoria, contratação temporária, exercício de mandato eletivo, demissão e reintegração. Das funções essenciais à Justiça. Procurador de Estado e Ministério Público. Os direitos e garantias fundamentais. Direitos individuais e coletivos. Direitos sociais. Das garantias constitucionais, princípio da igualdade, legalidade, direito adquirido, ato jurídico perfeito, a coisa julgada, a proteção jurisdicional e as garantias de ordem criminal. Os remédios constitucionais: habeas corpus, mandado de segurança, ação popular, direito de petição, habeas data, mandado de injunção, ação civil pública. Competência tributária da União, Estados e Municípios. Limitações constitucionais ao poder de tributar, imunidades e privilégios. Princípios constitucionais tributários. Capacidade contributiva, custo/benefício, legalidade, anterioridade e anualidade. Direito de propriedade. Limitações e condições de seu exercício. Desapropriação. Política urbana, agrícola, fundiária e da reforma agrária. Direito constitucional intertemporal. Eficácia de normas infraconstitucionais dos sistemas constitucionais anteriores. Princípio da recepção. Disposições constitucionais gerais e disposições transitórias. Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça sobre os pontos acima elencados.

Direito Processual Civil: Princípios constitucionais do processo. Das normas fundamentais e da aplicação das normas do Processo Civil. Da competência. Das partes e dos procuradores. Da intervenção de terceiros: da assistência, do litisconsórcio, da denunciação da lide, do chamamento ao processo, do incidente de desconconsideração da personalidade jurídica, do *Amicus Curiae*. Do Juiz e dos Auxiliares da Justiça. Dos Atos Processuais: da forma, do tempo e do lugar dos atos processuais: da forma dos atos processuais; do tempo e do lugar dos atos processuais; dos prazos. Da comunicação dos Atos Processuais: citação e intimação. Da tutela provisória: tutela de urgência e tutela de evidência. Da formação, da suspensão e da extinção do processo. Parte Especial: Do procedimento comum: da petição inicial; da improcedência liminar do pedido; da audiência de conciliação ou de mediação; da contestação; da reconvenção; da revelia; do julgamento conforme o estado do processo; da audiência de instrução e julgamento; das provas; da sentença e da coisa julgada; da liquidação de sentença. Do cumprimento da sentença: disposições gerais; do cumprimento de sentença que reconheça a exigibilidade de obrigação de pagar quantia certa pela fazenda pública. Dos procedimentos especiais: das ações possessórias; dos embargos de terceiro; da ação monitória. Dos procedimentos de jurisdição voluntária: das disposições gerais; da notificação e da interpelação. Do processo de execução: da execução em geral. Das diversas espécies de execução: disposições gerais; da execução das obrigações de fazer e não fazer; da execução por quantia certa; da execução contra a fazenda pública. Dos embargos à execução. Da ordem dos processos e dos processos de competência originária dos tribunais: disposições gerais; do conflito de competências; da ação rescisória; do incidente de resolução de demandas repetitivas; da reclamação. Dos recursos.

Direito Tributário: Sistema constitucional tributário. Princípios constitucionais tributários. Repartição constitucional de receitas tributárias. Conceito de tributo. Espécies de tributos. Natureza jurídica específica dos tributos. Competência tributária. Imunidades. Fontes do direito tributário. Obrigação tributária: disposições gerais; fato gerador; capacidade tributária ativa e passiva; sujeição passiva tributária: contribuinte; responsável tributário; substituição tributária; responsabilidade tributária: pessoal, dos sucessores e de terceiros. Denúncia espontânea. Crédito tributário: lançamento e suas modalidades; revisão do lançamento; suspensão, extinção e exclusão; garantias e privilégios; preferências. Administração tributária: fiscalização, dívida ativa, certidões. Processo administrativo tributário. Processo judicial tributário: execução fiscal; ação anulatória de débito fiscal; ação de repetição de indébito; ação de consignação em pagamento; ação declaratória; medida cautelar fiscal; mandado de segurança. Tributos de competência municipal.

Direito Financeiro: Princípios do direito financeiro. O orçamento público: princípios orçamentários; Leis orçamentárias; fiscalização orçamentária; Lei de Responsabilidade Fiscal. Receita Pública: conceito; classificação das receitas públicas; aplicação da Lei de Responsabilidade Fiscal. Despesa Pública: conceito; classificação; aplicação da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Direito do Trabalho: Dos princípios e fontes do Direito do Trabalho. Dos direitos constitucionais dos trabalhadores (art. 7º da CF/88). Da relação de trabalho e da relação de emprego: requisitos e distinção. Dos sujeitos do contrato de trabalho stricto sensu: do



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FOZ DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

empregado e do empregador; conceito e caracterização; dos poderes do empregador no contrato de trabalho. Responsabilidade solidária e subsidiária de empresas; sucessão de empresas; terceirização. Do contrato individual de trabalho: conceito, classificação e características. Da alteração do contrato de trabalho: alteração unilateral e bilateral; o jus variandi. Da suspensão e interrupção do contrato de trabalho: caracterização e distinção. Da rescisão do contrato de trabalho: das justas causas; da despedida indireta; da dispensa arbitrária; da culpa recíproca; da indenização. Do aviso prévio. Da estabilidade e garantias provisórias de emprego: das formas de estabilidade; da despedida e da reintegração de empregado estável. Da duração do trabalho: da jornada de trabalho; dos períodos de descanso; do intervalo para repouso e alimentação; do descanso semanal remunerado; do trabalho noturno e do trabalho extraordinário; do sistema de compensação de horas. Do salário-mínimo: irredutibilidade e garantia. Das férias: do direito a férias e da sua duração; da concessão e da época das férias; da remuneração e do abono de férias. Do salário e da remuneração: conceito e distinções; composição do salário; modalidades de salário; formas e meios de pagamento do salário; 13º salário. Da equiparação salarial; do princípio da igualdade de salário; do desvio de função. Do FGTS, Da prescrição e decadência. Segurança e Higiene do Trabalho. Periculosidade e Insalubridade. Acidente do Trabalho e Moléstia Profissional. Da proteção ao trabalho do menor. Da proteção ao trabalho da mulher: da estabilidade da gestante; da licença-maternidade. Do direito coletivo do trabalho: da liberdade sindical; da organização sindical: conceito de categoria; categoria diferenciada; das convenções e acordos coletivos de trabalho. Do direito de greve; dos serviços essenciais. Das Comissões de Conciliação Prévia.

Direito Processual do Trabalho: Da Justiça do Trabalho: organização e competência. Das Varas do Trabalho, dos Tribunais Regionais do Trabalho e do Tribunal Superior do Trabalho: jurisdição e competência. Do processo judiciário do trabalho: princípios gerais do processo trabalhista (aplicação subsidiária do CPC). Dos atos, termos e prazos processuais. Das partes e Procurador Municipal; do jus postulandi; da substituição e representação processuais; da assistência judiciária; dos honorários de advogado. Das nulidades. Das exceções. Das audiências: de conciliação, de instrução e de julgamento; da notificação das partes; do arquivamento do processo; da revelia e confissão. Das provas. Dos dissídios individuais: da forma de reclamação e notificação; da reclamação escrita e verbal; da legitimidade para ajuizar. Do procedimento ordinário e sumário. Dos procedimentos especiais: inquérito para apuração de falta grave, ação rescisória e mandado de segurança. Da sentença e da coisa julgada; da liquidação da sentença: por cálculo, por artigos e por arbitramento. Dos dissídios coletivos: extensão, cumprimento e revisão da sentença normativa. Da execução: execução provisória; execução por prestações sucessivas; execução contra a Fazenda Pública; execução contra a massa falida. Da citação; do depósito da condenação e da nomeação de bens; do mandado e penhora; dos bens penhoráveis e impenhoráveis; da impenhorabilidade do bem de família (Lei n.º 8.009/90). Dos embargos à execução; da impugnação à sentença; dos embargos de terceiro.

Direito Civil: Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro: vigência, aplicação da lei no tempo e no espaço, integração e interpretação. Das pessoas naturais e jurídicas: Personalidade, Capacidade. Pessoas jurídicas de direito público e privado. Do domicílio. Dos bens: classificação. Fatos jurídicos. Do negócio jurídico: classificação, elementos, validade e defeitos. Do ato jurídico lícito e ilícito. Da prescrição e da decadência. Das obrigações e suas modalidades. Adimplemento e extinção das obrigações. Inadimplemento das obrigações. Dos contratos: dos contratos em geral. Das espécies de contratos: compra e venda; troca ou permuta; empréstimo; locação. Da responsabilidade civil. Posse: conceito, classificação, aquisição, perda, efeitos e proteção. Propriedade: função social da propriedade, espécies, aquisição e perda. Usucapião. Lei de Registros Públicos.

Direito Empresarial: Teoria Geral do Direito Empresarial e seus elementos, abordando aspectos históricos, econômicos, sociais e jurídicos. Nova estrutura do Direito Empresarial, destacando a Empresa, o Estabelecimento e os Empresários; e os tipos societários do Código Civil.

Direito do Consumidor: Noções gerais: Defesa e proteção ao consumidor; Breve histórico do "movimento consumerista"; Tratamento constitucional da matéria. O Código de Defesa do Consumidor: fontes e princípios inspiradores. Conceitos: Consumidor (suas diversas acepções); Fornecedor; Objetos dos interesses (produtos e serviços). Direitos do consumidor e instrumentos de defesa: Direitos básicos; Livre concorrência e consumidor; Qualidade, produtividade, competitividade e consumidor; Tutelas preconizadas: âmbitos administrativo, civil e penal.

Direito Urbanístico e Ambiental: BIOÉTICA AMBIENTAL: Direito e Ética. Bioética e meio ambiente. Clássicos da Ética Ambiental. Responsabilidade. Gerações Futuras. Estatuto Ético dos Animais. FUNDAMENTOS CONSTITUCIONAIS DO DIREITO AMBIENTAL I: História do Direito Constitucional Ambiental. Direito fundamental ao meio ambiente. Princípios do Direito Ambiental. Normatividade dos Princípios. Bens ambientais. FUNDAMENTOS CONSTITUCIONAIS DO DIREITO AMBIENTAL II: Distribuição de competências na



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

área ambiental. Ordem Econômica, Meio Ambiente e Sustentabilidade. Política Constitucional Urbana. RESPONSABILIDADE CIVIL POR DANO AMBIENTAL: O dano ao meio ambiente. Funções da Responsabilidade Civil por Dano Ambiental. Espécies de responsabilidade civil por dano ambiental. Interesses coletivos e difusos. Ação civil pública. DIREITO AMBIENTAL INTERNACIONAL: Marcos regulatório. Instrumentos de proteção e resolução de controvérsias. POLÍTICA E SISTEMA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE: Política Nacional do Meio Ambiente. Poder de Polícia. Sistema Nacional do Meio Ambiente. Sanções Administrativas. Gestão Municipal do Meio Ambiente. LICENCIAMENTO AMBIENTAL E AVALIAÇÃO DE RISCO: Licenciamento Ambiental. Risco, Prevenção e Prevenção. Estudo de Impacto Ambiental. POLÍTICA URBANA, CULTURA E SOCIEDADE: Sociedade de risco. Políticas urbanas. Plano diretor. "Republicização" do espaço urbano. Cultura e Patrimônio Imaterial. DIREITO URBANÍSTICO I: Princípios e Diretrizes. Função Social da Propriedade Urbana. Instrumentos de Intervenção Urbana. Usucapião Especial de Imóvel Urbano. DIREITO URBANÍSTICO II: Instrumentos de Regularização Fundiária. Parcelamento do Solo Urbano. Gestão Democrática da Cidade. DIREITO PENAL AMBIENTAL: Princípios e Fundamentos do Direito Penal Ambiental. Dogmática Penal Ambiental. Delitos Ambientais. TÓPICOS EM DIREITO MINERÁRIO: Propriedade Minerária. Competência para legislar e fiscalizar. Aspectos positivos e negativos da mineração. Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais – CFEM. Servidão Mineral. Reserva legal. Mineração em áreas submetidas a regimes jurídicos especiais. Consentimento para Lavra. Responsabilidade. Gestão de resíduos. Novo quadro regulatório: mudanças e tendências.

Legislação Municipal: Lei Orgânica do Município, Código Tributário Municipal, Lei Complementar nº 17/1993 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Psicólogo Júnior

Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão global; ponto de vista do autor; ideias centrais desenvolvidas em cada parágrafo, inferências); Gêneros e Tipologias textuais; Elementos de coesão e coerência textual; Ortografia Oficial (acentuação gráfica, letra e fonema, sílaba, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos); Emprego das classes de palavras; Semântica (sinônimos e antônimos, significação das palavras, sentido conotativo e denotativo); Funções sintáticas, Sintaxe (coordenação e subordinação); Concordâncias nominal e verbal; Regências Verbal e Nominal; Emprego de sinal indicativo de crase; Pontuação; Literatura Brasileira: prosa e poesia, autores e obras, figuras de linguagem; Emprego do que e do se.

Matemática e Raciocínio Lógico: Números Reais; Números Complexos; Sistemas lineares; Matrizes e Determinantes; Polinômios; Medidas de Área; Medidas de Volume; Medidas de Grandezas Vetoriais; Trigonometria. Progressão Geométrica. Geometria Plana; Geometria Analítica; Análise Combinatória; Binômio de Newton; Probabilidade; Estatística, Matemática Financeira; Frações. Sequências Lógicas envolvendo números, letras e figuras. Geometria básica. Equações do 2º grau. Sistemas de equações. Conjuntos; as relações de pertinência, inclusão e igualdade; operações entre conjuntos, união, interseção e diferença. Comparações. Numeração. Razão e proporção. Porcentagem. Probabilidade. Resolução de problemas.

Noções de Informática: Ambientes operacionais: Windows; Processador de texto (Word e BrOffice.org Writer); Planilhas eletrônicas (Excel e broffice.org Calc); conceitos de tecnologias relacionadas à Internet, e-mail, navegador de internet (chrome, internet explorer e mozilla firefox); busca e pesquisa na web.

Estatuto do Servidor: Lei Complementar nº 17 de agosto de 1993 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Foz do Iguaçu.

Conhecimentos Gerais: Aspectos culturais, sociais, históricos e geográficos do município de Foz do Iguaçu e do Estado do Paraná. Atualidades. Cenários políticos. Movimentos sociais. Trabalho, Previdência e outras questões sociais. Ciência, Tecnologia e Inovação. Meio Ambiente, Sustentabilidade e Aquecimento global. Desastres naturais e humanos. Arte e Cultura. Sociedade e comportamento. Guerras, conflitos e terrorismo.

Conhecimentos Específicos: Política de Saúde Mental: Reforma psiquiátrica no Brasil, nova lógica assistencial em saúde mental: superação do modelo asilar, processo de trabalho nos serviços substitutivos ao hospital psiquiátrico, reabilitação psicossocial, clínica da subjetividade, compreensão do sofrimento psíquico, interdisciplinaridade; garantia dos direitos de cidadania aos portadores de sofrimento psíquico; Urgência e emergência em saúde mental, a atenção à crise e os serviços psicossociais; Inserção dos Centros de Atenção Psicossocial - CAPS no contexto político de redemocratização do país e nas lutas pela revisão dos marcos conceituais das formas de atenção e de financiamento das ações de saúde mental; Bases legais de sustentação para o credenciamento e financiamento dos CAPS pelo SUS; características e estratégias de atuação dos CAPS, Residências Terapêuticas, Projeto terapêutico singular, acolhimento, clínica ampliada e matriciamento; Visitas domiciliares e outras formas de busca do paciente, atenção à família;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Os modelos de atenção e o fazer dos psicólogos; Campo e núcleo na área da psicologia, Desafios para o fortalecimento da psicologia no SUS: a produção referente a formação e a inserção profissional; Fundamentos da psicopatologia geral; Teorias e técnicas psicoterápicas; Teorias da personalidade; Assistência integral às pessoas em situação de risco: violência contra a criança, adolescente, mulher e idoso; Envelhecimento e subjetividade; Teoria das neuroses, psicoses, perversões e seus desdobramentos; Clínica das neuroses e das psicoses Fundamentos básicos das intervenções grupais; grupo Operativo: conceito e panorama teórico, fenômenos do grupo, singularidades das relações grupais, enquadramento, metodologia, intervenções e manejo; Psicodinâmica do trabalho; Psicologia na saúde do trabalhador; Álcool, tabagismo, crack, outras drogas e redução de danos; Projeto Terapêutico Singular, Apoio Matricial, Clínica Ampliada; Elaboração de parecer e laudo psicológico; Registro de documentos: prontuários e pareceres; Código de ética Profissional. Política Nacional de Atenção Básica 2017; Cadernos de Atenção Básica, n. 28, volumes I e II – Acolhimento à demanda espontânea.

Técnico Desportivo Júnior

Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão global; ponto de vista do autor; ideias centrais desenvolvidas em cada parágrafo, inferências); Gêneros e Tipologias textuais; Elementos de coesão e coerência textual; Ortografia Oficial (acentuação gráfica, letra e fonema, sílaba, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos); Emprego das classes de palavras; Semântica (sinônimos e antônimos, significação das palavras, sentido conotativo e denotativo); Funções sintáticas, Sintaxe (coordenação e subordinação); Concordâncias nominal e verbal; Regências Verbal e Nominal; Emprego de sinal indicativo de crase; Pontuação; Literatura Brasileira: prosa e poesia, autores e obras, figuras de linguagem; Emprego do que e do se.

Matemática e Raciocínio Lógico: Números Reais; Números Complexos; Sistemas lineares; Matrizes e Determinantes; Polinômios; Medidas de Área; Medidas de Volume; Medidas de Grandezas Vetoriais; Trigonometria. Progressão Geométrica. Geometria Plana; Geometria Analítica; Análise Combinatória; Binômio de Newton; Probabilidade; Estatística, Matemática Financeira; Frações. Sequências Lógicas envolvendo números, letras e figuras. Geometria básica. Equações do 2º grau. Sistemas de equações. Conjuntos; as relações de pertinência, inclusão e igualdade; operações entre conjuntos, união, interseção e diferença. Comparações. Numeração. Razão e proporção. Porcentagem. Probabilidade. Resolução de problemas.

Noções de Informática: Ambientes operacionais: Windows; Processador de texto (Word e BrOffice.org Writer); Planilhas eletrônicas (Excel e broffice.org Calc); conceitos de tecnologias relacionadas à Internet, e-mail, navegador de internet (chrome, internet explorer e mozilla firefox); busca e pesquisa na web.

Estatuto do Servidor: Lei Complementar nº 17 de agosto de 1993 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Foz do Iguaçu.

Conhecimentos Gerais: Aspectos culturais, sociais, históricos e geográficos do município de Foz do Iguaçu e do Estado do Paraná. Atualidades. Cenários políticos. Movimentos sociais. Trabalho, Previdência e outras questões sociais. Ciência, Tecnologia e Inovação. Meio Ambiente, Sustentabilidade e Aquecimento global. Desastres naturais e humanos. Arte e Cultura. Sociedade e comportamento. Guerras, conflitos e terrorismo.

Conhecimentos Específicos: Benefícios da prática de esportes. Contextualização sócio-cultural da prática desportiva. Desenvolvimento motor e aprendizagem motora. Corporeidade e motricidade; Atividade física, saúde e qualidade de vida. Políticas Públicas (lazer e esporte). Atividades de recreação e lazer. Esportes coletivos e individuais; Atividades rítmicas e expressivas; Metodologia do treinamento desportivo. Compreensão do desenvolvimento motor. Legislação esportiva. Lesões esportivas. Segurança Esportiva. Treinamento desportivo. Primeiros. Conhecimento sobre Aptidão Física. Influência das Atividades Físicas e Recreativas na Melhoria da Qualidade de Vida. Esportes (regras oficiais), atividade motora adaptada; Cinesiologia; Fisiologia do exercício; Cineantropometria; Atividades físicas para grupos especiais; Treinamento físico e desportivo; Socorros e urgências em esportes e lazer; Planejamento e prescrição da atividade física; Benefícios da prática de esportes; Contextualização sócio-cultural da prática desportiva; Políticas Públicas (lazer e esporte).

Terapeuta Ocupacional

Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão global; ponto de vista do autor; ideias centrais desenvolvidas em cada parágrafo, inferências); Gêneros e Tipologias textuais; Elementos de coesão e coerência textual; Ortografia Oficial (acentuação gráfica, letra e fonema, sílaba, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos); Emprego das classes de palavras; Semântica (sinônimos e antônimos, significação das palavras, sentido conotativo e denotativo); Funções sintáticas, Sintaxe (coordenação e



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FOZ DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

subordinação); Concordâncias nominal e verbal; Regências Verbal e Nominal; Emprego de sinal indicativo de crase; Pontuação; Literatura Brasileira: prosa e poesia, autores e obras, figuras de linguagem; Emprego do que e do se.

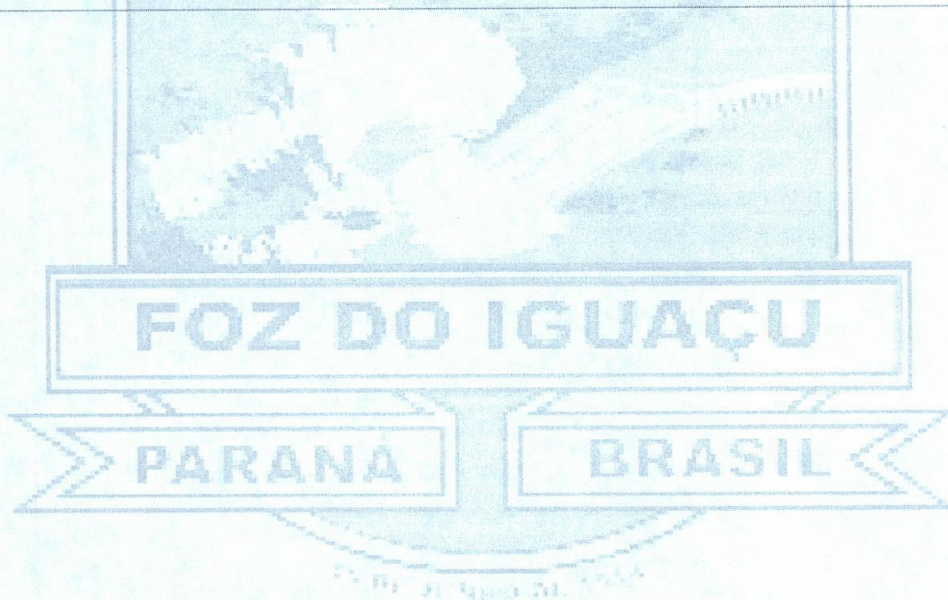
Matemática e Raciocínio Lógico: Números Reais; Números Complexos; Sistemas lineares; Matrizes e Determinantes; Polinômios; Medidas de Área; Medidas de Volume; Medidas de Grandezas Vetoriais; Trigonometria. Progressão Geométrica. Geometria Plana; Geometria Analítica; Análise Combinatória; Binômio de Newton; Probabilidade; Estatística, Matemática Financeira; Frações. Sequências Lógicas envolvendo números, letras e figuras. Geometria básica. Equações do 2º grau. Sistemas de equações. Conjuntos; as relações de pertinência, inclusão e igualdade; operações entre conjuntos, união, interseção e diferença. Comparações. Numeração. Razão e proporção. Porcentagem. Probabilidade. Resolução de problemas.

Noções de Informática: Ambientes operacionais: Windows; Processador de texto (Word e BrOffice.org Writer); Planilhas eletrônicas (Excel e broffice.org Calc); conceitos de tecnologias relacionadas à Internet, e-mail, navegador de internet (chrome, internet explorer e mozilla firefox); busca e pesquisa na web.

Estatuto do Servidor: Lei Complementar nº 17 de agosto de 1993 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Foz do Iguaçu.

Conhecimentos Gerais: Aspectos culturais, sociais, históricos e geográficos do município de Foz do Iguaçu e do Estado do Paraná. Atualidades. Cenários políticos. Movimentos sociais. Trabalho, Previdência e outras questões sociais. Ciência, Tecnologia e Inovação. Meio Ambiente, Sustentabilidade e Aquecimento global. Desastres naturais e humanos. Arte e Cultura. Sociedade e comportamento. Guerras, conflitos e terrorismo.

Conhecimentos Específicos: Processos de Terapia Ocupacional: avaliação, recursos terapêuticos, modelo de situação, materiais e instrumentais; Análise da atividade: abordagem individual, abordagem grupal; Áreas de atuação: saúde mental, habilitação/reabilitação. A importância do Terapeuta Ocupacional na equipe interdisciplinar. Ocupação Terapêutica: princípios e fundamentos. Evolução histórica da ocupação como forma de tratamento terapêutico ocupacional nas áreas da neurologia, traumatologia e reumatologia. Terapeuta Ocupacional na área neuromusculo-esquelética; Terapia ocupacional aplicada à deficiência mental; Modelos de Terapia Ocupacional – positivista, humanista, materialista; Terapia Ocupacional aplicada à saúde mental; Princípios básicos, fundamentos teóricos para a prática; Código de Ética dos Profissionais. Política Nacional de Atenção Básica 2017; Cadernos de Atenção Básica, n. 28, volumes I e II – Acolhimento à demanda espontânea.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO III DO EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO

N.º 002/01/2018

EXAMES LABORATORIAIS E COMPLEMENTARES

I - O exame médico terá caráter eliminatório e o candidato será considerado apto ou inapto.

II - O candidato deverá providenciar, às suas expensas, os exames laboratoriais e complementares necessários.

III - Após a entrega dos documentos relacionados no item 19.4 o candidato será encaminhado ao exame médico devendo apresentar junto ao setor da Diretoria de Saúde Ocupacional os exames laboratoriais e/ou complementares, por opção do Médico do Trabalho.

IV - Os candidatos que concorrem à reserva de vagas para PcD, deverão apresentar laudo médico original informando a espécie e o grau/nível da deficiência, bem como sua provável causa, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10) emitido nos últimos 90 (noventa) dias, contados da nomeação.

V - A relação dos exames necessários para cada cargo está disposta nos quadros abaixo:

Agente Administrativo

Admissional: Exame Clínico; RX tórax.

Á critério do médico: Hemograma completo; Glicemia Jejum; Urina tipo 1; Perfil lipídico.

Assistente Social

Admissional: Exame Clínico

Á critério do médico: Hemograma completo; Glicemia de Jejum; Urina tipo 1; Perfil Lipídico .

Engenheiro Ambiental

Admissional: Exame Clínico; RX tórax.

Á critério do médico: Hemograma completo; Glicemia Jejum; Urina tipo 1; Perfil lipídico; VDRL; laudo oftalmológico.

Engenheiro Químico

Admissional: Exame Clínico; RX tórax.

Á critério do médico: Hemograma completo; Glicemia Jejum; Urina tipo 1; Perfil lipídico; VDRL; laudo oftalmológico

Engenheiro Sanitarista Júnior

Admissional: Exame Clínico

Á critério do médico: Hemograma completo; Glicemia Jejum; Urina tipo 1; Perfil lipídico.

Enfermeiro do Trabalho Júnior

Admissional: Exame Clínico

Á critério do médico: Hemograma completo; Glicemia Jejum; Urina tipo 1; Perfil lipídico.

Enfermeiro Júnior

Admissional: Exame Clínico.

Á critério do médico: Hemograma completo; Glicemia Jejum; Urina tipo 1; Perfil lipídico; Audiometria; VDRL; HBs Ag; Anti HbsAg; HbeAg; SGOT, SGPT, Gama GT.

Farmacêutico Júnior

Admissional: Exame Clínico; RX Tórax.

Á critério do médico: Hemograma completo; Glicemia jejum; Urina tipo 1, Perfil lipídico; HBS; Anti Hbs, HBc.

Fonoaudiólogo Junior

Admissional: Exame Clínico.

Á critério do médico: Hemograma completo; Glicemia jejum; Urina tipo 1, Perfil lipídico.

Geólogo Júnior

Admissional: Exame Clínico; RX tórax.

Á critério do médico: Hemograma completo; Glicemia Jejum; Urina tipo 1; Perfil lipídico; VDRL; laudo oftalmológico

Médico da Família

Admissional: Exame Clínico.

Á critério do médico: Hemograma completo; Glicemia jejum; Urina tipo 1, Perfil lipídico.

Médico do Trabalho Júnior

Admissional: Exame Clínico.

Á critério do médico: Hemograma completo; Glicemia jejum; Urina tipo 1, Perfil lipídico.

Médico Veterinário Júnior

Admissional: Exame Clínico; Exame parasitológico de fezes.

Á critério do médico: Hemograma completo; Glicemia jejum; Urina tipo 1, Perfil lipídico; HBS Ag, Anti HbSAg, Hcv.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FOZ DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Procurador do Município Junior – 40 h

Admissional: Exame Clínico; RX tórax.

Á critério do médico: Hemograma completo; Glicemia Jejum; Urina tipo 1; Perfil lipídico; Audiometria; laudo oftalmológico.

Psicólogo Júnior

Admissional: Exame Clínico

Á critério do médico: Hemograma completo; Glicemia Jejum; Urina tipo 1; Perfil lipídico.

Técnico Desportivo Júnior

Admissional: Exame Clínico; RX tórax em P.A.

Á critério do médico: Hemograma completo; Glicemia Jejum; Urina tipo 1; Perfil lipídico; Audiometria; laudo oftalmológico.

Terapeuta Ocupacional

Admissional: Exame Clínico; RX tórax; PA/perfil.

Á critério do médico: Hemograma completo; Glicemia Jejum; Urina tipo 1; Perfil lipídico.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO IV DO EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/01/2018

CRONOGRAMA

CRONOGRAMA GERAL	DATAS PREVISTAS
Publicação do edital de abertura.	05/12/2018
Prazo para impugnação do edital	5 dias
Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição	10/12/2018 a 16/12/2018
Deferimento das solicitações de isenção da taxa de inscrição	19/12/2018
Período para recurso contra o indeferimento das isenções da taxa de inscrição	20/12/2018 a 21/12/2018
Deferimento das isenções pós-recurso	27/12/2018
Período de inscrição.	10/12/2018 a 08/01/2019
Deferimento das inscrições.	15/01/2019
Período para recurso contra o indeferimento da inscrição.	16/01/2019 a 17/01/2019
Homologação das inscrições (pós-recurso).	22/01/2019
Divulgação do horário e local da prova (ensalamento)	25/01/2019
Aplicação da prova objetiva, discursiva	10/02/2019
Divulgação do gabarito preliminar e do caderno de questões	10/02/2019 após as 21h
Período para recurso contra o gabarito preliminar.	11/02/2019 a 12/02/2019
Parecer do recurso deferido contra o gabarito preliminar.	07/03/2019
Resultado da prova objetiva.	07/03/2019
Período para recurso contra resultado da prova objetiva	08/03/2019 a 11/03/2019
Divulgação do resultado da prova objetiva (pós-recursos)	14/03/2019
Divulgação do candidato habilitado para a correção da prova discursiva	14/03/2019
Divulgação da resposta padrão da prova discursiva	27/03/2019
Divulgação do resultado provisório da prova discursiva	27/03/2019
Período para recurso contra o resultado da prova discursiva	28/03/2019 a 29/03/2019
Divulgação do parecer do recurso contra o resultado da prova discursiva	03/04/2019
Divulgação da prova discursiva pós - recurso	03/04/2019
Divulgação do horário e local da prova discursiva (Procurador do Município Júnior - 40h)	14/03/2019
Aplicação da prova discursiva (Procurador do Município Júnior - 40h)	24/03/2019
Divulgação da resposta padrão da prova discursiva (Procurador do Município Júnior - 40h)	16/04/2019
Divulgação do resultado provisório da prova discursiva (Procurador do Município Júnior - 40h)	16/04/2019
Período para recurso contra o resultado da prova discursiva (Procurador do Município Júnior - 40h)	17/04/2019 a 18/04/2019
Divulgação do parecer do recurso contra o resultado da prova discursiva (Procurador do Município Júnior - 40h)	23/04/2019
Divulgação da prova discursiva (Procurador do Município Júnior - 40h) pós - recurso	23/04/2019
Convocação para cadastro dos títulos (para todos os cargos)	14/03/2019
Período para preenchimento do formulário de cadastro de títulos	14/03/2019 a 23/03/2019
Período para entrega dos documentos pertinentes à prova de títulos – via correio (para todos os cargos exceto procurador júnior).	14/03/2019 a 25/03/2019
Entrega dos documentos pertinentes à prova de títulos (para o cargo de procurador júnior). No local de aplicação da prova prática processual.	24/03/2019
Resultado da prova de títulos	23/04/2019
Período para recurso contra o resultado da prova de título	24/04/2019 a 25/04/2019
Divulgação do resultado da prova títulos (pós-recursos)	02/05/2019
Classificação final	02/05/2019
Período para recurso contra a classificação final	03/05/2019 a 06/05/2019
Resultado final pós-recurso (homologação final)	14/05/2019

O cronograma apresentado trata-se de uma previsão para execução das atividades inerentes ao concurso, podendo as datas sofrer alterações segundo as necessidades da comissão especial e da empresa organizadora do concurso. Qualquer alteração no presente cronograma será divulgada no site da Fundação de Apoio à UNESPAR, no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.